



Relatório de Gestão 2021

Estratégias e resultados da
Superintendência do Desenvolvimento
do Nordeste

#TRANSPARÊNCIA



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL





MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

www.gov.br/sudene
[@sudenebr](https://www.instagram.com/sudenebr)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2021**

Relatório de Gestão do exercício de 2021, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, e elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 187/2020.

Recife, 2022

Lista de siglas

- **ABDI:** Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial;
- **ACS:** Agente Comunitário de Saúde;
- **ANA:** Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico;
- **ANEEL:** Agência Nacional de Energia Elétrica;
- **APL's:** Arranjos Produtivos Locais;
- **ASCOM:** Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional;
- **BNB:** Banco do Nordeste do Brasil;
- **BSC:** Balanced Scorecard;
- **CAD:** Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho;
- **CCE:** Certificado de Conclusão do Empreendimento;
- **CESTI:** Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação;
- **CETENE:** Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste;
- **CGAF:** Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças;
- **CGCP:** Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas;
- **CGEE:** Centro de Gestão e Estudos Estratégicos;
- **CGEP:** Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação;
- **CGDF:** Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento;
- **CGDS:** Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente;
- **CGGI:** Coordenação-Geral de Gestão Institucional;
- **CGGP:** Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas;
- **CGIF:** Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros;
- **CGRC:** Comitê de Governança, Riscos e Controles;
- **CGSI:** Comitê Gestor de Segurança da Informação;
- **CGTI:** Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação;
- **CGU:** Controladoria-Geral da União;
- **CIE:** Coordenação de Incentivos Especiais;
- **CINEP:** Companhia de Desenvolvimento da Paraíba;
- **COFC:** Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças;
- **CODANORTE:** Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas;
- **COFD:** Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento;
- **CONDEL/Sudene:** Conselho Deliberativo da Sudene;
- **COVID-19:** Coronavirus Disease (Doença do Coronavírus);
- **CPASIND:** Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância;
- **CPTEC/INPE:** Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais;
- **CVI:** Cadeia de Valor Integrada;
- **DAD:** Diretoria de Administração;
- **DC/Sudene:** Diretoria Colegiada da Sudene;
- **DFIN:** Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos;
- **DOU:** Diário Oficial da União;
- **DPLAN:** Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas;
- **EaD:** Ensino a distância;
- **EFD:** Estratégia Federal de Desenvolvimento;
- **EMBRAPA:** Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;
- **EMPP:** Entrepasto Móvel para Processamento do Pescado;
- **ENAP:** Escola Nacional de Administração Pública;
- **FDNE:** Fundo de Desenvolvimento do Nordeste;
- **FINEP:** Fundação Nacional de Pesquisa;
- **FNE:** Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste;
- **FT-PAPT:** Força Tarefa do Programa Água para Todos;
- **FUNPRESF:** Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal;
- **GSISTE:** Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal;
- **IBGE:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- **ICMS:** Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços;
- **IDEB:** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica;
- **IFC:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará;
- **IN:** Instrução Normativa;
- **INEP:** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira;
- **INMET:** Instituto Nacional de Meteorologia;
- **INSA:** Instituto Nacional do Semiárido;
- **IRPJ:** Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- **LAI:** Lei de Acesso à Informação;
- **LDO:** Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- **LOA:** Lei Orçamentária Anual;
- **MCASP:** Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- **MDR:** Ministério do Desenvolvimento Regional;
- **MPOG:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- **NBCASP:** Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- **NUTES/UFPE:** Núcleo de Telessaúde da Universidade Federal de Pernambuco;
- **ONU-Habitat:** Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos;
- **PAC:** Plano Anual de Contratações;
- **PC1:** Programa Cisternas 1ª Água;
- **PCC:** Plano de Cargos e Carreira;
- **PDA:** Plano de Dados Abertos;
- **PDP:** Plano de Desenvolvimento de Pessoas;
- **PDTIC:** Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- **PEC:** Proposta de Emenda à Constituição;
- **PEI:** Plano Estratégico Institucional;
- **PGD:** Programa de Gestão;
- **PGPE:** Plano Geral de Cargos do Poder Executivo;
- **PIB:** Produto Interno Bruto;
- **PIGIRS:** Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- **PISF:** Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional;
- **PNDR:** Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
- **PNUD:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;
- **PPA:** Plano Plurianual;
- **PPP:** Plano de Providências Permanentes;
- **PRDNE:** Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste;
- **QVT:** Qualidade de Vida no Trabalho;
- **RAP:** Restos a pagar não processados;
- **RP:** Restos a pagar;
- **SECTI-BA:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia;
- **SEI:** Sistema Eletrônico de Informações;
- **SIAFI:** Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;
- **SIAP:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal;
- **SIGEPE:** Sistema de Gestão de Pessoas;
- **SIPOF:** Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;
- **SISG:** Sistema de Serviços Gerais;
- **SISP:** Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação;
- **SMP:** Serviço Móvel Pessoal;
- **STFC:** Serviço Telefônico Fixo Comutado;
- **STN:** Secretaria do Tesouro Nacional;
- **Sudene:** Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste;
- **TIC:** Tecnologia da Informação e Comunicação;
- **TransformaGov:** Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado;
- **TCU:** Tribunal de Contas da União;
- **UAIG:** Unidade de Auditoria Interna Governamental;
- **UF:** Unidade Federativa;
- **UFC:** Universidade Federal do Ceará;
- **UFPE:** Universidade Federal de Pernambuco;
- **UG:** Unidade Gestora;
- **UO:** Unidade Orçamentária.

Sumário

Mensagem inicial

Mensagem do Superintendente da Sudene

1 Visão geral organizacional e ambiente externo

- 1.1 Identificação da Sudene
- 1.2 Estrutura organizacional
- 1.3 Estrutura de governança
- 1.4 Modelo de negócios
 - 1.4.1 Cadeia de valor
- 1.5 Políticas de governo adotadas pela Autarquia
- 1.6 Ambiente externo
- 1.7 Materialidade das informações

2 Riscos, oportunidades e perspectivas

- 2.1 Riscos e oportunidades
 - 2.1.1 Riscos específicos e resultados
 - 2.1.2 Riscos e oportunidades percebidos pela Instituição
 - 2.1.3 Fontes dos riscos e oportunidades
- 2.2 Relacionamento com as partes interessadas e com a sociedade
 - 2.2.1 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
 - 2.2.2 Relacionamento com a sociedade
- 2.3 Perspectivas

3 Governança, estratégia e desempenho

- 3.1 Estratégia
 - 3.1.1 Planejamento Estratégico Institucional
- 3.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade de geração de valor
 - 3.2.1 Composição da Alta administração
 - 3.2.2 Decisões e responsabilidades
 - 3.2.3 Composição da estrutura de governança da Sudene
 - 3.2.4 Atores internos e medidas adotadas para a integridade dos procedimentos organizacionais
- 3.3 Resultados e desempenho da gestão
 - 3.3.1 Resultados dos Projetos Estratégicos
 - 3.3.2 Gestão de Incentivos Fiscais
 - 3.3.3 Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
 - 3.3.4 Outros resultados do período segundo a programação estratégica da Sudene
 - 3.3.5 Resultados das áreas de suporte

4 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

- 4.1 Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Declarações do Contador
- 4.2 Relatórios e informes de fiscalização e auditoria da CGU e do TCU
- 4.3 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis e mecanismos de controle

Lista de quadros

- **Quadro 1** - Competências da Sudene estabelecidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 125/2007
- **Quadro 2** - Principal referencial de Política de Governo adotado na materialização das ações da Sudene
- **Quadro 3** - Mapa estratégico da Sudene com distribuição dos projetos segundo Dimensões e Objetivos Estratégico
- **Quadro 4** - Correlação do PEI da Sudene com PPA, PRDNE e EFD
- **Quadro 5** - Processos Administrativos Disciplinares por Situação
- **Quadro 6** - Mapa estratégico da Sudene com distribuição dos projetos segundo Diretrizes e Objetivos Estratégico
- **Quadro 7** - Principais Projetos do Objetivo 1.1
- **Quadro 8** - Principais Projetos do Objetivo 1.2
- **Quadro 9** - Principais Projetos do Objetivo 1.3
- **Quadro 10** - Projeto do Objetivo 1.4
- **Quadro 11** - Projeto do Objetivo 1.5
- **Quadro 12** - Principais projetos do Objetivo 2.1
- **Quadro 13** - Principais Projetos do Objetivo 2.2
- **Quadro 14** - Principais Projetos do Objetivo 2.3
- **Quadro 15** - Resoluções da Diretoria Colegiada aprovando Consultas Prévias em 2021
- **Quadro 16** - Consultas Prévias em fase de análise em 31/12/2021
- **Quadro 17** - Valores Inscritos em Restos a Pagar – Exercício de 2021
- **Quadro 18** - Restos a Pagar (RP) de Exercícios Anteriores
- **Quadro 20** - Principais iniciativas e resultados de TIC
- **Quadro 21** - Principais Sistemas de TIC
- **Quadro 23** - Execução do PDP no exercício 2021

Lista de figuras

- **Figura 1** - Mapa da Área de Atuação da Sudene - Regiões Geográficas Intermediárias
- **Figura 2** - Número de Pleitos de Incentivos Fiscais Aprovados
- **Figura 3** - Liberações de recursos do FDNE de 2016 a 2021
- **Figura 4** - Diagrama representativo da estrutura orgânica da Sudene
- **Figura 5** - Diagrama representativo da estrutura de governança da Sudene
- **Figura 6** - Composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC
- **Figura 7** - Representação da Cadeia de Valor Integrada
- **Figura 8** - Processos Finalísticos da Auditoria Geral
- **Figura 9** - Cadeia de Valor Integrada
- **Figura 10** - Macroprocessos Finalísticos da Sudene
- **Figura 11** - Mapa Estratégico da Sudene
- **Figura 12** - Modelo de gestão da Sudene
- **Figura 13** - Localização dos Colegiados na Estrutura da Sudene
- **Figura 14** - Ciclo da Auditoria
- **Figura 15** - Incentivos Fiscais - Investimentos Totais e Número de Pleitos por Setor
- **Figura 16** - Empregos Criados e Mantidos por UF (Incentivos Fiscais)
- **Figura 17** - Consultas Prévias aprovadas por UF
- **Figura 18** - Contratações do FDNE 2021
- **Figura 19** - Contratações do FDNE (2017 a 2021)
- **Figura 20** - Liberações do FDNE de 2016 a 2021
- **Figura 21** - Instrumentos com restos a pagar 2021
- **Figura 22** - Valores liquidados em 2021
- **Figura 23** - Execução orçamentária da despesa por situação
- **Figura 24** - Execução orçamentária por categoria econômica
- **Figura 25** - Execução orçamentária dos principais programas de governo (planejado x executado)
- **Figura 26** - Distribuição dos recursos executados entre as áreas finalísticas e de suporte
- **Figura 27** - Estimativa de custos por ação de governo
- **Figura 28** - Gastos Administrativos 2021
- **Figura 29** - Principais desafios e ações futuras na gestão das licitações e contratos
- **Figura 30** - Modelo de Governança de TIC
- **Figura 31** - Montante de Recursos aplicados em TIC
- **Figura 32** - Histórico da segurança da informação
- **Figura 33** - Principais Desafios Gestão de TIC
- **Figura 34** - Situação Geral da Força de Trabalho
- **Figura 35** - Situação da força de trabalho em relação à aposentadoria
- **Figura 36** - Distribuição da Força de Trabalho na Sudene
- **Figura 37** - Evolução com despesas de pessoal
- **Figura 38** - Ações de Valorização do Servidor

Lista de tabelas

- **Tabela 1** - Resultados dos procedimentos de conformidade por área de atuação
- **Tabela 2** - Pleitos aprovados por UF
- **Tabela 3** - Convênios firmados em 2021– Emendas parlamentares
- **Tabela 4** - Correlação entre as Ações Finalísticas e os Objetivos Estratégicos
- **Tabela 5** - Principais custos com serviços prediais
- **Tabela 6** - Redução da área locada e do valor do metro quadrado do aluguel
- **Tabela 7** - Contratações mais relevantes de recursos de TIC

Lista de anexos

- **Anexo A** – Relatórios de Gestão dos Agentes Operadores do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

Lista de links

Sudene – Gestão Institucional:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/gestao-institucional>

Sudene – Condel:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/conselho-deliberativo/reunioes>

Sudene - Competências, organograma e base jurídica:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias-e-organograma>

Acompanhamento do Projeto de Lei nº 6163/2019 (que institui o PRDNE):

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2230650>

Sudene - Incentivos Fiscais:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/incentivos-fiscais>

Sudene - Ações e Programas:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas>

Sudene - Pesquisa Covid-19:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/pesquisa-covid-19>

Referencial de Gestão de Riscos do TCU (2018):

<https://portal.tcu.gov.br/referencial-basico-de-gestao-de-riscos.htm>

Metodologia de Gestão de Riscos do MDR:

https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/Metodologia_de_Gesto_de_Riscos_final2.pdf

Portal Fala.Br:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Boletim do Tribunal de Contas da União nº 30:

<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F759554350175C232521905F-F&inline=1>

Sudene – Composição:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/composicao>

Sudene – Regimento Interno:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/regimento-sudene-atualizado-e-completo-ajustado-td-10-2019-30-10-2019-pdf>

Sudene - Comissão de Ética:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica-da-sudene>

Relatório de Acompanhamento da Execução Programática 3º ciclo 2021:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/sudene3ciclo2021.pdf>

Plano de Integridade da Sudene:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/plano-de-integridade-sudene-pdf>

Sudene - Acesso à Informação:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao>

Sudene - Transparência e Prestação de Contas:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas>

Sudene – Ouvidoria:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/canais-de-atendimento/ouvidoria-sudene/ouvidoria>

Sudene – FDNE:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/fdne>

Sudene - Transparência e Prestação de Contas 2021:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/2021>



Mensagem do Superintendente



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL





Caro leitor,

Convidamos a todos a conhecer a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), por meio do presente Relatório de Gestão, elaborado na forma de relato integrado e produto de construção coletiva pelo capital intelectual da Autarquia, apresentando os temas mais relevantes para a Instituição com o objetivo de demonstrar os resultados alcançados no ano de 2021. Outro objetivo é facilitar o acesso da sociedade à prestação de contas da Autarquia de forma transparente, sendo o signatário o responsável pela integridade, fidedignidade e completude das informações aqui apresentadas.

A Sudene tem como finalidade institucional promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional, na economia nacional e internacional, e uma área de atuação que corresponde a cerca de 21,4% do território nacional. Nesse espaço de dimensões continentais caberiam com sobra países como Alemanha, Finlândia, Itália, Inglaterra, Escócia, Irlanda do Norte, País de Gales, Grécia, Portugal, Áustria, Irlanda, Dinamarca, Suíça e Bélgica juntos. Mais adiante, na Figura 1, é possível visualizar o mapa da área de atuação da Sudene.

Pandemia Covid-19

Diante da continuação do cenário de emergência mundial devido à pandemia causada pelo novo coronavírus, foram exigidas do poder público medidas excepcionais tanto no combate direto à doença quanto aos seus efeitos socioeconômicos. Os efeitos na economia podem ser expressos por inúmeros indicadores, como a queda do PIB, o aumento da taxa de desocupação, o aumento da dívida pública, entre outros. Para uma melhor compreensão dos efeitos da pandemia, em específico sobre a área de atuação da Sudene, foi realizada e divulgada uma pesquisa qualitativa e quantitativa, cujo objetivo foi levantar informações sobre a atual situação do setor

produtivo da região e seus desdobramentos para a sociedade, a qual vem sendo utilizada como balizadora das decisões da Sudene.

Realinhamento Estratégico

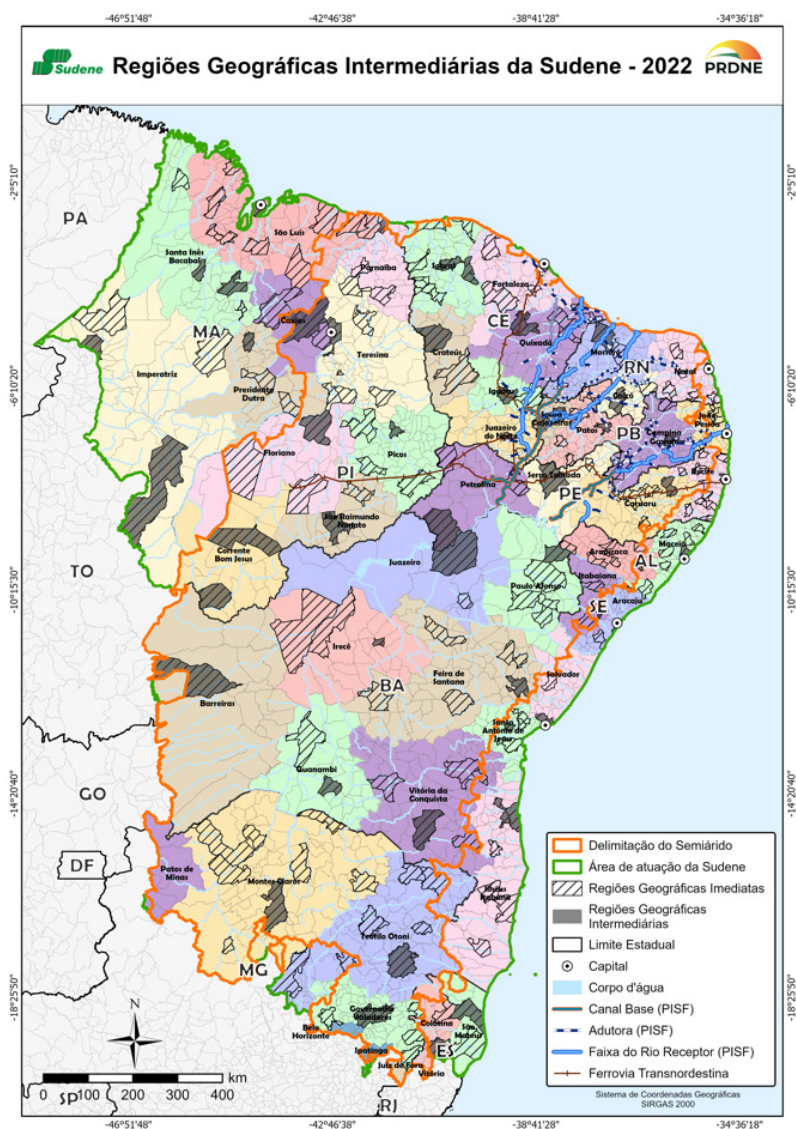
A Sudene concluiu, em dezembro de 2021, o seu realinhamento estratégico, fruto de um trabalho conjunto entre suas diversas unidades. Para a sua elaboração, foram considerados os preceitos técnicos e normativos existentes, bem como outras peças de planejamento governamental, como o Plano Plurianual (PPA), a Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) e o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

Sendo assim, o novo Plano Estratégico Institucional (PEI) foi aprovado e está disponível para acesso no endereço eletrônico: [Gestão institucional – Português \(Brasil\)](#). No decorrer deste relatório serão apresentados mais detalhes sobre os objetivos estratégicos e os principais projetos desenvolvidos pela Sudene que no decorrer de 2021 mereceram nossa especial atenção.

Instrumentos de Ação

A Sudene tem como modelo de atuação a articulação, a negociação e a mobilização, tripé fundamental na concretização de nosso primeiro passo na viabilização do PRDNE. A proposta de encaminhamento do Projeto de Lei desse Plano foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em maio de 2019 e encontra-se em tramitação no Congresso Nacional como PL nº 6163/2019. O PRDNE é um dos instrumentos de ação da Sudene, conforme Lei Complementar nº 125/2007, e apresenta uma agenda de desenvolvimento para os próximos 12 anos, tendo vigência de quatro anos. Foi articulado com base em seis eixos estratégicos, Inovação, Desenvolvimento de capacidades humanas, Dinamização e diversificação produtiva, Desenvolvimento social, Conservação ambiental e segurança hídrica e Desenvolvimento institucional. A Inovação é o eixo condutor do Plano, sendo considerada a escolha estratégica para reposicionar a produção e circulação de riqueza na região.

Figura 1 - Mapa da Área de Atuação da Sudene - Regiões Geográficas Intermediárias



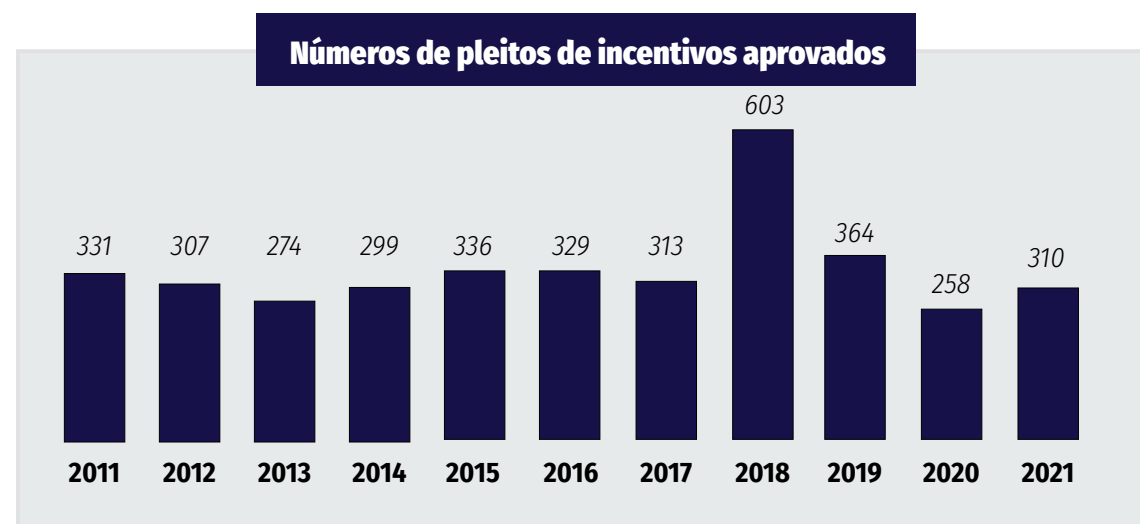
Paralelamente a isso, a Sudene continuou atuando no gerenciamento dos incentivos e benefícios fiscais e financeiros e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e na administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Por meio dos Incentivos e Benefícios Fiscais da Redução de 75% do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e adicionais não restituíveis, do Reinvestimento de 30% do IRPJ para depósitos no Banco do Nordeste do Brasil, e da Isenção do IRPJ e adicionais não restituíveis para pleitos enquadrados no programa de inclusão digital do Governo Federal. Só em 2021 foram apoiados 310 pleitos, incluídos os de Redução de 75% do IRPJ e os de Reinvestimento de 30% do IRPJ.

Cabe lembrar que a existência do incentivo fiscal, assim como os fundos de desenvolvimento e de financiamento, visa equilibrar a relação dos fatores de produção entre os estados da área de atuação, reconhecidamente mais frágeis, e as regiões mais desenvolvidas do nosso País, além de promover a atração de novos investimentos, daí a referência trazida pelo art. 43 da Constituição Federal de 1988, em particular o parágrafo 2º.

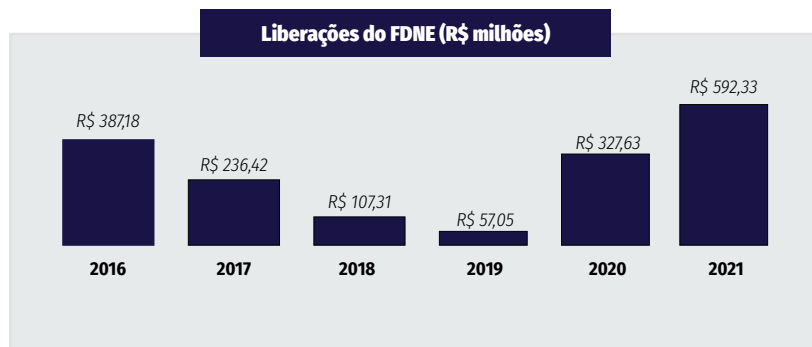
Conforme o número de pleitos de incentivos fiscais aprovados nos últimos anos, representado na Figura 2, percebe-se que, historicamente, o ano de 2020 foi aquele com menor demanda, o que pode ser explicado pelo desaquecimento da economia e, consequentemente, menores investimentos na capacidade produtiva. Já em 2021, apresenta-se um patamar mais alto de incentivos concedidos, indicando uma recuperação na capacidade de investimentos na área de atuação da Sudene.

Figura 2 - Número de pleitos de incentivos fiscais aprovados



O FDNE, em 2021, aprovou 14 projetos que, com uma participação acumulada de R\$ 1,8 bilhão, trouxeram para a área de atuação da Autarquia investimentos da ordem de R\$ 2,8 bilhões. Na Figura 3, consta a evolução das liberações de recursos do Fundo aos Projetos contratados.

Figura 3 - Liberações de recursos do FDNE de 2016 a 2021



Em 2021, outra frente de atuação da Sudene propiciou materialidade à finalidade institucional: as emendas parlamentares, sendo celebradas 21 convênios relativos a Emendas, baseados na Ação Orçamentária 7K66, totalizando R\$ 13.716.247,28. Ainda sobre a execução de Emendas Parlamentares, a Sudene liberou, em 2021, R\$ 16.880.244,00.

Orçamento

A Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA/2021 consignou dotação orçamentária no valor de R\$ 68.614.622,00, e entre acréscimo de créditos suplementares, de outros créditos recebidos e cancelamento efetuados, teve dotação final de R\$ 68.614.279,00. Desse total, foram empenhadas/descentralizadas R\$ 63.873.045,75, e pagas despesas no total R\$ 41.521.658,52, correspondente a 93,09% e 60,51% do autorizado na LOA, respectivamente.

Riscos e Perspectivas

Na Sudene, é entendido que a gestão de riscos é tarefa de todos. Neste sentido, a Autarquia tem desenvolvido diversas atividades como forma de atuar frente aos desafios encontrados. Ainda que seja uma responsabilidade de todos que fazem a Sudene, três unidades se destacam nesse processo, a Ouvidoria, a Auditoria-Geral e a Coordenação-Geral de Gestão Institucional (CGGI). O processo de governança da Sudene obedece aos princípios de direção, controle, direitos e responsabilidades, tendo como referencial básico a Lei de Acesso à Informação (LAI) e orientações normativas e complementares.

Como forma de planejar a atuação da Autarquia frente aos possíveis desvios ao alcance de seus objetivos, a Sudene iniciou o processo para realizar as ações necessárias com o objetivo da implantação efetiva da gestão de riscos no órgão, com destaque para a instituição do

Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC).

Para o ano de 2022, o foco da atuação da Sudene será a busca da exploração de oportunidades internas e externas. Internamente, a Autarquia continuará o processo de inovação organizacional, destacando-se o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), o desdobramento do novo plano estratégico e a melhoria dos processos gerenciais internos. Ainda sob a perspectiva interna, ponto fundamental para a atuação da Sudene será o fortalecimento das reuniões do Conselho Deliberativo da Sudene.

Avaliando o contexto externo, e considerando uma expectativa de diminuição dos impactos da pandemia e, por consequência, reaquecimento da economia, especialmente com os resultados apresentados na pesquisa dos efeitos da pandemia em sua área de atuação a Sudene voltará esforços, em 2022, para uma atuação junto aos municípios, desenvolvendo um Projeto de Desenvolvimento Federativo, com objetivo de fortalecer a ponta das políticas públicas sob sua competência.

Por fim, ressaltamos que as informações são trazidas de forma mais clara e com maior objetividade, com foco nos resultados e nas efetivas entregas à sociedade, de modo a permitir ao leitor melhor compreensão sobre os temas apresentados. Além do mais, esse formato está em linha com as determinações e orientações do Tribunal de Contas da União, para atendimento da obrigação constitucional de prestação de contas a que a Sudene está subordinada.



CAPÍTULO 1

Visão geral organizacional e ambiente externo



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



1.1 Identificação da Sudene

A Sudene é unidade de natureza autárquica especial, criada pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007. Integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal (SIPOF), a Autarquia tem sede na cidade de Recife/PE e é vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional. Ela atua nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, que compõem a Região Nordeste, e parte norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, que integram a região Sudeste. Sua cobertura espacial está descrita pelo art. 2º da citada Lei, cuja abrangência foi atualizada em 2021 pela Lei Complementar nº 185, de 6 de outubro de 2021. Essa abrangência compreende 2.074 (dois mil e setenta e quatro) e uma área de 1.825.840,18 km², equivalente a quase o continente europeu inteiro. Inscrita nesse espaço se encontra o semiárido, uma sub-região de características edafoclimáticas únicas no País, composta por 1.427 (um mil, quatrocentos e vinte e sete) que abrangem 10 estados, do Maranhão ao Norte de Minas-Gerais, conforme a Resolução Condel/Sudene nº 150, de 13 de dezembro de 2021, disponível no site da Sudene ([Sudene - Condel - Reuniões e decisões](#)).

Seu funcionamento passou por diversas regulamentações desde 2007, sendo o Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, o vigente. O regimento que regula em detalhes o funcionamento da Sudene, assim como o mencionado decreto, sua lei de criação e a representação gráfica de sua estrutura estão disponíveis no site da Sudene ([Sudene - Competências, organograma e base jurídica](#)).

A Sudene, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 125/2007, tem como finalidade promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

A atuação da Autarquia e seus instrumentos estão fundamentados no art. 43 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar antes citada, e se relacionam transversalmente com o § 1º do art. 165 e o art. 174 da referida Constituição, que firma o planejamento como determinante para o setor público e indicativo para o setor privado, e na nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), conforme o Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

São instrumentos de ação da Autarquia aqueles definidos no art. 5º da Lei Complementar nº 125/2007: o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). O PRDNE, cuja proposta do projeto de lei foi aprovada pela Resolução CONDEL/Sudene nº 127, de 24 de maio de 2019, nesse momento encontra-se em tramitação em Comissão Especial criada em 13 de fevereiro de 2020 na Câmara Federal, sob o título de PL nº 6163/2019 ([Câmara dos Deputados - PL 6163/2019](#)). Cabe destacar que o ritmo da tramitação foi afetado pelas medidas emergenciais de mitigação dos efeitos do Coronavírus no País, tendo sido solicitada tramitação em regime de urgência em 28/07/2020.

Além dos instrumentos expressamente previstos na citada Lei Complementar, a Sudene dispõe, ainda, dos incentivos e benefícios fiscais e financeiros, definidos em lei, para Redução de 75% IRPJ, Isenção de IRPJ para empreendimentos voltados para o Programa de Inclusão Digital e Reinvestimento de 30% do IRPJ. O detalhamento, a legislação básica e as instruções para solicitação dos incentivos e benefícios fiscais oferecidos pela Autarquia podem ser consultadas em [Sudene - Incentivos Fiscais](#).

A execução orçamentária e financeira da Autarquia em 2021, baseou-se na Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO), que fixou as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2021, e na Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 (LOA) que estimou a receita e fixou a despesa da União para 2021.

No início de cada ano a Coordenação-Geral de Gestão Institucional (CGGI), unida e vinculada à Superintendência, atualiza e disponibiliza em página da Sudene, a síntese dos principais programas e ações do PPA, disponíveis no endereço eletrônico [Sudene - Ações e Programas](#).

A Sudene baseia a sua atuação em 12 objetivos relacionados pelo art. 4º da Lei Complementar nº 125/2007.

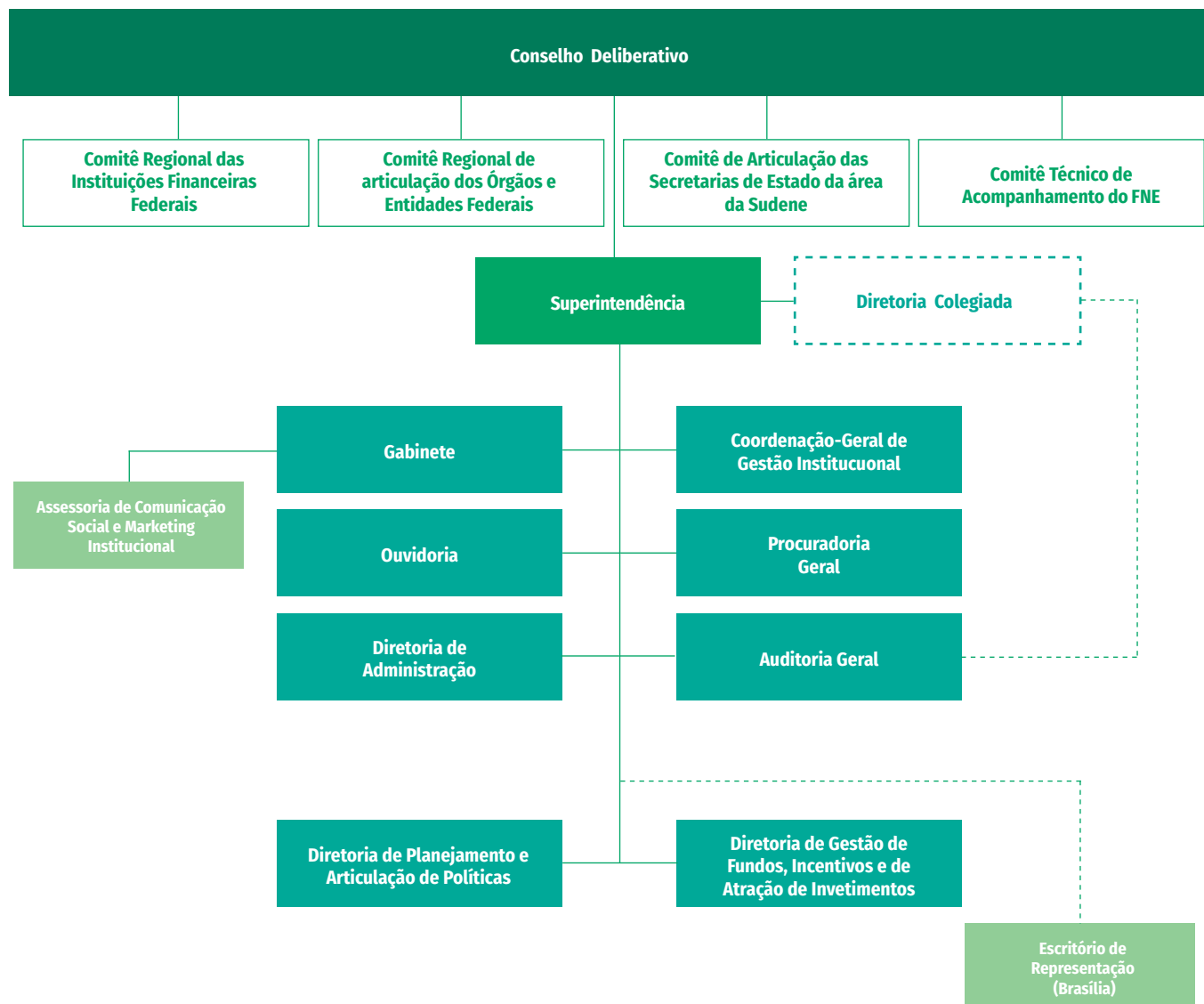
Quadro 1 – Competências da Sudene, estabelecidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 125/2007

I	Definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação	V	Articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas de sua área de atuação de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I do caput deste artigo	IX	Estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente
II	Formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais	VI	Atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, visando a promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal	X	Promover programas de assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação
III	Propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial que considerem as potencialidades e especificidades de sua área de atuação	VII	Nos termos do inciso anterior, em articulação com o Ministério do Desenvolvimento Regional, assessorar o Ministério da Economia por ocasião da elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas para sua área de atuação; (denominações das pastas ministeriais alteradas pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019)	XI	Propor, mediante resolução do Conselho Deliberativo, as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na sua área de atuação, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico
IV	Articular e propor programas e ações nos Ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra estadual ou sub-regional	VIII	Apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional	XII	Promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental do semiárido, por meio da adoção de políticas diferenciadas para a sub-região

1.2 Estrutura organizacional

A estrutura organizacional segue o estabelecido pelo Decreto nº 8.276/2014, e alterações posteriores, adiante representada, conforme Figura 4.

Figura 4 - Diagrama representativo da estrutura orgânica da Sudene



1.3 Estrutura de governança

O modelo de governança institucional da Sudene pode ser visto no diagrama da Figura 5, com a representação das principais instâncias internas e externas de governança. Esse modelo apresenta, os diversos atores que atuam nas funções de governança e gestão da Sudene e como se relacionam para a realização de sua missão.

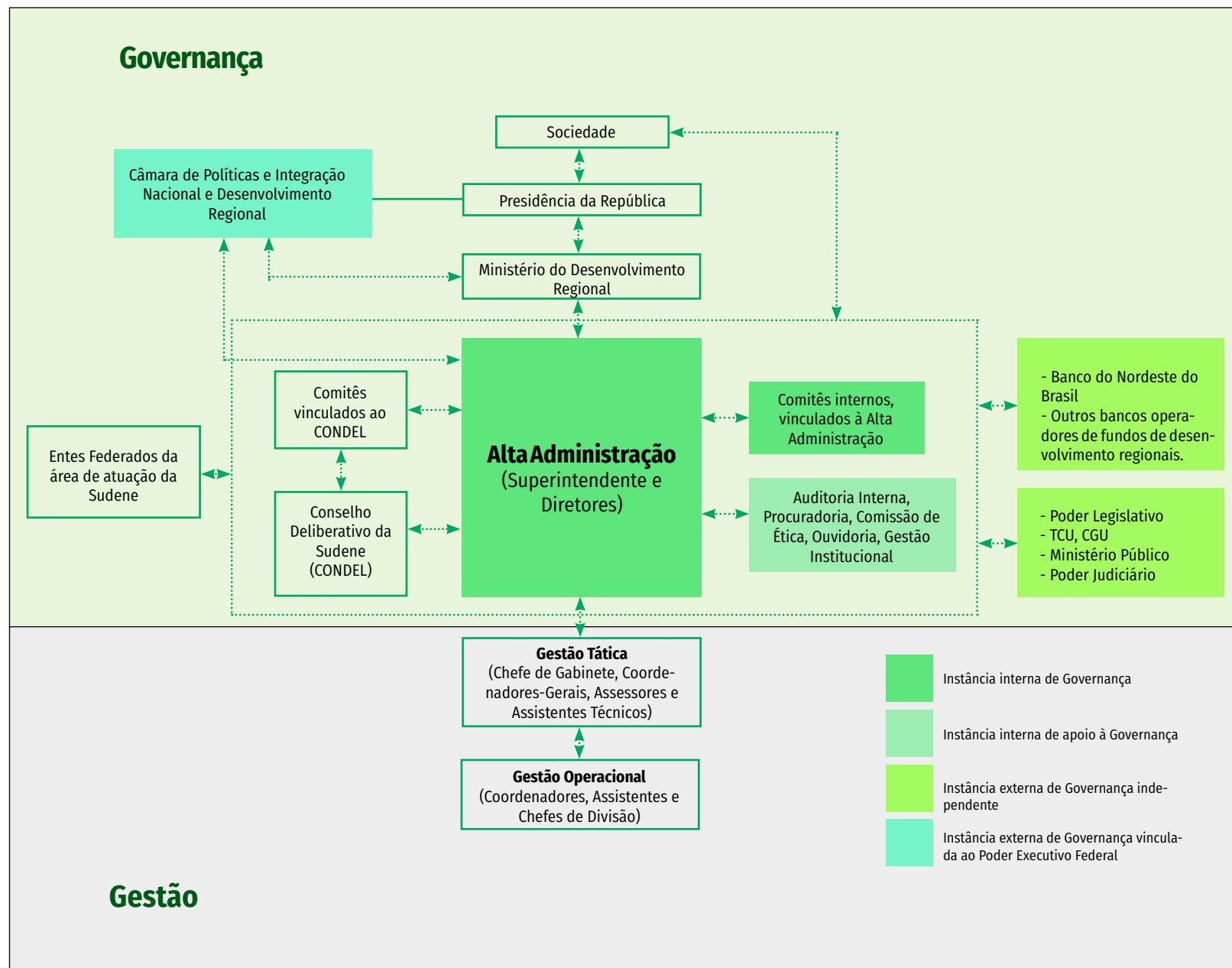
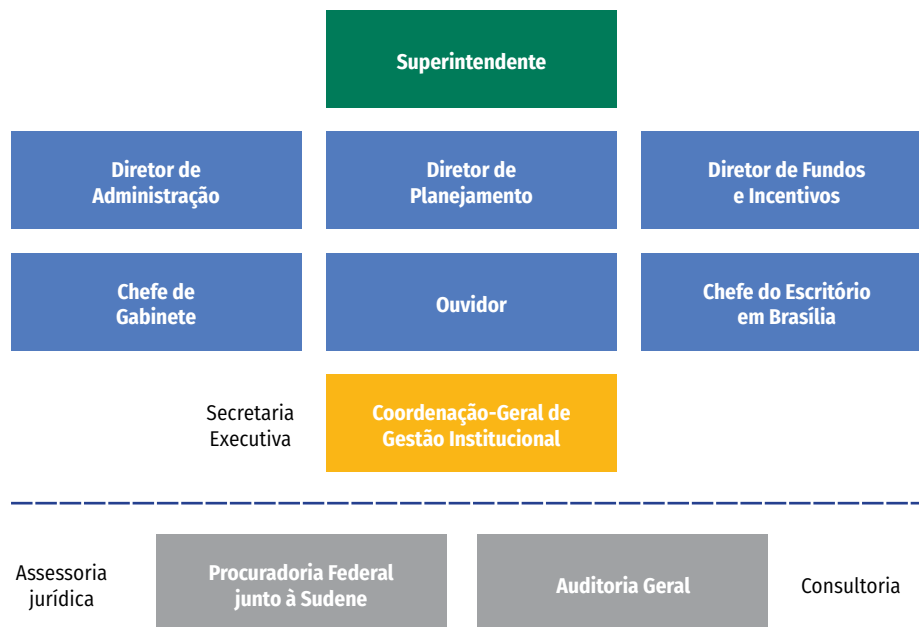


Figura 5 - Diagrama representativo da estrutura de governança da Sudene

Em complemento e como instância máxima de governança da Sudene, foi instituído no exercício de 2021 o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), por meio da Resolução DC/Sudene nº 618, de 4 de maio de 2021, com sua composição definida no art. 1º, representada graficamente na Figura 6.

Figura 6 - Composição do Comitê de Governança, Riscos e Contratos - CGRC



1.4.1

Cadeia de valor

A Cadeia de Valor Integrada da Sudene apresenta os macroprocessos pelos quais a instituição cumpre a sua missão, gerando valor público para a sociedade, as empresas e as entidades da administração pública referentes à sua área de atuação. Para a construção dos macroprocessos, utilizou-se o Guia Técnico de Gestão Estratégica, do Ministério da Economia, orientações do próprio Ministério e outras metodologias pesquisadas pela Coordenação-Geral de Gestão Institucional (CGGI).

A cadeia de valor foi aprovada juntamente com o Plano Estratégico da Sudene, como peça integrante do mesmo, na 2ª reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC), realizada em 16 de dezembro de 2021.

No capítulo 3. Governança, Estratégia e Desempenho deste Relatório, estão detalhas a metodologia utilizada para elaboração da Cadeia de Valor Integrada e todos os processos de negócio que a compõem. Abaixo segue a sua representação sintética.

1.4

Modelo de negócios

O modelo de negócios da Sudene está representado por sua cadeia de valor integrada. Ela representa os esforços finalísticos, gerenciais e de suporte a serem empregados nas entregas à sociedade. Por sua vez, refletem o que estabelece a finalidade, as competências e a missão da Sudene anteriormente mencionados.

Figura 7 - Representação da Cadeia de Valor Integrada



1.5 Políticas de Governo adotadas pela Autarquia

As principais políticas de governo adotadas pela Autarquia em 2021 têm associação direta com a materialização de suas entregas à sociedade sendo baseadas na LDO, instituída Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, e a LOA, instituída pela Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021. Com base nisso, coube à Sudene, naquele ano, a execução da seguinte programação:

Quadro 2 - Principal referencial de Política de Governo adotado na materialização das ações da Sudene

Programa 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	
Objetivo 1194: Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.	
AÇÕES VINCULADAS:	
Ação 0355 – Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do FDNE;	Ação 8340 – Desenvolvimento da rede Regional de Inovação;
Ação 20NC – Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – APLs;	Ação 8902 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica;
Ação 20WQ – Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial;	Ação 8917 – Fortalecimento das Administrações Locais;
Ação 214S – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas;	Ação 7K66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (ação tipificada como Projeto e relativa a Emendas Parlamentares).
Ação 4640 – Capacitação de Recursos Humanos para a competitividade;	

Fonte: Sudene/CGGI

As metas e resultados associados ao programa citado estão descritas nos ciclos de monitoramento da Sudene descritos na página dedicada aos itens de Gestão Institucional, disponível no endereço eletrônico [Sudene - Gestão Institucional](#).

1.6 Ambiente externo

A área de atuação da Sudene é formada pelos nove estados que compõem a região Nordeste, por 249 (duzentos e quarenta e nove) municípios do norte do estado de Minas Gerais e por 31 (trinta e um) municípios do norte do estado do Espírito Santo, totalizando 2.074 (dois mil e setenta e quatro), com uma área de 1.825.840,18 km². Estimativas populacionais do IBGE apontam uma população de 62.650.588 habitantes na área de atuação da Sudene, em 2021.

Cabe ressaltar que em 2021 foram alteradas tanto a área de atuação da Sudene quanto a delimitação do semiárido. A primeira, através da Lei Complementar nº 185, de 6 de outubro de 2021, que incluiu 84 municípios dos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais. Em relação à delimitação do semiárido, fora aprovado, conforme Resolução CONDEL/Sudene nº 150, de 13 de dezembro de 2021 uma relação dos municípios integrantes do semiárido e constantes na área de atuação da Sudene.

Na área de atuação da Sudene estão presentes quatro dos seis biomas brasileiros, sendo eles: Amazônia, Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. O bioma Caatinga é o bioma de maior abrangência na área de atuação da Sudene e é o único bioma exclusivamente brasileiro. De acordo com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) há seis regiões hidrográficas na área de atuação da Sudene: Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, Região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Ocidental, Região Hidrográfica do Parnaíba, Região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental, Região Hidrográfica do São Francisco e Região Hidrográfica do Atlântico Leste.

O ano de 2021 foi marcado pela continuidade da situação de emergência declarada devido à pandemia causada pelo novo coronavírus. Este acomecimento à saúde pública resultou e ainda resulta em impactos e desafios para todos os setores da sociedade.

Para atender à necessidade de informações com recortes regionais mais abrangentes, como para a região Nordeste ou a área de atuação da Sudene, que, ao mesmo tempo, permitissem obter um entendimento com maior precisão dos efeitos adversos da pandemia nos territórios e obter uma visão consolidada sobre os desafios do setor produtivo e o impacto social da crise, a Sudene realizou uma pesquisa qualitativa e quantitativa como a finalidade entender quais são os desafios, demandas e perspectivas, da sociedade, de entes públicos, empresas e associações para nortear as ações da Sudene para o adequado enfrentamento e superação da crise na região, crise essa que tem consequências tanto econômicas quanto sociais.

Esse trabalho municiou a Sudene com informações estratégicas para que se construa uma maior compreensão do fenômeno e os desafios que estão postos para seu enfrentamento, no sentido do planejamento e articulação de políticas voltadas ao desenvolvimento incluyente e sustentável da

região. Os resultados e dados da pesquisa encontram-se disponíveis no link [Sudene - Pesquisa Covid-19](#).

1.7 Materialidade das informações

O conteúdo deste relatório integrado foi apresentado pelas unidades que integram a estrutura funcional da Sudene tendo como marco referencial o planejamento estratégico da Autarquia e ainda, a capacidade institucional de geração de entregas de valor à sociedade tendo como referências também, o seu modelo de gestão: articulação, negociação e mobilização e suas competências descritas no art. 4º da Lei Complementar nº 125/2007.

Na elaboração deste relatório foram consideradas as diretrizes constantes das Decisões Normativas nº 187, de 09 de setembro de 2020, e 194, de 12 de abril de 2021, do “Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado”, 3ª edição, disponibilizado pelo TCU, enfatizando-se a abordagem estratégica e integrada, a materialidade das informações, a concisão, clareza e linguagem simples e representação gráfica.

Para a orientação da apresentação das informações necessárias à elaboração deste Relatório, foi publicada a Instrução Normativa Sudene nº 02, em 6 de dezembro de 2021, que apresentou orientações básicas para elaboração do Relatório de Gestão - Exercício 2021 e estabelece estrutura, prazos e responsabilidades para a apresentação dos dados necessários. Após o levantamento das informações apontadas pela IN pelas unidades responsáveis, a equipe da Coordenação-Geral de Gestão Institucional analisou criticamente e consolidou os dados. Em relação ao processo de análise crítica se buscou priorizar os resultados de maior relevância, cujos impactos podem afetar de maneira significativa os resultados no curto, médio e longo prazo. Posteriormente, o presente Relatório foi apresentado à Diretoria Colegiada da Sudene para sua devida avaliação.

Por fim, apesar de a execução finalística não ser feita por contrato de gestão, isso não impede a definição de metas anuais, sob responsabilidade de diferentes unidades, que são anualmente avaliadas. Sobre isso, no capítulo dedicado a “Governança, Estratégia e Desempenho” serão detalhados as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pela Sudene em 2021.



CAPÍTULO 2

Riscos e oportunidades



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Tendo como objetivo cumprir as determinações do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, relativa à política de governança da administração pública federal e a gestão de riscos integrante do seu escopo, a Sudene iniciou o processo para realizar as ações necessárias com o objetivo da implantação efetiva da gestão de riscos no órgão, e cumprir com as obrigações impostas pelo ditame legal, tendo a instituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC a principal ação nesse sentido.

2.1 Riscos e oportunidades

2.1.1 Riscos específicos e resultados

Tradicionalmente e como citado em outros relatórios a gestão de riscos nas práticas e ações realizadas pela Sudene, tem três setores que se colocam à frente dos demais nesse controle: a Ouvidoria, que representa o elo entre a Autarquia e a sociedade, além de ser a unidade coordenadora do Plano de Integridade; a Coordenação-Geral de Gestão Institucional, como responsável pela conformidade legal e regulamentar dos atos sob a gestão da Instituição; e a Auditoria-Geral, que integra a terceira linha de defesa do órgão.

2.1.1.1 Riscos de integridade

O Plano de Integridade da Sudene, instituído pela Resolução DC/Sudene nº 318/2018, é fundamentado e orientado nos valores de transparência, ética, imparcialidade, excelência e idoneidade.

O monitoramento periódico e sistemático do Plano de Integridade da Sudene é de atribuição da Ouvidoria desta Autarquia. Dessa forma, compete à referida unidade a manutenção de relações com as diversas áreas da Sudene no sentido de supervisionar a atuação delas para manutenção do controle de riscos.

Em 2021, considerando não apenas o estado de pandemia em função do Covid-19, mas, ainda, as alterações realizadas no quadro de servidores da Ouvidoria, não houve o devido monitoramento e atualização do Plano de Integridade da Sudene. Sendo assim, a realização destas atividades é compromisso da Ouvidoria da Sudene no ano de 2022.

2.1.1.2 Avaliação de Riscos e dos Controles Internos da Gestão

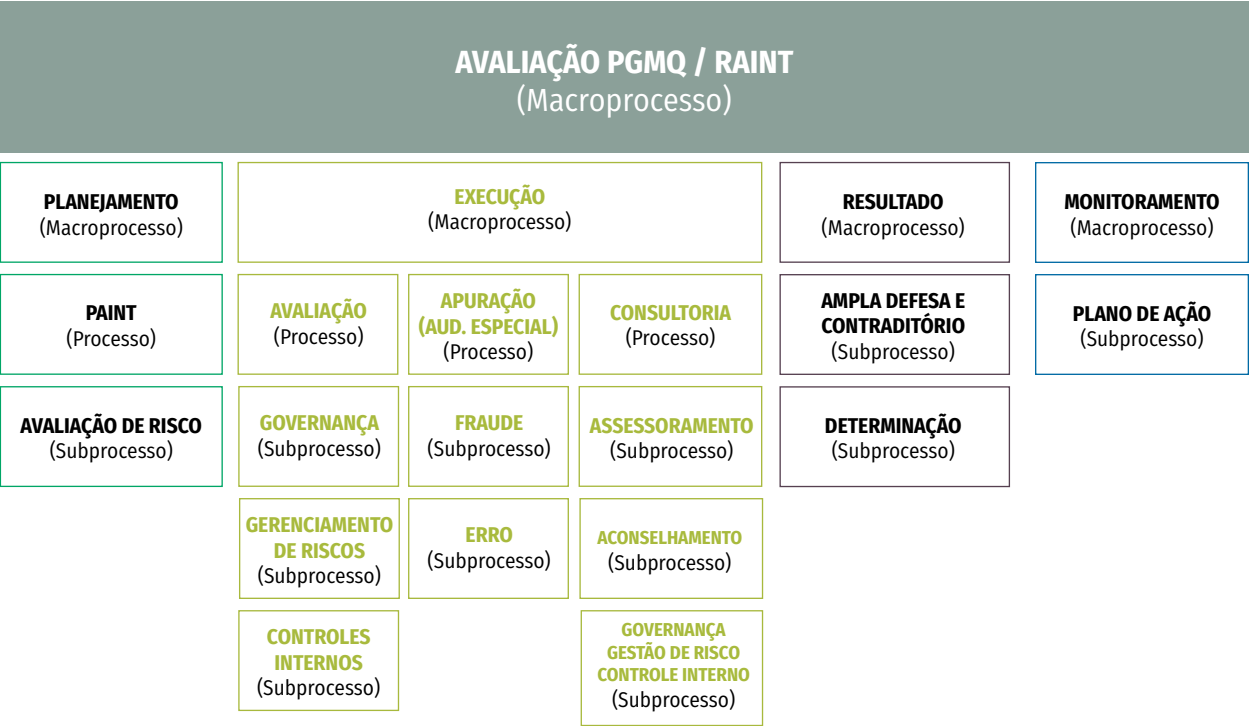
As atividades de Auditoria estão desenhadas para proceder às avaliações de forma a melhorar as operações implementadas pelas organizações, ou seja, devem avaliar se os procedimentos de conformidade adotados pela área competente estão aderentes as normas. A Unidade de Auditoria

Interna Governamental (UAIG) vinculada à Sudene adota a Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, da Controladoria Geral da União (CGU), como referencial no estabelecimento das nomenclaturas aplicada as três linhas de defesa.

Dentro da estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 8.891, de 27 de outubro de 2016, a Auditoria-Geral da Sudene tem implementado modificações em seus procedimentos com o fim de atingir a sua missão institucional de proceder atividades de avaliação e consultoria nos processos de governança, gestão de riscos e dos controles internos que estejam sendo praticados e implementados pela Entidade.

Nesse cenário, os processos relacionados à Auditoria Interna encontram-se sendo reestruturados da seguinte forma:

Figura 8 - Processos Finalísticos da Auditoria Geral



O mapeamento dos processos desenvolvidos pela UAIG possui o fulcro de mitigar o risco da utilização de metodologia que não detecte ou identifique a existência de fragilidades nos processos de governança e gestão implantados pela Autarquia que se encontrem voltados para o cumprimento do PRDNE. Neste sentido, a UAIG vem em contínuo processo de capacitação e aperfeiçoamento de suas ações, buscando renovar suas técnicas, metodologias e ferramentas para propiciarem o devido grau de segurança nos seus resultados via Relatórios de Auditorias de caráter avaliativos, consultivos ou apurativos.

Dentro destas perspectivas e desafios a serem implementados pela UAIG vinculada à Sudene nos exercícios de 2021/2022, temos o retrospecto da sua atuação no exercício de 2021, demonstrando abaixo o resultado dos procedimentos de conformidade (*compliance*) nas principais áreas de atuação da Instituição.

Tabela 1 - Resultados dos procedimentos de conformidade por área de atuação

LINHAS DE ATUAÇÃO	FDNE	RENÚNCIA FISCAL	TRANSFERÊNCIAS GVERNAMENTAIS	PATRIMÔNIO (Prog. 2000/ Ação 2111)	CONSULTORIAS
QUANTIDADE	1	1	0	1	3

De outra parte, como medidas de mitigação ao risco, a UAIG na Sudene recomenda que devem ser adotados os seguintes procedimentos:

- Realização de execução e verificação de trabalhos por mais de um servidor de áreas multidisciplinares de formação, de modo que ocorra transferência de conhecimento entre os membros;
- Atualização dos sistemas de informações e gestão, edição de normas complementares e sistematização de revisão de pareceres técnicos, a fim de prevenir incorreções nos processos de avaliação de concessão de benefícios financeiros;
- Participação de, pelo menos, dois servidores quando do atendimento de interessados em processos de demanda junto à Sudene, em especial com a presença dos responsáveis por examinar, vistoriar e subsidiar o encaminhamento de processo em causa, para liberação de quaisquer recursos ou concessão de incentivos ou outros benefícios;
- Adoção de vistorias a projetos com a participação de, pelo menos, 2 técnicos, não envolvidos cumulativamente nas atividades de análise e fiscalização;
- Capacitação contínua através de cursos, treinamento e palestras vinculados à integridade e governança;
- Atestação e comprovação das despesas através de documentação legal e fidedigna quando se tratar de despesas de aquisição, de custeio e prestação de contas específicas; e
- Adoção, acompanhamento e controle sistemático da aquisição e movimentação de bens móveis e usados e almoxarifado, inclusive com a aplicação de termos de responsabilidade.

2.1.1.3

Compliance e Riscos de Não-Conformidade

Dentre os processos finalísticos executados pela Sudene, atualmente os atos relacionados à aprovação da consulta prévia, à autorização de participação do FDNE, à execução financeira do financiamento e às alterações porventura ocorridas nos projetos apoiados com recursos do Fundo são objeto das análises de conformidade legal e processual pela Coordenação-Geral de Gestão Institucional (CGGI).

As conformidades prévias realizadas pela CGGI têm o objetivo de atestar se todos os requisitos legais e regulamentares e os procedimentos administrativos internos para a prática do ato relacionado ao FDNE (aprovação das consultas prévias ou liberação de recursos), de fato, foram cumpridos. Ressalta-se que tais conformidades não refletem a análise do mérito que fundamenta os atos praticados, a qual compete à unidade gestora do processo: a Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento (CGDF) da Diretoria de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos (DFIN).

2.1.2

Riscos e oportunidades percebidos pela Instituição

A observação de que não apenas os riscos de origem interna, mas também os riscos de origem externa, que muitas vezes impactam mais até que os internos no funcionamento institucional, estão no cerne da gestão de riscos. Nesse sentido, durante o ano de 2021 a Sudene, a partir de solicitação da CGU, empreendeu esforços em parceria com o referido órgão de controle, para a construção de nova matriz de riscos relacionados às atividades finalísticas da Sudene. Para tanto partindo da identificação de riscos e da gradação de impacto e probabilidade pela CGU, os setores da Sudene fizeram suas adequações de acordo com suas avaliações. Tal trabalho se mantém em andamento, e deverá ser validado pelo CGRC ao decorrer de 2022. Neste sentido, continuamos a utilizar a Matriz de Riscos já apresentada no último Relatório de Gestão como orientadora do processo de Gestão de Riscos da Sudene.

Quadro 7 - Matriz de riscos e oportunidades de origem interna

Item	Categoria	Principais riscos	Onde impacta	Prob.	Impacto	Nível	Resposta	Medidas de tratamento (oportunidades)	Unidades responsáveis
1	Interno	Prática de atos que atentem contra os princípios de integridade	Integridade	3	5	15	Mitigar	Promover ações voltadas para conscientização dos servidores e gestores quanto à identificação, aos canais de denúncia e às penalidades dos fatos relacionados a essas naturezas; Realizar monitoramento periódico e sistemático do plano de integridade da Sudene.	Ouvidoria, Comissão de Ética, e CGGP Ouvidoria
2	Interno	Indicações incompatíveis para cargos em comissão	Operacional	3	4	12	Mitigar	Realizar mapeamento dos perfis profissionais (competências e experiência) preferenciais para os cargos em comissão e funções de confiança. Promover avaliação de desempenho periódica dos ocupantes dos cargos em comissão e funções de confiança	CGGP CGGP
3	Interno	Conflito de interesses	Integridade	2	4	8	Mitigar	Promover ações de sensibilização voltadas a prevenção de condutas antiéticas em razão da existência de conflito de interesses para servidores e parceiros. Realizar o mapeamento de processo propiciando a identificação e eliminação de atividades sobrepostas de forma a contribuir com a segregação de funções	Ouvidoria, Comissão de Ética e CGGP CGGI
4	Interno	Baixa competência técnica dos servidores efetivos da Sudene para execução das atividades previstas na Lei 10.180/2001, quanto ao Sistema de Planejamento e Orçamento Federal	Estratégico	3	4	12	Mitigar	Realizar programa de capacitação de médio e longo prazo voltado para o desenvolvimento e aprimoramento das competências inerentes às atividades previstas na Lei 10.180/2001, quanto ao Sistema de Planejamento e Orçamento Federal. Promover a realização de atividades de forma compartilhada com órgãos e entidades parceiras que possuam maior grau de experiência nas atividades previstas na Lei 10.180/2001, quanto ao Sistema de Planejamento e Orçamento Federal.	CGGP Superintendência DPLAN
5	Interno	Fragilidades na segurança e/ou na infraestrutura de TIC da instituição	Operacional	2	4	8	Mitigar	Atualização contínua dos equipamentos e aquisição de soluções que aumentem a segurança das informações; Promoção de capacitações para a equipe responsável pela TIC e usuários, respectivamente; Difundir boas práticas de usos de sistemas e ferramentas de TIC entre todo o corpo de servidores da Sudene.	CGTI CGGP CGTI

Quadro 7 - Matriz de riscos e oportunidades de origem interna (continuação)

Item	Categoria	Principais riscos	Onde impacta	Prob.	Impacto	Nível	Resposta	Medidas de tratamento (oportunidades)	Unidades responsáveis
6	Interno	Aplicação dos recursos financeiros sob gestão da Sudene em ações e projetos que não contribuam efetivamente para o desenvolvimento regional proposto pelo PRDNE.	Estratégico	4	5	20	Evitar	Monitoramento realizado pela Auditoria por meio de avaliações; Realizar apresentações internas periódicas sobre o PRDNE e seus avanços, com o objetivo de conscientizar o quadro funcional e nortear as atividades da Sudene para o Plano; Revisar o planejamento estratégico da Sudene considerando o PRDNE aprovado pelo Condel em 2019 e o PPA 2020-2023. Definir e promover diretrizes, programas e ações prioritários para aplicação de recursos do FDNE, FNE e das transferências voluntárias, inclusive emendas parlamentares.	Auditoria CGGI, DPLAN, DAD, DFIN e Superintendência CGGI, DPLAN, DAD, DFIN e Superintendência CGGI, DPLAN, DAD, DFIN e Superintendência
7	Interno	Baixo alinhamento estratégico da organização e de suas unidades de negócio à estratégia estabelecida pelo Governo Federal e pelo PRDNE	Estratégico	4	3	12	Mitigar	Monitoramento realizado pela Auditoria por meio de avaliações; Revisar anualmente o Planejamento Estratégico da Sudene considerando o PRDNE aprovado pelo CONDEL em 2019, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - ENDES, o PPA 2020-2023, entre outros; Realizar o desdobramento do Planejamento Estratégico da Sudene para cada uma das unidades de negócio da instituição.	Auditoria CGGI, DPLAN, DAD, DFIN e Superintendência CGGI, DPLAN, DAD, DFIN e Superintendência
8	Interno	Não cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo nos prazos estabelecidos.	Conformidade	3	5	15	Evitar	Instituir acompanhamento trimestral do status das recomendações e determinações da CGU, do TCU e do Ministério Supervisor. Formalizar procedimento interno para tramitação e resposta das demandas provenientes dos órgãos de controle ou de supervisão	AUD, CGGI
9	Interno	Intermitência da frequência das reuniões do Conselho Deliberativo.	Reputação	4	3	12	Evitar	Definição de calendário anual das reuniões do Condel em conjunto com todos os conselheiros; Padronização das pautas das reuniões com temas recorrentes (Diretrizes e Prioridades dos Fundos, Programação do FNE, entre outros), além das matérias deliberativas anuais; Organizar as pautas deliberativas com temas de maior interesse/relevância para os governadores em diferentes reuniões do Condel.	CGGI, Gabinete, EBR

Quadro 7 - Matriz de riscos e oportunidades de origem interna (continuação)

Item	Categoria	Principais riscos	Onde impacta	Prob.	Impacto	Nível	Resposta	Medidas de tratamento (oportunidades)	Unidades responsáveis
10	Interno	Melhor dinâmica organizacional da Sudene a partir da adesão a programas de inovação organizacional e de gestão (TransformaGov e Programa de Gestão)	Operacional	4	4	16	Explorar	Implementar o PGT-Sudene de acordo com os prazos previstos; Instituir as regras de adesão interna, monitoramento das atividades e avaliação dos resultados do Programa de Gestão convergentes com o Ministério do Desenvolvimento Regional (PORTARIA MDR Nº 2.867, DE 13/11/2020); Incorporação das boas práticas desenvolvidas no o período de trabalho remoto (em razão da pandemia Covid-19) com utilização de TIC para aperfeiçoar os processos internos e os instrumentos de participação social.	CGGI, CGGP, CGAF, CGTI, CGDS Superintendência, CGGI, CGGP, CGTI CGTI, CGGP
11	Interno	Maior integração e coordenação das unidades de negócios da Sudene a partir do PRDNE para maior eficiência, eficácia e efetividade das ações da instituição.	Operacional	4	4	16	Compartilhar	Realizar apresentações internas periódicas sobre o PRDNE e seus avanços, com o objetivo de conscientizar o quadro funcional e nortear as atividades da Sudene para o Plano Revisar o Planejamento Estratégico da Sudene considerando o PRDNE aprovado pelo CONDEL em 2019.	CGCP e CGEP CGGI, Superintendência, DPLAN, DAD, DFIN
12	Interno	Promoção de diálogo qualificado com os atores regionais a partir dos estudos, pesquisas e indicadores publicados pela Sudene	Reputação	3	3	9	Aumentar	Implantar as câmaras temáticas, previstas no PRDNE, como locus de discussão especializada.	CGGI, Superintendência, CGCP, CGDS, CGEP

Fonte: Coordenação Geral de Gestão Institucional e Auditoria Geral

Quadro 8 - Matriz de riscos e oportunidades de origem externa

Item	Categoria	Principais riscos	Onde impacta	Prob.	Impacto	Nível	Resposta	Medidas de tratamento (oportunidades)	Unidades responsáveis
1	Externa	Descontinuidade recorrente da alta administração.	Estratégico	4	4	16	Mitigar	Promover contínua sensibilização junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e aos órgãos da Presidência da República quanto aos resultados alcançados por uma gestão estável. Fortalecimento da internalização e execução do Planejamento Estratégico da Sudene considerando o PRDNE aprovado pelo CONDEL em 2019 e o PPA 2020-2023. Elaborar plano de ação da Sudene por biênio, aprovado por Resolução do Conselho Deliberativo	Superintendência, DAD, EBR CGGI, DPLAN, DAD, DFIN e Superintendência CGGI, DPLAN, DAD, DFIN e Superintendência
2	Externa	Restrição orçamentária ou limitação financeira abaixo das necessidades institucionais.	Orçamentário	4	5	20	Mitigar	Promover contínua sensibilização junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e ao Ministério da Economia quanto aos recursos necessários para alcance dos resultados planejados. Definir banco prioritário de ações e projetos a serem executados com o orçamento anual, indicando, em caso de restrição, quais deles não serão realizados.	Superintendência, CGAF, EBR CGGI, DPLAN, DAD, DFIN e Superintendência
3	Externa	Insuficiência do quadro de pessoal.	Operacional	5	5	25	Mitigar	Buscar autorização para a realização de concurso público e outras formas de provimento junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia. Buscar autorização junto ao Ministério da Economia para publicação de edital para movimentação de servidores qualificados, via Sigepe Talentos, para a Sudene.	Superintendente, DAD, CGGP
4	Externa	Baixa estruturação da carreira de pessoal e da remuneração dos servidores da Sudene	Operacional	4	4	16	Mitigar	Realizar articulação junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia para estudar e implementar medida voltada para a valorização do quadro de servidores da Sudene, com vistas a viabilizar o cumprimento da missão e finalidade institucionais.	Superintendente, DAD, CGGP
5	Externa	Não aprovação tempestiva do Projeto de Lei do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste.	Estratégico	4	4	16	Mitigar	Realizar, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional, articulação política para a aprovação do PL 6163/2019 no Congresso Nacional, e mobilização política para sancioná-lo. Mobilizar governadores, via reunião do Conselho Deliberativo, para articulação com as bancadas para aprovação do PL 6163/2019.	Superintendente, EBR, Diretores da SUDENE

Quadro 8 - Matriz de riscos e oportunidades de origem externa (continuação)

Item	Categoria	Principais riscos	Onde impacta	Prob.	Impacto	Nível	Resposta	Medidas de tratamento (oportunidades)	Unidades responsáveis
6	Externa	Baixo Quórum nas reuniões do Conselho Deliberativo.	Reputação	4	4	16	Mitigar	Criação e divulgação de calendário de reuniões antecipadamente. Organizar as pautas deliberativas com temas de maior interesse/relevância para os governadores em diferentes reuniões do Condel	Superintendência, CGGI
7	Externa	Extinção do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	Estratégico	3	5	15	Mitigar	Promover sensibilização junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, ao Ministério da Economia e aos órgãos da Presidência da República quanto aos efeitos negativos da extinção do FDNE sobre os resultados das ações federais na região; Mobilizar governadores, via reunião do Conselho Deliberativo, para articulação com as bancadas para manutenção dos recursos do FDNE sob a gestão da Sudene; Apresentar proposta de dinamização e aprimoramento do FDNE para discussão junto ao Condel, ao Ministério da Economia e ao Congresso Nacional.	Superintendência, DFIN Superintendente, EBR, DFIN Superintendência, DFIN, CGDF
8	Externa	Aumento de recursos utilizados (ou efetivos) através de Emendas Parlamentares	Orçamentário	4	5	20	Aumentar	Fazer articulação parlamentar com base em cartilha desenvolvida que contém os Projetos e Ações Indicativas relativos ao PRDNE. Proporcionar capacitação nas Prefeituras Municipais, para desenvolvimento de competência técnica para elaboração de projetos.	Superintendência, EBR, CGDS, DPLAN
9	Externa	Acesso a fundos internacionais	Estratégico	2	5	10	Aumentar	Promover acordos de cooperação internacional com o objetivo de fomentar o acesso a recursos internacionais por Projetos e Ações indicados no PRDNE.	Superintendência, EBR, CGCP

Fonte: Coordenação Geral de Gestão Institucional e Auditoria Geral

Para aplicação dos parâmetros de probabilidade, impacto e estratégia de resposta ao risco usamos os dados dos dois quadros adiante.

Quadro 9 - Parâmetros de probabilidade e impacto do risco

Probabilidade	Probabilidade x impacto				
Muito alta (5)	5	10	15	20	25
Alta (4)	4	8	12	16	20
Média (3)	3	6	9	12	15
Baixa (2)	2	4	6	8	10
Muito baixa (1)	1	2	3	4	5
	Muito baixa (1)	Baixa (2)	Média (3)	Alta (4)	Muito alta (5)
	Impacto				

Riscos acima de 12 são para situações mais complexas que podem realmente comprometer que se quer combater, principalmente quando não se pode acompanhar o problema todo dia ou toda semana

Níveis de probabilidade x impacto

1 a 4: inexistência de problema ou problema administrável para situação encontrada;

5 a 12: problema detectado, situação sob controle e sem dano ao erário;

15 e 16: problema detectado, situação controle, tem dano ao erário mas pode ser solucionado sem impacto para a imagem institucional;

20 a 25: problema detectado, situação a exigir apuração administrativa, tem dano ao erário, forte impacto institucional e perspectiva de solução.

Fonte: Adaptado de Referencial de Gestão de Riscos do TCU (2018).

Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/referencial-basico-de-gestao-de-riscos.htm>.

Quadro 10 - Estratégia de resposta ao risco

	Estratégia	Descrição
Ameaça	Evitar	Evitar e, se possível, eliminar o risco
	Transferir	Transferir o impacto para terceiros
	Mitigar	Reduzir o impacto ou a probabilidade do risco
	Aceitar	Aceitar os impactos e não fazer nada
Oportunidade	Explorar	Garantir que o risco ocorra para explorar os seus impactos
	Aumentar	Aumentar a probabilidade e o impacto do risco
	Compartilhar	Compartilhar com terceiros que possam otimizar os impactos dos riscos
	Aceitar	Aceitar os impactos e não fazer nada

Fonte: Adaptado de Referencial de Gestão de Riscos do TCU (2018).

Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/referencial-basico-de-gestao-de-riscos.htm>

Adotamos a seguinte classificação quanto ao tipo de impacto que o risco produz na Instituição:

Quadro 11 - Tipo de impacto que o risco produz na Instituição

Categoria de impacto dos riscos	Descrição da categoria
Estratégico	Potencial impacto na missão, metas ou objetivos estratégicos.
Operacional	Podem comprometer as atividades da unidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.
Reputação	Eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade da unidade em cumprir sua missão institucional. Interferem na imagem do órgão.
Conformidade	Eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos.
Social	Podem comprometer o valor público esperado ou percebido pela sociedade em relação ao resultado da prestação de serviços públicos da instituição.
Integridade	Eventos relacionados a corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, que possa comprometer os valores da unidade.

Fonte: Adaptado da Metodologia de Gestão de Riscos do MDR (Res. CIGov 7/2020, pag. 06 e 07). Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-a-informacao/governanca/Metodologia_de_Gesto_de_Riscos_final2.pdf

2.1.3 Fontes dos riscos e oportunidades

A partir dos eventos de riscos ou oportunidades elencados nos Quadros acima do item anterior, percebe-se que as fontes desses eventos têm origem tanto em fatores internos da organização, que em maior medida permitem a adoção de uma resposta mais célere e efetiva pela Sudene, quanto em fatores de ordem externa à Autarquia, perpassando por competências de autoridades públicas do primeiro escalão do Poder Executivo Federal e por decisões políticas do Congresso Nacional, além de fatores exógenos à Administração Pública Federal, como condições socioeconômicas da região. A seguir serão detalhadas as fontes de riscos e oportunidades mais proeminentes para o desempenho eficiente e efetivo da Sudene.

Em relação ao ambiente externo, a pandemia do Coronavírus (Covid-19) se materializou como um risco que continuou impactando fortemente na Autarquia em 2021. Continuaram algumas medidas restritivas, dado o contexto nacional e local (Estado de Pernambuco e Município do Recife, onde está a sede da Sudene), para a salvaguarda de vidas e da saúde do quadro funcional e de suas famílias. Por outro lado, tais medidas tiveram impactos na forma de realizar a comunicação interna, a execução das atividades rotineiras, a gestão de pessoas e dos processos organizacionais, assim como impactou a atuação tática e estratégica da gestão.

Esse risco então materializado desencadeou uma série de restrições ao alcance das metas estratégicas da Sudene, conforme evidenciado no Resultado da Avaliação Institucional 2020/2021 aferida pela Portaria Sudene nº 114, de 28 de outubro de 2021, disponível na seção “Legislação: avaliação de desempenho”, link [Sudene - Gestão Institucional](#).

Também relacionado às decisões legislativas do Congresso Nacional, percebe-se como risco relevante à atuação da Sudene para cumprimento de sua missão institucional a não aprovação do PRDNE referente ao quadriênio 2020 a 2023, desde o exercício 2019, quando deveria tramitar conjuntamente ao Plano Plurianual para o mesmo período. É o PRDNE que deveria nortear as ações da Sudene, dos demais órgãos e entidades do Governo Federal e dos estados e municípios, além dos atores empresariais e sociais, da área de atuação da Sudene para superação das desigualdades socioeconômicas regionais, da exclusão social e das demais fragilidades que estão presentes na região. A não aprovação, ou aprovação tardia, do PRDNE 2020-2023, impactará negativamente a efetividade da Sudene na articulação com atores relevantes e da materialização dos investimentos públicos ou privados em ações, projetos ou empreendimentos convergentes e capazes de promover a transformação regional pretendida pela Lei Complementar nº 125/2007, que cria a Sudene.

Em relação à força de trabalho da Instituição, os riscos externos a que a Sudene está exposta relacionam-se com questões de quantitativo de servidores, de disponibilidade e produtividade do quadro funcional e de atrativi-

dade remuneratória. A não concretização de um Plano de Cargos e Carreira (PCC) específico para os servidores da Instituição ou das superintendências de desenvolvimento regional também se evidencia como um risco para a Autarquia. A ausência de trilha de formação de competências continuada e qualificada para o quadro funcional, o desnivelamento remuneratório com outras carreiras do Governo Federal que têm responsabilidades e atribuições semelhantes, a baixa atratividade em seleções ou concursos públicos de candidatos com qualificação, motivação e interesse de fixação são alguns dos problemas existentes e temporalmente acentuados pela inexistência de um PCC adequado para a Sudene, conforme já reconhecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão nº 2297/2010 – TCU – Plenário.

Paralelamente, a redistribuição de Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE) do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal (SIPOF) promovida pela Portaria SOF/ME nº 14.607, de 19/12/2019, acentuou as desigualdades remuneratórias no órgão. Enquanto seus desdobramentos internos no atual quadro funcional perpassam pela perda salarial, pressão pela (re) alocação de pessoal e desmotivação dos servidores não contemplados com a gratificação, por outro lado também reduz significativamente a capacidade de a Instituição atrair quadros de servidores federais externos para (re) compor a sua força de trabalho por meio de editais de oportunidades no Portal do Servidor. Em decorrência de todas essas questões associadas à força de trabalho, o instituto do Banco de Talentos e as diversas formas de movimentação de pessoal regulamentadas pelo Ministério da Economia, embora tragam a oportunidade de incremento e diversificação do quadro funcional, também podem vir a acentuar os impactos negativos na gestão estratégica de pessoas da Sudene.

No contexto do ambiente interno, uma das fontes de risco relaciona-se a não incorporação da integridade pública na atuação do quadro funcional da Sudene. Conforme já evidenciado no item 2.1.1 Riscos de Integridade no Plano de Integridade da Instituição, a Ouvidoria e a Comissão de Ética da Sudene têm desempenhado papel relevante na prevenção, gestão e combate a essa possível fonte de risco organizacional.

Ressalta-se o comprometimento da Alta Administração em formalizar as instâncias, políticas e planos aqui relacionadas, contudo, devido às situações extraordinárias e atípicas provenientes do ambiente externo – pandemia e seus efeitos, conforme já mencionado – e à priorização dos esforços organizacionais em ações voltadas para minimizar os impactos negativos da crise sanitária vivida pelas populações dos estados e municípios da sua área de atuação, os projetos voltados para gestão interna da Sudene restaram prejudicados durante o ano de 2021 e seus desdobramentos devem ser retomados no exercício de 2022.

2.2 Relacionamento com as partes interessadas e com a sociedade

De acordo com o Referencial de Gestão de Riscos do TCU (2018), além de envolver as etapas de identificação, análise e avaliação de riscos, de seleção e implementação das respostas aos respectivos riscos, o processo de gestão de riscos contempla a comunicação sobre os riscos identificados e avaliados com partes interessadas internas e externas.

Esse processo de comunicação tem caráter informativo e consultivo e ocorre entre a organização e as partes interessadas, cujo objetivo é assegurar que as visões, percepções e necessidades sejam identificadas e levadas em consideração pela gestão da organização; auxiliar nas etapas de identificação e avaliação dos riscos; e garantir que todos os envolvidos estejam cientes do processo de gestão de riscos implementado e das suas responsabilidades.

2.2.1 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A aferição da satisfação dos usuários dos serviços da Sudene é atribuição de responsabilidade da Ouvidoria.

Considerando o estado mundial de pandemia, em 2020, não foi veiculada pesquisa de satisfação da Sudene para a sociedade. Sendo assim, em 2021, deu-se início às atividades para realização da Pesquisa de Satisfação dos Serviços da Sudene 2020/2021.

Com o objetivo de personalizar as perguntas de acordo com as particularidades dos serviços prestados, para que os resultados colhidos sejam dotados de um maior refinamento e possam traduzir diagnósticos de eventuais falhas para as quais será dado o devido tratamento e posterior solução, foram realizados quatro formulários distintos, sendo um para os usuários dos recursos provenientes do FDNE, um para os beneficiários dos incentivos oferecidos pela Sudene, outro para as entidades convenentes e, por fim, um formulário a respeito da base de dados abertos da Sudene.

Ressalte-se que posterior pesquisa de satisfação será realizada para os usuários do FNE, considerando que o volume de usuários dos recursos oferecidos pelo referido fundo demanda relatório próprio.

Os resultados da pesquisa serão expostos no Relatório de Satisfação, a ser desenvolvido no início do corrente ano de 2022.

2.2.2 Relacionamento com a sociedade

A Ouvidoria é o canal que interliga a Sudene ao cidadão-usuário. As manifestações da sociedade, encaminhadas à Ouvidoria, permitem que a Sudene aprimore a prestação das atividades elencadas na sua Carta de Serviços. Trata-se, portanto, de essencial instrumento para a realização do controle social.

A interação com a sociedade é feita pelo setor através do sistema Fala.BR, da Plataforma Integrada de Ouvidorias e Acesso à Informação, da CGU. Os pedidos de informação ou manifestações de ouvidoria (reclamação, elogio, denúncia, sugestão, pedido de simplificação ou solicitação) podem ser registrados pelos cidadãos através do endereço Portal Fala.BR.

Outrossim, a Ouvidoria da Sudene está disponível através do correio eletrônico (ouvidoria@sudene.gov.br); presencialmente, à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, 12º andar, Boa Viagem, Recife - PE; e via telefone (2102-2028).

Uma vez registrada no sistema Fala.BR, por iniciativa do próprio cidadão ou pela Ouvidoria, a demanda é encaminhada à área solucionadora, encaminhando-se a Ouvidoria de fazer o monitoramento da resposta e, de sua posse, encaminhá-la ao cidadão.

No exercício de 2021, 130 demandas de usuários foram enviadas à Ouvidoria da Sudene. Dentre as quais, 62 foram pedidos de acesso à informação, regulados pela Lei nº 12.527/2011. Ademais, foram realizadas 49 solicitações, 8 comunicações, 6 denúncias, 3 sugestões e 1 reclamação.

Quanto às áreas solucionadoras, 30 demandas foram respondidas pela própria Ouvidoria, 41 pela CGIF, 20 foram encaminhadas à CGGP, a CGDS atendeu 8 e a CGDF, 7. A Biblioteca da Sudene solucionou 6 manifestações, assim como a CGCP, já a CGAF foi área solucionadora 4 vezes, a ASCOM, 2 e a CGGI, 1 vez.

Importante ressaltar, ademais, que, enquanto coadministradora do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), a Sudene assume a Ouvidoria do mesmo, tendo seu Ouvidor igual função, acumulada ao FNE.

Nesse sentido, a Sudene exerce, através de sua Ouvidoria, a responsabilidade de fiscalização da instituição financeira coadministradora do fundo. De acordo com os dados fornecidos pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), 217 manifestações de Ouvidoria ocorreram no primeiro semestre de 2021 e, no segundo, 179.

2.3 Perspectivas

A partir da análise organizacional e do contexto externo que conformam o ambiente no qual a Sudene está inserida, percebe-se que 2022 será um ano de busca de superação, de explorar oportunidades e de atuar fortemente contra os riscos internos e externos que podem impactar negativamente a efetividade e a própria continuidade da Instituição.

No âmbito do Congresso Nacional são oportunidades imprescindíveis que a Sudene irá explorar, promovendo a articulação e a mobilização dos Conselheiros do Condel (governadores, representantes de setores da economia, ministérios, entre outros) para que estes atuem de forma conjunta na negociação política que acelere a tramitação e aprovação do PRDNE 2020-2023. Outra frente junto ao Poder Legislativo Federal é a apresentação e o convencimento dos mandatários da Câmara dos Deputados para direcionamento das suas emendas parlamentares aos projetos e ações prioritárias do PRDNE.

Pretende também a Instituição reforçar o diálogo com os governadores da sua área de atuação e com as representatividades que compõem o Conselho Deliberativo, de modo que seja possível aproximar os esforços da Sudene às necessidades emergentes dos efeitos econômicos, sociais e institucionais que a pandemia do Covid-19 trouxe para as realidades locais, setoriais e regional abrangidas pela Sudene. Dessa forma, ratifica-se o compromisso de colaboração e fomento de políticas, programas, projetos e ações que promovam a continuidade do desenvolvimento socioeconômico sustentável e includente.

Em continuidade ao processo de modernização e inovação organizacional da Sudene, foi implantado por meio da Portaria nº 122, de 5 de novembro de 2021, o Programa de Gestão no âmbito da Autarquia, que tem como objetivos aprimorar a gestão da produtividade dos trabalhos realizados pelas unidades administrativas, atrair e manter talentos, motivá-los e comprometê-los com os objetivos da Autarquia; possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos participantes; gerar e implementar mecanismos de avaliação e alocação de recursos; colaborar com a sustentabilidade do planeta, na diminuição de poluentes na atmosfera, e com a redução do gasto público, pela diminuição das despesas administrativas de água, esgoto, energia elétrica, consumo de papel e de outros bens e serviços disponibilizados pela Sudene; introduzir a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e efetividade dos serviços prestados à sociedade; e estimular o desenvolvimento do trabalho criativo, da inovação e da cultura de governo digital.

Pretende-se implementar melhorias na estrutura administrativa e no funcionamento da governança, gestão e em nível operacional nos processos da Sudene. Trazer maior eficiência administrativa para os procedimentos e controles internos e efetividade nos resultados para sociedade e partes

interessadas são alguns dos objetivos do Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), ao qual a Sudene aderiu em 2020 e continuará sua implementação ao longo de 2022.

Sabe-se que, apesar dos esforços para concretizar todas as perspectivas construídas para 2022, os cenários político e econômico não são estáveis nem previsíveis, tal como mostrou-se no exercício de 2021. Dessa forma, as capacidades de articulação, mobilização e negociação da Sudene podem ser prejudicadas, além do planejamento institucional precisar ser reformulado e suas ações redirecionadas para atender a uma eventual nova realidade do contexto externo.



CAPÍTULO 3

Governança, estratégia e desempenho



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



3.1 Estratégia

A Sudene baseia a sua atuação e estratégia, sob o aspecto normativo, nos 12 objetivos relacionados pelo art. 4º da Lei Complementar nº 125/2007, fundamentados no art. 43 da Constituição Federal de 1988, e em consonância com a nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019. Esta atuação se efetiva por seus instrumentos de ação, sendo o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), cuja proposta do projeto de lei nesse momento se encontra em tramitação no Congresso Nacional, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), bem como, os incentivos e benefícios fiscais e financeiros e outros instrumentos que venham a ser definidos em lei. A legislação básica e o detalhamento das atribuições do órgão encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [Sudene - Competências, organograma e base jurídica](#).

Com tal referencial normativo e instrumentos, a Sudene realizou seu Planejamento Estratégico Institucional e que foi aprovado pela Diretoria Colegiada em 27 de fevereiro de 2013, sendo posteriormente estendido até 31 de dezembro de 2016 e prorrogado até que o novo realinhamento estratégico entrasse em vigor. Os principais projetos realizados pela autarquia no decorrer de 2021, e que foram escolhas de nossa diretoria colegiada, estão consubstanciadas e são monitorados por meio dos ciclos de monitoramento periódicos, e que resultam em relatórios de monitoramentos, os quais os de 2021 podem ser acessados no link anterior. Com base no 4º e último relatório de monitoramento de 2021 foram mapeados 228 projetos dos quais 196 estavam em andamento, 12 estavam atrasados em sua execução, 5 se encontram paralisados e 5 estavam por iniciar, outros 10 tinham sido concluídos no período de apuração. A maioria dos projetos foi financiada por dois programas do PPA 2020-2023, o Programa 2111 – Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional e o Programa 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. A distribuição dos projetos, segundo programas e ações do PPA pode ser visualizada no relatório do 4º ciclo de monitoramento em [Sudene - Gestão Institucional](#).

3.1.1 Planejamento Estratégico Institucional

A elaboração do novo Plano Estratégico Institucional (PEI) para a Autarquia, se deu de acordo com a Instrução Normativa Seges/ME nº 24, de 18 de março de 2020, e orientada pelo Guia Técnico de Gestão Estratégica, também publicado pelo Ministério da Economia.

Foram considerados, ainda, as peças estratégicas do Governo Federal, o Plano Plurianual 2020-2023, instituído pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e a Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031, instituída pelo Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, e a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, atualizada pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019. E, ainda, o PRDNE, que norteia as ações da Sudene frente à sua área de atuação.

A elaboração do PEI foi conduzida em parceria entre a Coordenação-Geral de Gestão Institucional e a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, com a participação de todas as áreas da Sudene e resultaram nas seguintes peças, aprovadas pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC, em sua 2ª Reunião, ocorrida em 16 de dezembro de 2021:

- Cadeia de valor integrada;
- Identidade estratégica da instituição (missão, visão e valores);
- Objetivos que compõem o mapa estratégico;
- Painel de indicadores e metas; e
- Portfólio de projetos estratégicos.

A Cadeia de Valor Integrada da Sudene, apresenta os macroprocessos pelos quais a instituição cumpre a sua missão, gerando

valor público para a sociedade, as empresas e as entidades da administração pública referentes à sua área de atuação. Para a construção dos macroprocessos, utilizou-se, além do Guia Técnico de Gestão Estratégica, do Ministério da Economia, outras orientações do próprio Ministério passadas em reuniões periódicas entre as equipes técnicas da Sudene e do Ministério, e outras metodologias complementares pesquisadas.

Para os macroprocessos de gerenciais e de suporte, representados pelas funções de governança e de gestão, o Guia apresenta uma tipologia baseada nos sistemas estruturadores da APF, que foi utilizada pela Sudene. Já para os macroprocessos finalísticos, foi realizada análise normativa detalhada e da estrutura regimental da Autarquia, e, ainda, contemplada a participação dos gestores e servidores da Sudene no processo para relacionar os macroprocessos finalísticos.

A cadeia de valor está detalhada em quatro macroprocessos finalísticos, cinco macroprocessos gerenciais e oito macroprocessos de suporte, conforme Planejamento Estratégico Institucional Sudene.

Figura 9 - Cadeia de Valor Integrada



A cadeia de valor analítica encontra-se disponível no site da Sudene, por meio do link [Sudene - Mapa Estratégico](#). Com o objetivo de evidenciar os macroprocessos finalísticos, segue o detalhamento, em processos de negócio, dos quatro macroprocessos finalísticos da Sudene.

Figura 10 - Macroprocessos Finalísticos da Sudene



O referencial estratégico e os objetivos estratégicos da instituição estão representados no Mapa Estratégico, Figura 11, de acordo com adaptação da metodologia *Balanced Scorecard (BSC)*, incluindo 4 perspectivas: Resultados Para Sociedade; Resultados para clientes, usuários, beneficiários e partes interessadas; Processos Internos; e, Aprendizagem e Crescimento, metodologia adotada pelo Guia Técnico de Gestão Estratégica.

Figura 11 - Mapa Estratégico da Sudene



No Quadro 3, temos a relação dos Objetivos Estratégicos propostos, organizados por dimensão e a quantidade de Projetos Estratégicos já em execução na Sudene no exercício de 2021.

Quadro 3 - Mapa estratégico da Sudene com distribuição dos projetos segundo Dimensões e Objetivos Estratégico

DIMENSÃO	RESULTADOS PARA A SOCIEDADE		RESULTADOS PARA USUÁRIOS, BENEFICIÁRIOS E PARTES INTERESSADAS	
OBJETIVOS	1. Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação	2. Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação	3. Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região 4. Implementar estratégias que monitorem e impulsionem a execução das diretrizes, programas e projetos do PRDNE	5. Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública, em sua área de atuação. 6. Consolidar o Condel como órgão superior de articulação e decisões estratégicas
Nº DE PROJETOS	216		7	

DIMENSÃO	PROCESSOS INTERNOS		APRENDIZADO E CRESCIMENTO	
OBJETIVOS	7. Aprimorar a gestão de processos. 8. Otimizar os mecanismos de governança e gestão dos projetos institucionais.	9. Monitorar índices socioeconômicos da região	10. Gerenciar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas alinhado às estratégias organizacionais. 11. Promover a qualidade de vida no trabalho. 12. Modernizar e integrar os sistemas de informação.	13. Otimizar a captação e a utilização de recursos orçamentários. 14. Aprimorar a gestão orçamentária, de forma integrada ao planejamento estratégico.
Nº DE PROJETOS	1		3	

Com a finalidade de avaliar a integração entre os objetivos estratégicos elaborados pela Sudene e as peças estratégicas do Governo Federal, decidiu-se correlacionar os objetivos estratégicos do PEI Sudene com os Programas do PPA e suas Diretrizes, identificando, ainda os objetivos e metas do PPA, bem como os órgãos responsáveis por sua execução, e com os desafios propostos pela EFD.

Por último e considerando o PRDNE a principal peça de planejamento elaborada pela Sudene, buscou-se uma avaliação mais detalhada das relações entre o PRDNE e o PEI, identificando os eixos e programas do PRDNE que impactam em cada objetivo estratégico da Sudene, permitindo uma visualização direta dos responsáveis e uma alternativa já pactuada pela Sudene de estratégia de Execução.

No Quadro 4 - Correlação do PEI da Sudene com PPA, PRDNE e EFD, há o exemplo dessas correlações com os Programas do PPA, os Eixos do PRDNE e o Desafio da EFD com os objetivos estratégicos das dimensões de Resultado.

Quadro 3 - Mapa estratégico da Sudene com distribuição dos projetos segundo Dimensões e Objetivos Estratégico

PERSPECTIVA	#	Objetivo estratégico impactado	PROGRAMA PPA	EIXO PRDNE	DESAFIO EFD
RESULTADOS PARA A SOCIEDADE	1	Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	Desenvolvimento Social e Urbano Inovação	- Promover o crescimento sustentado do PIB per capita nacional; - Aumentar a produtividade da economia brasileira; - Aproveitar o potencial da força de trabalho, aumentando sua qualificação e empregabilidade; - Alcançar uma integração econômica regional e global maior; - Ampliar a competitividade do Brasil de forma a se aproximar das economias desenvolvidas; - Ampliar os investimentos em infraestrutura; - Melhorar o desempenho logístico do País.
			2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	Dinamização e Diversificação Produtiva Dinamização e Diversificação Produtiva	
	2	Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	Desenvolvimento Social e Urbano	- Promover o crescimento sustentado do PIB per capita nacional. - Aumentar a produtividade da economia brasileira. - Aproveitar o potencial da força de trabalho, aumentando sua qualificação e empregabilidade. - Alcançar uma integração econômica regional e global maior. - Ampliar a competitividade do Brasil de forma a se aproximar das economias desenvolvidas.
			2205 - Conecta Brasil	Dinamização e Diversificação Produtiva	
			5030 - Promoção da Cidadania	Desenvolvimento Social e Urbano Desenvolvimento Social e Urbano	

Quadro 3 - Mapa estratégico da Sudene com distribuição dos projetos segundo Dimensões e Objetivos Estratégico (continuação)

PERSPECTIVA	#	Objetivo estratégico impactado	PROGRAMA PPA	EIXO PRDNE	DESAFIO EFD
RESULTADOS PARA USUÁRIOS, BENEFICIÁRIOS E PARTES INTERESSADAS	3	Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região	Todos os Programas/Objetivos do PPA	Todos os eixos do PRDNE	- Promover o crescimento sustentado do PIB per capita nacional. - Aumentar a produtividade da economia brasileira. - Aproveitar o potencial da força de trabalho, aumentando sua qualificação e empregabilidade. - Alcançar uma integração econômica regional e global maior. - Ampliar a competitividade do Brasil de forma a se aproximar das economias desenvolvidas. - Ampliar os investimentos em infraestrutura. - Melhorar o desempenho logístico do País.
	4	Implementar estratégias que monitorem e impulsionem a execução das diretrizes, programas e projetos do PRDNE	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano 2219 - Mobilidade Urbana 2221 - Recursos Hídricos 2222 - Saneamento Básico	Inovação Desenvolvimento Social e Urbano Segurança Hídrica e Conservação Ambiental Desenvolvimento Social e Urbano	- Promover o crescimento sustentado do PIB per capita nacional. - Aumentar a produtividade da economia brasileira. - Aproveitar o potencial da força de trabalho, aumentando sua qualificação e empregabilidade. - Alcançar uma integração econômica regional e global maior. - Ampliar a competitividade do Brasil de forma a se aproximar das economias desenvolvidas. - Ampliar os investimentos em infraestrutura. - Melhorar o desempenho logístico do País.
	5	Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública, em sua área de atuação	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano 2201 - Brasil Moderniza	Inovação Desenvolvimento Social e Urbano Inovação Desenvolvimento Social e Urbano	- Melhorar a governança do setor público, aumentando a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de governo. - Ampliar a competitividade do Brasil de forma a se aproximar das economias desenvolvidas.
	6	Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública, em sua área de atuação	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano 5030 - Promoção da Cidadania	Desenvolvimento Social e Urbano Desenvolvimento institucional	- Alcançar uma integração econômica regional e global maior. - Melhorar a governança do setor público, aumentando a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de governo.

3.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade de geração de valor

Neste tópico se deseja mostrar como a estrutura de governança da Sudene contribui para gerar valor e qual o tipo de valor entregue à sociedade. A Governança Pública Organizacional refere-se à “aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permite aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas” (3ª Edição do Referencial Básico de Governança Organizacional, aprovado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio da Portaria TCU nº 170, de 12 de novembro de 2020, Capítulo I, p. 7 e disponível no link [Boletim do Tribunal de Contas da União nº 30](#)).

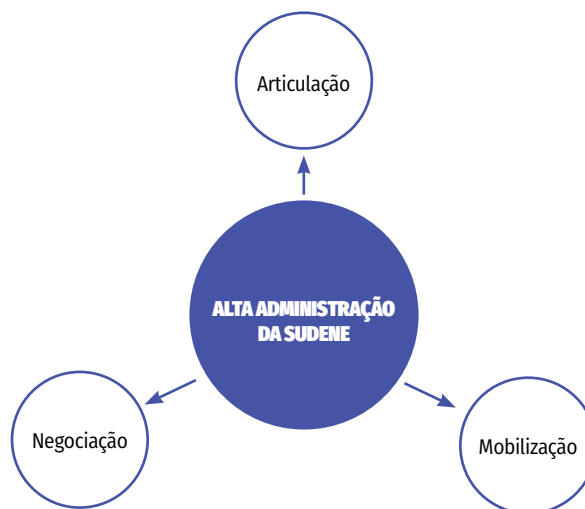
3.2.1 Composição da Alta Administração

A alta administração é composta pelos dirigentes máximos da Superintendência e das Diretorias de Administração (DAD), de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos (DFIN) e de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN).

Há, na estrutura da Superintendência, a previsão pela Lei nº 12.742, de 17 de dezembro de 2012, de uma quarta Diretoria, a Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, porém o cargo (DAS 101.5) não foi direcionado para compor a estrutura da Autarquia, e desta forma assim tratou o art. 16 do Decreto nº 8.276/2014: “Até que a Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável esteja plenamente instalada, as competências previstas neste artigo serão exercidas pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas”. A composição das Diretorias pode ser encontrada no link [Sudene - Composição](#).

Deve-se registrar que a Sudene adota como modelo para sua atuação o tripé articulação, negociação, mobilização, representado pela Figura 12, a seguir.

Figura 12 - Modelo de gestão da Sudene



3.2.2 Decisões e responsabilidades

A base legal adotada pela Sudene, que subsidia suas decisões e responsabilidades, são, além dos atos de sua criação e funcionamento - Lei Complementar nº 125/2007 e Decreto nº 8.276/2014:

- O Regimento Interno da Sudene, disponível no site da Sudene por meio do link [Regimento Interno Sudene](#);
- O Planejamento Estratégico;
- Os referenciais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), atualizada pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;
- A proposta do PRDNE, cujo Projeto de Lei nº 6163/2019 está em tramitação no Congresso Nacional;
- As orientações da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Mormente a presente condição do PRDNE, seus referenciais (eixos de atuação, espacialização e prioridades) já norteiam a execução dos processos e projetos da Sudene.

3.2.3 Composição da estrutura de Governança da Sudene

A estrutura de Governança interna da Sudene é composta pelas seguintes instâncias colegiadas:

- Diretoria Colegiada, criada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 125/2007 como a instância decisória da Sudene, é constituída pelo Superintendente e pelos Diretores da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN), da Diretoria de Fundos e de Atração de Investimentos (DFIN) e da Diretoria de Administração (DAD), tendo sob sua responsabilidade todas as decisões relacionadas ao cumprimento das competências institucionais do órgão;
- Comissão de Ética da Sudene, criada pela Portaria Sudene no 84, de 09 de maio de 2008, com base no Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007, que instituiu o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, seus dados encontram-se no site da Sudene, no endereço Sudene - Comissão de Ética;
- Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho (CAD), criada por força de impositivo do art. 23 do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010;
- Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC, instituído por meio da Resolução DC/Sudene nº 618, de 04 de maio de 2021;
- Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI, instituído pela Resolução DC Sudene nº 625, de 18 de agosto de 2021, em atendimento ao disposto no art. 15 do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018.

Cabe um destaque para o CGRC, que é formado pelos membros da Diretoria Colegiada e pelos Chefes de Gabinete, Ouvidor, Coordenador-Geral de Gestão Institucional e Chefe do Escritório de Representação em Brasília, além de contar com a assessoria e a consultoria da Auditoria-Geral e da Procuradoria Federal junto à Sudene nas reuniões e decisões do Comitê.

A Figura 13 adiante detalha a localização de todos os colegiados da Sudene, em sua estrutura.

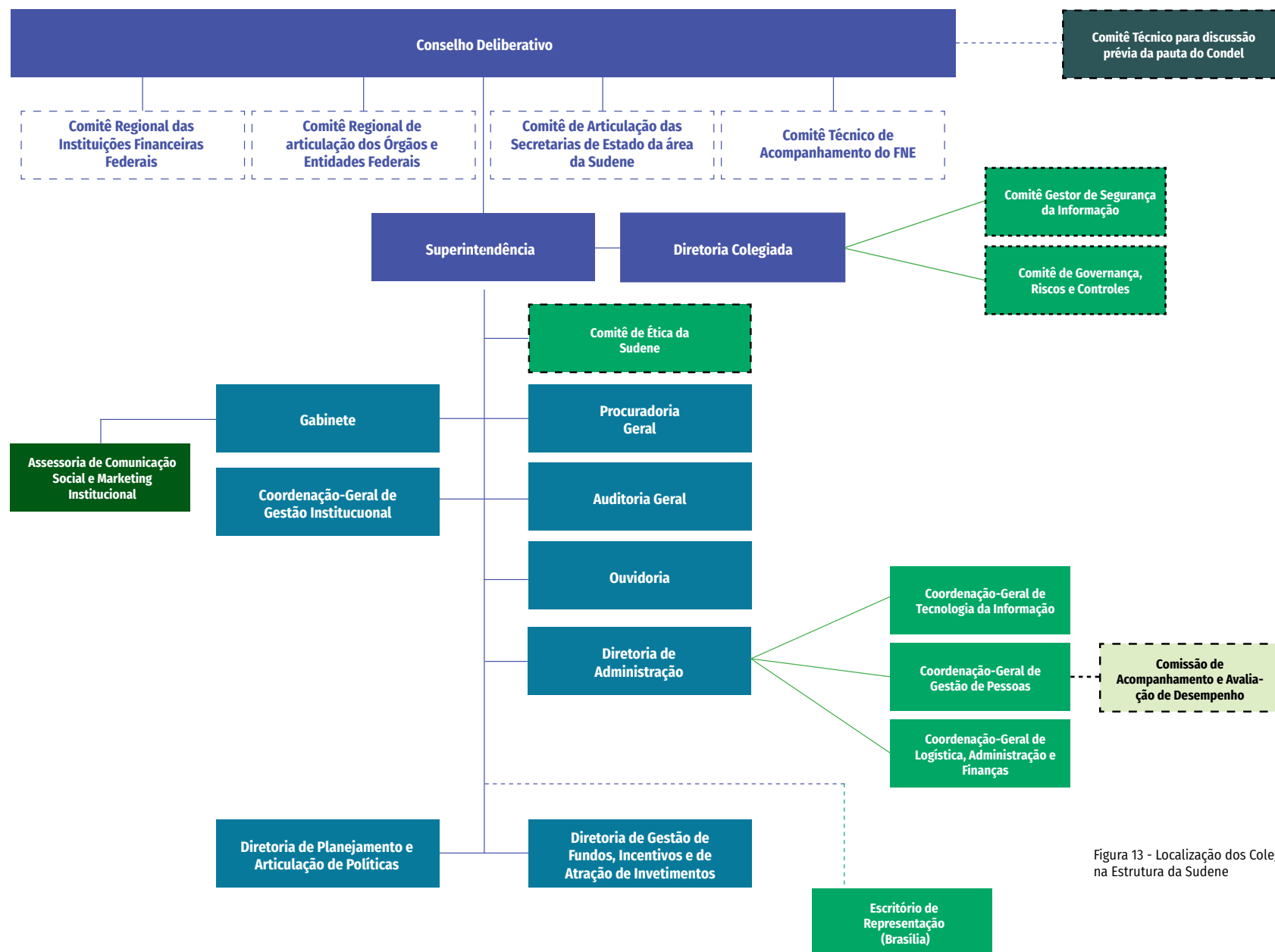


Figura 13 - Localização dos Colegiados na Estrutura da Sudene

Adicionalmente à estrutura interna de governança, a Sudene atua, ainda, por meio do Conselho Deliberativo, que possui os seguintes colegiados em sua estrutura:

- Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais, instituído com base no § 1º, do art. 10, da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, com seu regimento interno aprovado pela Resolução Condel/Sudene nº 007, de 17 de outubro de 2008;
- Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais, instituído com base no § 3º, do art. 10, da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, com seu regimento interno aprovado pela Resolução Condel/Sudene nº 002, de 05 de julho de 2008;
- Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da área de atuação da Sudene, instituído com base no inciso VI, do art. 10, da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, com seu regimento interno aprovado pela Resolução Condel/Sudene nº 008, de 17 de outubro de 2008;
- Comitê Técnico de Acompanhamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), instituído com base na recomendação do subitem 9.2.3 do Acórdão TCU nº 1271/2018 e no inciso IV, do art. 10, da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, com seu regimento interno aprovado pela Resolução Condel/Sudene nº 128, de 24 de maio de 2019; e
- Comitê Técnico para Discussão Prévia da Pauta da Condel/Sudene, criado inicialmente pela Resolução Condel/Sudene nº 001, de 25 de julho de 2008, com seu funcionamento descrito nos arts. 44 a 48 desta Resolução, continuando a fazer parte da estrutura do Condel/Sudene após a publicação de novo Regimento Interno, aprovado pela Resolução Condel/Sudene nº 151, de 13 de dezembro de 2021, citando a composição, a finalidade e as atribuições do Comitê em seus arts. 47 a 51.

Todas as informações referentes ao Conselho Deliberativo da Sudene e aos seus Comitês estão disponíveis no endereço eletrônico [Sudene - Condel](#).

3.2.4

Atores internos e medidas adotadas para a integridade dos procedimentos organizacionais

A alta administração da Sudene e seus principais colegiados aplicam princípios como legalidade e economicidade, para obtenção da eficácia e eficiência de seus atos e efetividade dos resultados alcançados, baseando-se nos termos do Decreto nº 8.276/2014 e do Regimento Interno da Sudene, disponíveis no endereço eletrônico [Sudene - Competências, organograma e base jurídica](#).

Todas as unidades da Sudene contribuem para a integridade dos procedimentos organizacionais, com destaque para a Diretoria Colegiada, a Procuradoria Federal junto à Sudene, a Auditoria-Geral, a Ouvidoria, a Comissão de Ética, o Conselho Deliberativo e a Coordenação-Geral de Gestão Institucional. A essas instâncias estão delegadas obrigações políticas e administrativas sob diferentes níveis, que visam à guarda da legalidade e dos princípios da transparência, da imparcialidade e da ética que regem a Administração Pública Federal.

Ainda sobre a integridade dos procedimentos organizacionais, a Sudene dispõe do Plano de Integridade, anteriormente citado no capítulo de Riscos, Oportunidades e Perspectivas, o qual tem sido referencial para garantia da legalidade, transparência e imparcialidade do processo decisório tanto ao nível da alta administração, como das unidades que compõem a Autarquia. A sua gestão está sob responsabilidade da Ouvidoria e traz informações sobre a instituição e sobre as unidades e os instrumentos relativos a cada função da integridade organizacional, além de uma planilha com os principais riscos para a integridade e o estabelecimento de medidas de tratamento. O plano pode ser acessado na íntegra no link [Plano de Integridade da Sudene](#).

A Autarquia dispõe de uma Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM), vinculada ao Gabinete da Superintendência. Entre as atribuições da unidade está a realização da comunicação interna e externa dos resultados operacionais e de todas as decisões da Sudene para a sociedade e os servidores. Para tanto, a ASCOM desenvolve atividades técnicas nas áreas de Jornalismo, Publicidade, Marketing, Design, Relações Públicas e eventos, com atribuições específicas para cada uma destas áreas que integram o composto de comunicação organizacional.

A transparência dos atos da Sudene viabilizada pela ASCOM pode ser percebida nas seguintes atividades técnicas de comunicação (entre outras): produção de planos e programas de comunicação institucional; produção de matérias jornalísticas; prospecção de publicação de notícias na mídia; disparo diário para o público interno de *clipping* de notícias (monitor de notícias), com matérias institucionais e de temas de interesse no âmbito do desenvolvimento regional; produção de conteúdo multimídia (fotos, vídeos, áudios, matérias especiais); construção de identidades visuais de produtos e serviços da Sudene; design gráfico; estratégias publicitárias de divulgação de conteúdo institucional; publicação de conteúdo nos perfis oficiais da Sudene em redes sociais (*Facebook, Twitter, Instagram, Youtube, Spotify, Flickr, Soundcloud*); realização de eventos; marketing de conteúdo.

Adotando o princípio da transparência ativa, a Sudene utiliza seu endereço eletrônico: Portal Sudene para divulgar os atos internos, sua produção técnica e demais dados sobre suas entregas à sociedade, obedecendo aos princípios da Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI). O portal da Sudene está integrado à plataforma digital do Governo Federal. Cabe à assessoria de comunicação realizar a gestão de publicação de conteúdo no

site da Sudene, tendo autoria sobre as informações de cunho jornalístico e sendo demandada pelas áreas técnicas quando da necessidade de atualização de informações sobre os instrumentos de ação da Sudene, divulgação de documentos e outros procedimentos operacionais previstos em lei.

A alta administração sempre se preocupou em adotar os princípios da transparência e *accountability*, promovendo a ampla acessibilidade dos dados da Sudene à sociedade, que podem ser acessados por meio da página Acesso à Informação, link [Sudene - Acesso à Informação](#), e, mais especificamente, a seção de Transparência e Prestação de Contas, acessível no link [Sudene - Transparência e Prestação de Contas](#), que traz as principais informações de resultado da Sudene de forma unificada e seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, e da Decisão Normativa TCU nº 187/2020, de 09 de setembro de 2020.

Como um canal de acesso ao cidadão, a Sudene dispõe, em sua estrutura organizacional, de uma unidade de Ouvidoria que tem como objetivo contribuir para o incremento sustentável da eficácia e efetividade da atuação da Autarquia no cumprimento de sua missão institucional, mediante a participação voluntária, devidamente estimulada, dos cidadãos e suas organizações nos processos de normatização e implementação, dos atuais e futuros instrumentos de ação da Superintendência. Além das atribuições de recepção, seleção e tratamento adequado e resposta às reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios apresentados pelos cidadãos e/ou suas entidades representativas, a Ouvidoria realiza o monitoramento da satisfação do usuário externo pelos serviços prestados pela Autarquia, em apurações anualmente realizadas. No capítulo anterior, foram apresentados os resultados obtidos na Pesquisa de Satisfação do Usuário, que, para o exercício de 2021, foi apresentada em novo formato, em quatro formulários distintos, sendo um para os usuários dos recursos provenientes do FDNE, um para os beneficiários dos incentivos oferecidos pela Sudene, outro para as entidades convenientes e, por fim, um formulário a respeito da Base de Dados Abertos da Sudene. Para maior conhecimento dos trabalhos realizados visite o endereço Sudene - Ouvidoria.

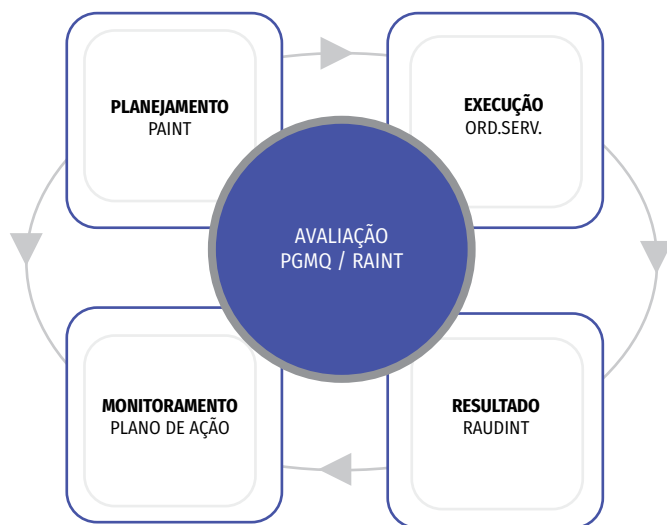
É importante esclarecer que todas as medidas normatizadoras são submetidas previamente à Procuradoria Federal junto à Sudene e em seguida, apreciadas, para fins de deliberação pela Diretoria Colegiada da Autarquia, que responde pelos atos praticados nos termos do art. 8º do Anexo I ao Decreto nº 8.276/2014. Ademais, a Diretoria Colegiada conta em sua estrutura, com a orientação e os posicionamentos formais Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG vinculada diretamente à Diretoria Colegiada da Sudene. Sempre que necessário, a UAIG também conta com a ajuda do controle interno, exercido pela Controladoria-Geral da União, e do controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União. Esses mesmos mecanismos institucionais também são estendidos à unidade orçamentária do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

A Unidade de Auditoria Interna acompanha todas as atividades segundo o

seu Plano Anual de Auditoria Interna, o qual é formalmente implementado após submissão e aprovação da Diretoria Colegiada da Sudene. Para melhor atender aos requerimentos internos a UAIG tem implementado modificações em seus procedimentos com o fim de atingir a sua missão institucional de proceder atividades de avaliação e consultoria nos processos de governança, gestão de riscos e dos controles internos, conforme explicitados no capítulo anterior, que trata dos Riscos, Oportunidades e Perspectivas.

Ademais, o ciclo estratégico da UAIG encontra-se em reformulação e adequação com as diretrizes e normas estabelecidas nas Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União, conforme cita-se: IN Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, IN CGU nº 03, de 09 de junho de 2017, IN CGU nº 08, de 06 de dezembro de 2017, IN CGU nº 04, de 11 de junho de 2018 e a IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021.

Figura 14 - Ciclo da Auditoria



3.2.4.1 Principais ações de supervisão, controle e de correição

Em 2021, a Sudene deu importantes passos para o atendimento das recomendações contidas no Relatório de Situação Correcional da Sudene da CGU-MDR.

- a) Expediu a Resolução da Diretoria Colegiada nº 623/2021, publicado no D.O.U de 09/08/2021, normatizando os procedimentos correccionais, as atribuições do corregedor e respectivos fluxogramas;
- b) Expediu a Portaria Sudene nº 84/2021, de 16/08/2021, designando servidores para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância – CPADSIND da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene;
- c) Realizou um minicurso on-line de Juízo de Admissibilidade, ministrado pelo Dr. Daniel Lara;

Até agosto de 2021, a Diretoria de Administração – DAD atuava como Coordenação-Adjunta do Sistema CGU-PAD e Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP atuava como Administrador do Sistema com cadastramento e atualização de usuários no referido Sistema. Após a publicação da Portaria Sudene nº 84/2021, os processos de PAD/Sindicância pendentes foram realocados para a recém criada comissão. O Quadro 5 apresenta os processos administrativos disciplinares que tiveram seus trabalhos iniciados em 2021.

Quadro 5 - Processos Administrativos Disciplinares por Situação

PROCESSO	TIPO	ASSUNTO
59336.001475/2020-26	Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais	Relatório de Diagnóstico das atividades correccionais - Relatório Corregedoria (2784550)
03045.000089/1999-07	Convênios/Ajustes: Formalização/Alteração com Repasse	Sindicância de apuração responsabilidade Conv. SIAFI 383832 (*) (**)
59335.000253/2016-10	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	Inobservância ao Art. 4º IN-STN nº 01/97 (apreciação jurídica dos termos de convênio)
59336.001655/2019-74	Gestão da Informação: Gestão Documental	Relatório de Análise sobre uma Unidade Correicional
59336.001213/2020-61	Pessoal: Normatização Interna	Plano de Ação Correição - Programa de Integridade

PROCESSO	TIPO	ASSUNTO
59336.000682/2020-63	Pessoal: Normatização Interna	Reunião - apresentação de proposta de plano de ação para encaminhamento e continuidade dos trabalhos do Programa Força Tarefa Água para Todos (FT-PAPT)
59336.003336/2021-18	Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais	Registro e Lotação de usuários na Unidade Setorial criada no e-Aud -Prazo Limite - 25/11

(*) Procedimento de apuração aberto dentro do convênio. Desentranhá-lo do convênio.

(**) Ponto de separação: Despacho CGGP, Vol 05 - Pág. 147

Ciente de que os membros da CPADSIND ainda precisam de capacitação, a CGGP envia esforços em 2022 para a realização de cursos de atualização e aprimoramento da equipe na matéria, tais como:

- a) Processo Administrativo Disciplinar;
- b) Sindicância Investigativa;
- c) Gestão de Riscos e Integridade; e
- d) Atividade Correicional.

3.3 Resultados e desempenho da gestão

Neste tópico serão apresentadas as principais ações e projetos desenvolvidos pelas áreas da Autarquia, os quais tiveram embasamento no Planejamento Estratégico Institucional aprovado em 2013 e prorrogado até que o novo realinhamento estratégico entrasse em vigor, já citado no tópico Estratégia deste capítulo.

No último trimestre de cada ano a Sudene estabelece as metas anuais para o ano seguinte, com suas vinculações ao PPA e às diretrizes e objetivos estratégicos. Por outro lado, com a definição da LOA para o exercício seguinte, outros projetos podem surgir, se somando à execução finalística do órgão. Desta forma, iniciaremos com a apresentação das metas do período, e em seguida, as prioridades estabelecidas no exercício para atingimento das metas relativas à cadeia de valor.

Com isso, as prioridades e os projetos estratégicos são detalhados em quadros denominados de “planos operativos”, os quais são acompanhados pelo que denominamos “ciclos de monitoramento”, já citado no tópico Estratégia deste capítulo. O conjunto desses planos operativos vai constituir no Plano de Ação do exercício.

A Portaria Sudene nº 91/2020, de 23 de dezembro de 2020, divulgou as metas estabelecidas para o período 2020/2021. Os resultados das referidas metas foram divulgados pela Portaria Sudene nº 114, de 28 de outubro de 2021, e podem ser acessados no relatório do 3º Ciclo de Monitoramento de 2021, p. 49,

disponível no endereço eletrônico [Relatório de Acompanhamento da Execução Programática 3º ciclo 2021](#).

São utilizados vários indicadores de gestão que acompanham o monitoramento, os quais são atualizados a cada ciclo e estão disponíveis nos Relatórios Gerenciais dos Ciclos de Monitoramento da Sudene.

3.3.1

Resultados dos Projetos Estratégicos

Os principais projetos desenvolvidos pela Sudene, no exercício de 2021, serão apresentados, entre os Quadro 7 até o Quadro 14, conforme a Diretriz Estratégica e o Objetivo Estratégico com o qual se relaciona, considerando o antigo referencial estratégico, resumido no Quadro 6 abaixo, que norteou as ações da Sudene na maior parte do exercício de 2021, já que o PEI atual da Sudene foi aprovado apenas em 16 de dezembro de 2021. É importante ressaltar, que alguns dos projetos, dado o seu escopo, podem se relacionar com mais de um Objetivo da Sudene, mas com vistas a facilitar a visualização, será apresentado junto àquele com maior relação.

Quadro 6 - Mapa estratégico da Sudene com distribuição dos projetos segundo Diretrizes e Objetivos Estratégico

NOSSA MISSÃO Visão de Futuro	Articular e fomentar a cooperação das forças sociais representativas para promover o desenvolvimento incluyente e sustentável do Nordeste, a preservação cultural e a integração competitiva da base econômica da Região nos mercados nacional e internacional. Ser a instituição de referência na promoção do desenvolvimento regional, detentora de credibilidade e do conhecimento da realidade socioeconômica e ambiental da sua área de atuação, com suficiente autonomia financeira para atender as demandas regionais.	
Diretrizes Estratégicas	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	D2 - Universalizar o acesso a ativos estratégicos
OBJETIVOS	O1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e APL's, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores. O1.2 - Fortalecer a infraestrutura regional, bem como, aquela voltada para a inclusão da cadeia produtiva. O1.3-Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos fundos e incentivos fiscais e a alavancagem de outras fontes. O1.4-Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido. O1.5-Fortalecer as administrações públicas.	O2.1-Estimular a melhoria da qualidade da educação formal em todos os níveis. O2.2-Viabilizar soluções inovadoras e sustentáveis para o Semiárido. O2.3-Promover a sustentabilidade ambiental. O2.4-Apoiar na atuação do sistema regional de Defesa Civil.
Nº DE PROJETOS	213	9

Quadro 6 - Mapa estratégico da Sudene com distribuição dos projetos segundo Diretrizes e Objetivos Estratégico (continuação)

Diretrizes Estratégicas	D3-Promover a excelência técnica e a qualidade da gestão na Sudene	D4-Fortalecer a imagem da Sudene
OBJETIVOS	O3.1-Modernizar a gestão e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências. O3.2-Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação e garantir a segurança da informação e comunicação. O3.3-Recuperar e modernizar as instalações internas, melhorando a segurança do ambiente de trabalho.	O4.1-Fortalecer a comunicação interna e externa, bem como, as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes). O4.2-Elevar os colegiados da Sudene a um patamar de fórum para discussão de temas estratégicos sobre desenvolvimento regional.
Nº DE PROJETOS	5	0

Quadro 7 - Principais Projetos do Objetivo 1.1

D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste			
O1.1-Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e APL's, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.			
Projeto	Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	Projeto	Estudo de Complexidade Econômica e Plano de Ação Estratégica para Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba, Rio São Francisco e Área de Influência do PISF.
Ação orçamentária:	Ação 20WQ – Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	Ação orçamentária:	Ação 20WQ – Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas - CGCP	Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas - CGCP
Resultados alcançados em 2021:	Em 2021 foi dada sequência a parceria com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), iniciada em 2019 com a assinatura da Carta de Acordo, no âmbito do Projeto de Cooperação Internacional com o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Foram entregues e aprovados em 2021 dois produtos previstos no cronograma: P5 - Relatório de Reposicionamento Estratégico do PRDNE Revisado P6 - Relatório contendo insumos para revisão do PRDNE	Resultados alcançados em 2021:	Foi contratada consultoria por meio do projeto de cooperação técnica internacional firmado entre Sudene e PNUD. Início da consultoria se deu em maio de 2021 para elaboração do Estudo de Complexidade Econômica e do Plano de Ação Estratégica para o desenvolvimento das bacias hidrográficas do Rio Parnaíba, Rio São Francisco e área de influência do Projeto de Integração do São Francisco (PISF). O Estudo de Complexidade econômica foi concluído e indica os produtos potenciais para especialização e diversificação da economia com recorte territorial municipal. A previsão de entrega final do projeto é agosto de 2022.

D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste

O1.1-Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e APL's, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.

Projeto	Plano de Desenvolvimento Sustentável para o Município de Guarabira – PB	Projeto	Estudo de vocações e potencialidades para o Estado da Paraíba
Ação orçamentária:	Ação 20WQ – Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	Ação orçamentária:	Ação 20WQ – Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas - CGCP	Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas - CGCP
Resultados alcançados em 2021:	Em 2021, foi celebrado Convênio com o Município de Guarabira, com orçamento de R\$ 483.189,57, para elaboração de Plano de Desenvolvimento Sustentável para o Município de Guarabira – PB. O Plano objetiva compreender o atual quadro econômico e social, bem como apontar para iniciativas e diretrizes gerais que possibilitem um desenvolvimento em base sustentável vis-à-vis as oportunidades e os desafios vislumbrados. A previsão de conclusão é dezembro de 2022.	Resultados alcançados em 2021:	Em 2021, foi celebrado o convênio com CINEP, com orçamento de R\$ 780.000,00, para elaboração de estudo de vocações e potencialidades específico sobre Estado da Paraíba, no intuito de identificar os eixos estratégicos para o desenvolvimento econômico, visando aperfeiçoar a atuação da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP) nos municípios e Arranjos Produtivos Locais (APL's), assim como nortear a elaboração de políticas públicas e alocação de recursos financeiros que visem ampliar a eficiência e gerar desenvolvimento no Estado da Paraíba. A previsão de conclusão é dezembro de 2022.

D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste

O11-Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e APL's, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.

Projeto	Projeto piloto para implantação de área demonstrativa de tecnologias para cidades inteligentes em Campina Grande	Projeto	Avaliação Piloto do FNE - Impactos Econômicos e Sociais Decorrentes da Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
Ação orçamentária:	Ação 8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	Ação orçamentária:	Ação 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas - CGCP	Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP
Resultados alcançados em 2021:	O projeto está sendo realizado por meio do convênio ABDI Cidades Inteligentes, que tem o objetivo de implementar uma área de demonstração de tecnologias de Cidades Inteligentes, com foco em segurança pública, contemplando: centro de comando e operações, reconhecimento facial, reconhecimento de placas e inteligência artificial no Município de Campina Grande/PB. A instalação dos equipamentos no município foi concluída em novembro de 2021 e os servidores municipais foram capacitados para operar e desenvolver ações integradas de políticas públicas. Serão realizados eventos e campanhas de divulgação aos municípios e empresários interessados nas tecnologias ao longo do ano de 2022. O projeto macro tem o objetivo de promover as cidades inteligentes por meio de projetos de tecnologia e inovação que fortaleçam e integrem a rede regional de inovação, propiciando melhoria nos processos produtivos, aumentos da competitividade, incorporação de tecnologias e inovação social e incremento tecnológico e inovativo para melhorias dos serviços públicos, além de implantar núcleos de apoio à inovação, identificar especialmente os focos emergentes e empecilhos à competitividade.	Resultados alcançados em 2021:	No segundo semestre de 2021, em resposta à Portaria Interministerial nº 7, de 16 de julho de 2020, editada conjuntamente pelos Ministérios do Desenvolvimento Regional e da Economia, que trata sobre as diretrizes para os trabalhos de avaliação do FNE, foram recepcionadas propostas de metodologias e orçamento de instituições com expertise em avaliações de políticas públicas para a execução da avaliação do FNE, a qual buscará responder se: (i) a política de financiamentos do FNE se mostrou eficiente, eficaz e efetiva; e (ii) a partir de uma análise de retorno econômico e social da política, se os benefícios gerados (expansão do emprego, salários, número de firmas, contribuição para o incremento do produto municipal, por exemplo) superam os custos com a política. Em dezembro de 2021, foi firmada parceria com a Universidade Federal de Viçosa – UFV, prevendo a descentralização de recursos no valor global de R\$ 399.945,00 e vigência de 16 meses visando à realização da avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do FNE ocorridas no exercício de 2020 (1º Ciclo de Avaliações), abordando as análises de eficiência, eficácia e efetividade, além da análise do retorno econômico e social da política, a partir de dados secundários. As avaliações do FNE têm caráter contínuo, pois visam ao aperfeiçoamento do instrumento e de seu alcance.

D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste

O1.1-Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e APL's, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.

Projeto	Pesquisa sobre os impactos da Covid-19	Projeto	Monitoramento do PRDNE: Metodologia de Monitoramento do Plano Regional do Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE
Ação orçamentária:	Ação 20WQ – Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	Ação orçamentária:	Ação 20WQ – Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP	Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP
Resultados alcançados em 2021:	No primeiro semestre de 2021, foi realizada pesquisa sobre os efeitos da pandemia Covid-19 na área de atuação da Sudene, visando municiar a Sudene com informações estratégicas para que se construa uma maior compreensão do fenômeno Covid-19 e dos desafios que estão postos para seu enfrentamento, no sentido do planejamento e articulação de políticas voltadas ao desenvolvimento incluyente e sustentável da região. A pesquisa, contratada no valor de R\$ 349.500,00, considerou 4 grupos de interesse: 1 - Representantes dos entes governamentais e associações municipalistas da área de atuação da Sudene; 2- Instituições de Categorias Profissionais: representantes das Confederações e Federações estaduais de Agricultura e Pecuária, da Indústria, do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, e do Sistema S da área de atuação da Sudene; 3 - Setor Produtivo: produtores, empreendedores, formais e informais, e empresários; e 4 - Sociedade: população residente na área de atuação da Sudene. A Pesquisa foi concluída e os seus resultados estão divulgados no site da Sudene, por meio do link Sudene - Pesquisa Covid-19.	Resultados alcançados em 2021:	Em 2021, foi elaborado Termo de Referência pela Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN) visando ao aperfeiçoamento de metodologia de monitoramento que torne possível verificar, de forma assertiva, o cumprimento dos objetivos e metas propostas no PRDNE, assim como a concepção de ferramenta que possibilite o monitoramento mais célere e automatizado dos programas, projetos e ações indicativas do Plano, como também dos projetos e instrumentos da Sudene afetos ao desenvolvimento regional. O edital será lançado no primeiro semestre de 2022 por meio de parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no âmbito do PRODOC BRA/019.

D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste

O1.1-Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e APL's, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.

Projeto	Avaliação dos Incentivos Fiscais na área de atuação da Sudene	Projeto	Estudo Diagnóstico e Plano de Ação para os principais polos Têxtil e de Confeções da área de atuação da Sudene
Ação orçamentária:	Ação 20WQ – Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	Ação orçamentária:	Ação 20WQ – Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP	Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP
Resultados alcançados em 2021:	Em 2021, foi elaborado Termo de Referência pela Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), em consonância com a Portaria 3.145, de 26 de dezembro de 2019, do Ministério do Desenvolvimento Regional, para a contratação de consultoria objetivando às avaliações de eficiência, eficácia e efetividade, além da análise do retorno econômico e social da política de incentivos fiscais conduzida pela Superintendência. O lançamento do edital está previsto para o primeiro semestre do exercício de 2022, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD por meio do Prodoc BRA 17/019. O objeto da contratação foi orçado em R\$ 1.251.812,93.	Resultados alcançados em 2021:	Em dezembro de 2021, foi lançado edital para contratação de consultoria para elaboração de estudos, pesquisas, diagnósticos e plano de ação para os principais polos têxtil e de confeções da área de atuação da Sudene, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica BRA 17/019, firmado entre a Sudene e o PNUD. O Estudo visa ao melhor direcionamento das ações da Sudene em prol do desenvolvimento da região a partir das cadeias Têxtil e de Confeções, com destaque para a articulação de atores e estratégias e ações de desenvolvimento, assim como para a alocação de recursos dos fundos regionais e de incentivos fiscais, almejando a apresentação dos desafios, das potencialidades e das estratégias para o aumento da competitividade, ampliação da capacidade produtiva, de emprego e de geração de renda nesses setores, com foco nos principais polos da região, inclusive de maneira a contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, definidos no âmbito da Agenda 2030. O projeto foi orçado no valor total de R\$ 1.210.265,02. Segundo o cronograma original, estima-se que após a fase de análise de propostas, a contratação da consultoria seja concluída e o contrato seja assinado no mês de abril de 2022. Por sua vez, o estudo está previsto para ser concluído até o final de 2022.

Quadro 8 - Principais Projetos do Objetivo 1.2

D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste			
01.2-Fortalecer a infraestrutura regional, bem como, aquela voltada para a inclusão da cadeia produtiva.			
Projeto	Arranjos produtivos locais relacionados à Rota do Cordeiro	Projeto	Rota do Pescado: Programa de qualificação técnica permanente para pescadores, piscicultores, jovens e produtores rurais, localizado no município de Maranguape-CE
Ação orçamentária:	Ação 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	Ação orçamentária:	Ação 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas
Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - CGDS	Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - CGDS
Resultados alcançados em 2021:	Com relação a APL/Rota do Cordeiro, em 2020, a SUDENE firmou parceria com o Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos e Ovinos - EMBRAPA Caprinos, por meio do TED n.º 09/2020 para o fortalecimento da rede de inovação de polos da Rota do Cordeiro no Nordeste brasileiro, por meio da inovação tecnológica. A Embrapa Caprinos e Ovinos fez uma parceria com a Embrapa Mandioca e Fruticultura, em Cruz das Almas - BA, para apoiar os polos da Rota do Cordeiro em Pernambuco (Petrolina e Itaparica), Bahia (Pintadas-BA) e Piauí (Vale do Itaim), criando sinergia entre as equipes das duas Unidades com a alocação de um pesquisador da Embrapa Caprinos e Ovinos, para estruturar um Núcleo. Dentre os projetos acompanhados pela CODEM relacionados à Rota do Cordeiro, destaca-se o projeto de "Capacitação técnica na caprinocultura leiteira aos produtores familiares da Paraíba", convênio n.º 813986/2014, em parceria com a EMPAER/PB - Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária, em fase final de execução, fortemente impactado em decorrência da pandemia do Covid 19, tendo suas atividades de capacitação paralisadas.	Resultados alcançados em 2021:	Em 2021, foi firmada parceria, com o Instituto Federal do Ceará - IFCE, prevendo a descentralização de recursos no valor global de R\$ 860.000,00, para execução do projeto "Programa Qualificar - Um projeto de Aquicultura Social Economicamente Sustentável no Município de Maranguape/CE", que visa ofertar capacitação em diversos níveis e o uso de um Entrepósito Móvel para Processamento do Pescado (EMPP), servindo como ferramenta de suporte tecnológico a colônia de pescadores (Z 37) no município de Maranguape - CE, com mobilidade e estrutura adequada diretamente nos locais onde ocorre a produção do pescado, permitindo melhor qualidade e diversidade de produtos ofertados, com atendimento às exigências sanitárias, recolhimento e aproveitamento dos resíduos gerados pela produção de pescado da região. Esta parceria veio complementar a parceria anteriormente firmada com o Instituto Nacional do Semiárido (INSA), cujo objeto é a estruturação de um Centro de Tecnologia, Pesquisa e Inovação de Pescado Sustentável para o Semiárido.

D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste

O1.2-Fortalecer a infraestrutura regional, bem como, aquela voltada para a inclusão da cadeia produtiva.

Projeto	Formação em Energias Solar Fotovoltaica
Ação orçamentária:	Ação 8340- Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação
Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - CGDS
Resultados alcançados em 2021:	Em 2021, foi firmada parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, prevendo a descentralização de recursos no valor global de R\$ 230.000,00, para "Formação em Energias Solar Fotovoltaica – Geração de Renda e Desenvolvimento do setor de energias renováveis do Cariri/CE", mediante oferta do curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos na Região do Cariri, na modalidade presencial, como opção para formação profissional de trabalhadores no campo das energias renováveis.

Quadro 9 - Principais Projetos do Objetivo 1.3

D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste			
01.3-Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos fundos e incentivos fiscais e a alavancagem de outras fontes.			
Projeto	Programa Inova + Nordeste	Projeto	Estudo de Georreferenciamento das Empresas Incentivadas na Área de Atuação da Sudene
Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP.	Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP
Resultados alcançados em 2021:	Em 2021, foram realizadas diversas reuniões com a participação de diferentes players do ecossistema de inovação, a exemplo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Fundação Nacional de Pesquisa (FINEP), da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), do Instituto Nacional do Semiárido (INSA), do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE), da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e das Fundações de Amparo à Pesquisa dos Estados da área da Sudene, visando ao lançamento de chamadas públicas (editais) e a formação de parcerias para o apoio a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do Projeto Centelha da FINEP. Os recursos provirão do retorno das operações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste que destaca, anualmente, 1,5% para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional de acordo com o § 2º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto/2001, e inciso II, art. 3º do anexo ao Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012, seguindo as diretrizes e prioridades definidas pela Resolução Condel/Sudene nº 140, de 9 de dezembro de 2020. Inicialmente a Sudene, com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e da FINEP, e parceria com as Fundações de Amparo à Pesquisa dos estados do MA, PI, CE, PB, PE, AL, SE, BA, MG e ES, e mais o SEBRAE/RN, entidade que lá realiza o trabalho de apoio a projetos de P,D&I, formalizarão Acordos de Cooperação Técnica para coparticipação no Programa Centelha II, por meio de editais de apoio a projetos de inovação. Nesse primeiro momento serão aportados R\$ 6 milhões neste projeto. Em 2021, foi celebrado o primeiro Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 4/2021 - com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas.	Resultados alcançados em 2021:	Em 2021, foi elaborado estudo com o histórico dos incentivos e análise da concentração geográfica no território, visando ao exame da abrangência geográfica e identificando o alcance da política pública de incentivo fiscal de redução do imposto de renda pessoa jurídica no processo de interiorização. O estudo envolveu inicialmente uma revisão da literatura, coleta de informações sobre os incentivos e benefícios fiscais operados pela Sudene através do Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais mantido pela Superintendência, análises descritivas, georreferenciamento e espacialização dos resultados por meio da elaboração de mapas, além da identificação de possíveis correlações com as cidades-polo e regiões intermediárias e suas atividades econômicas.

Quadro 10 - Projeto do Objetivo 1.4

D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste			
O1.4-Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido.			
Projeto	Delimitação do Semiárido	Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP.
Ação orçamentária:	-	Resultados alcançados em 2021:	Em 2021, foi publicada a Portaria Sudene nº 80, de 27 de julho de 2021, que estabeleceu o processo de execução do trabalho e as entregas previstas visando à delimitação do semiárido. Foram ouvidas as instituições que atuaram diretamente no processamento da delimitação em 2017: ANA, CPTEC/INPE, INMET, e nessa discussão foi proposto e acordado em consenso para que fossem geradas análises da configuração do Semiárido utilizando dados climatológicos atualizados, dos anos de 1991 a 2020, empregando-se os mesmos critérios técnicos adotados da delimitação anterior, que foram: a) Índice de Aridez de Thornthwaite inferior ou igual a 0,50; b) Precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800mm e; c) Percentual Diário de Déficit Hídrico igual ou superior a 60%, considerando todos os dias do ano. O relatório final, aprovado por meio da Resolução Condel nº 150, de 13 de dezembro de 2021, concluiu pela nova delimitação do semiárido com um total de 1.427 municípios, incluindo alguns que advieram da relação da Lei Complementar nº 185/2021 e excluindo outros 50, por não se habilitarem em nenhum dos 3 critérios.

Quadro 11 - Projeto do Objetivo 1.5

D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste			
O1.5-Fortalecer as administrações públicas.			
Projeto	Saúde Digital	Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - CGDS
Ação orçamentária:	Ação 8917 – Fortalecimento das Administrações Locais	Resultados alcançados em 2021:	Em 2021, como resultados do projeto “Agente Digital”, de Formação de ACS e ACE em Saúde Digital, mediante parceria com o NUTES/UFPE, prevendo a descentralização de recursos no valor global de R\$ 969.572,00, oriundos da ação de Fortalecimento das Administrações Locais (8917), foram iniciadas 50% das formações previstas para o projeto, apesar das consequências advindas pela pandemia do Covid-19. O projeto compreende a atuação da Sudene na área de Saúde Digital como desdobramento da Rota de TIC, do polo Manguê Digital, em consonância com os eixos do PRDNE: Inovação, Desenvolvimento Institucional e Desenvolvimento Social e Urbano. Pretende-se com o projeto, capacitar 2 mil agentes comunitários de saúde e de controle de endemias, estabelecer parceria do Mais Gestão Municipal para viabilizar cursos EAD para servidores municipais e articular a rede de saúde digital da Região, no período de 24 a 30 meses, com início em 2020 e término em 2023.

Quadro 12 - Principais projetos do Objetivo 2.1

D2 - Universalizar o acesso a ativos estratégicos			
O2.1-Estimular a melhoria da qualidade da educação formal em todos os níveis.			
Projeto	Avaliação de Políticas Públicas nas Áreas de Educação e Segurança	Projeto	IDEB Como Instrumento Direcionador Regional das Políticas Públicas da Educação
Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP	Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP
Resultados alcançados em 2021:	Em 2021, foram recepcionados 9 dos 12 produtos da parceria firmada com a Universidade Federal do Ceará - UFC, prevendo a descentralização de recursos no valor global de R\$ 480.600,00 no período de 16 meses, para a execução de avaliação de políticas públicas na região, que engloba três projetos/metast: 1. Impacto da Cota-Parte Municipal do ICMS na Educação; 2. Educação Infantil: Oferta, Demanda e Medidas de Qualidade e; 3. Nordeste Pacífico.	Resultados alcançados em 2021:	Em 2020, foi entregue o Relatório Parcial, com a finalidade de aferir o alcance das metas previstas na agenda de educação quanto à elevação do desempenho dos estudantes da rede pública, considerando as etapas do ensino fundamental 1 e 2. Com este objetivo, foram identificados quais municípios apresentam, continuamente, defasagem no cumprimento da meta IDEB projetada, com elaboração do Ranking do IDEB 2017 por estado, gráficos e levantamento não exaustivo das Políticas Públicas de Educação exitosas nos territórios de destaque. Em 2021, em continuidade ao projeto, foi realizada a atualização dos resultados do IDEB 2019 divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – Inep apenas no final de 2020, incorporando os dados mais recentes para garantir a qualidade do Relatório e do Ranking, identificando os municípios que apresentam, continuamente, defasagem no cumprimento da meta IDEB projetada, com elaboração do Ranking do IDEB 2019 por estado e análise descritiva.

Quadro 13 - Principais Projetos do Objetivo 2.2

D2 - Universalizar o acesso a ativos estratégicos			
02.2-Viabilizar soluções inovadoras e sustentáveis para o Semiárido.			
Projeto	Projeto Melhoramento Genético da Palma Forrageira	Projeto	Diagnóstico da Cadeia Leiteira da Bacia do Rio Piranhas-Açu
Ação orçamentária:	Ação 8340- Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	Ação orçamentária:	Ação 8340- Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação
Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP	Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP
Resultados alcançados em 2021:	Encontra-se em andamento a execução do Projeto “Melhoramento Genético da Palma Forrageira” em parceria com o Instituto Nacional do Semiárido, realizado por meio da descentralização de recursos no valor global de R\$ 479.849,09, que visa a realização de pesquisas e desenvolvimento tecnológico com a palma forrageira e seus resultados se destinam ao fortalecimento da atividade pecuária no semiárido por meio de ações de melhoramento genético e controle de pragas e doenças da cultura.	Resultados alcançados em 2021:	Encontra-se em andamento a execução do projeto “Diagnóstico produtivo, análises zootécnicas, aspectos gerenciais e propostas de soluções para a bovinocultura de leite da bacia hidrográfica do rio Piranhas - Açu, Brasil” em parceria com o Instituto Nacional do Semiárido, realizado por meio da descentralização de recursos no valor global de R\$ 298.932,28. O projeto objetiva conhecer os sistemas de produção da bovinocultura de leite, seus aspectos zootécnicos e gerenciais, para propor soluções de manejo adequadas para os diversos sistemas produtivos, adequando-os às condições edafo-climáticas da bacia hidrográfica do Rio Piranhas-Açu, levando capacitação e novas tecnologias às populações produtoras, dos municípios de Cajazeirinhas, Coremas, Paulista, Pombal e São Bento, no Estado da Paraíba; Jardim de Piranhas, Jucurutu e Itajá no Estado do Rio Grande do Norte, os quais possuem seus territórios delimitados pelas margens do rio e têm representatividade na região em termos de leite bovino.

Continuação

D2 - Universalizar o acesso a ativos estratégicos			
O2.2-Viabilizar soluções inovadoras e sustentáveis para o Semiárido.			
Projeto	Avaliação de Políticas Públicas: Efeitos do Programa Cisternas 1ª Água Sobre Indicadores de Mercado de Trabalho e Saúde dos Beneficiários	Projeto	Colheita Mecanizada da Palma Forrageira
Ação orçamentária:	Ação 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.	Ação orçamentária:	-
Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP	Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP
Resultados alcançados em 2021:	No final de 2020, foi firmada parceria com a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, prevendo a descentralização de recursos no valor global de R\$ 384.000,00 com vigência de 16 meses, para a execução de duas avaliações sobre os efeitos socioeconômicos do Programa Cisternas 1ª Água (PC1) sobre os resultados de mercado de trabalho e saúde dos beneficiários do programa. O projeto busca quantificar a magnitude da melhoria das condições de vida no Nordeste, o que pode gerar subsídios para expandir ou reorientar o programa.	Resultados alcançados em 2021:	Diante da necessidade pela mecanização da colheita da palma forrageira, identificada a partir das reuniões técnicas da Rede Palma, a Sudene decidiu articular entidades dos setores público e privado com o intuito de apoiar o desenvolvimento de um projeto para a fabricação de uma máquina colheitadeira de palma. Neste sentido, foi realizada uma reunião com as principais empresas produtoras de máquinas agrícolas do País, juntamente com a Embrapii, Senai-Cimatec, com apoio da ABIMAQ e Universidades. Atualmente, duas empresas estão desenvolvendo a colheitadeira, a Casale, do estado de São Paulo, e a Laboremos, da Paraíba. A perspectiva é que os equipamentos estejam no mercado em 2022.

Continuação

D2 - Universalizar o acesso a ativos estratégicos			
02.2-Viabilizar soluções inovadoras e sustentáveis para o Semiárido.			
Projeto	Programa “Tecnologias Habilitadoras para o Desenvolvimento Regional” - para todos os estados da área de atuação da Sudene	Projeto	Projeto Nutrição da Palma Forrageira no Semiárido do Brasil
Ação orçamentária:	Ação 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	Ação orçamentária:	Ação 8340- Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação
Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - CGDS	Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP
Resultados alcançados em 2021:	Associado à Rota da TIC – Tecnologia, Informação e Comunicação, e as carteiras de projetos prioritários do polo “Mangue Digital” (PE) e do polo da Bahia, em 2021, foi dado andamento a execução dos projetos selecionados e apoiados em 2020, associados ao programa “Tecnologias Habilitadoras para o Desenvolvimento Regional”, com chamada aberta para todos os estados da área de atuação da Sudene, tendo por objetivo estimular o fortalecimento de ecossistemas locais de inovação, a transformação digital, a partir do uso das novas tecnologias habilitadoras, e ações de inovação e capacitações tecnológicas, preferencialmente em rede, que reúnam atores de diversas matizes. Foram celebrados convênios junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia (Secti BA), no valor de R\$ 616.600,00, tendo por objeto a disseminação e fortalecimento da Inteligência Artificial no Estado da Bahia, através de ações de rede de referência de inteligência artificial do Espaço Bahia; e junto à Fundação Universidade de Pernambuco, no valor de R\$ 993.600,00, com o objetivo de apoiar a revitalização da indústria nordestina rumo à indústria 4.0 para os Estados de Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe e Ceará.	Resultados alcançados em 2021:	Em dezembro de 2021, foi iniciada nova parceria com o Instituto Nacional do Semiárido, prevendo a descentralização de recursos no valor global de R\$ 719.484,90 e vigência de 54 meses, que objetiva contribuir para superar uma das maiores dificuldades na adoção da palma forrageira como cultura de larga escala em toda a região, que é o seu manejo quanto à nutrição da planta. A proposta é de ser instalada uma série de experimentos de longa duração, em várias regiões do semiárido brasileiro, com o intuito de definir as doses de nitrogênio (N) e potássio (K) que proporcionem melhor resposta fisiológica e bioquímica na planta, com reflexo direto na sua produtividade no campo, incluindo, ao final dos trabalhos, a apresentação das tabelas de recomendação de adubação visando definir sua dose econômica, e com isso diminuir os custos de produção. Inicialmente esses experimentos serão montados em região semiárida dos estados da Bahia (Fazenda Gameleira, Iaçú-BA) e Paraíba (Estação Experimental do INSA, Campina Grande-PB; Estação Experimental da UFPB, São João do Cariri-PB; e Fazenda Laranjeiras, São José de Espinharas-PB), com perspectivas futuras de se reproduzir tais unidades em outros estados.

Quadro 14 - Principais Projetos do Objetivo 2.3

D2 - Universalizar o acesso a ativos estratégicos	
O2.3-Promover a sustentabilidade ambiental.	
Projeto	Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE
Ação orçamentária:	Ação 20WQ – Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas - CGCP
Resultados alcançados em 2021:	Em 2021, foi celebrado convênio com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, com orçamento de R\$ 728.480,00, para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do CODANORTE, nos termos do artigo 19 da Lei 12.305, 2 de agosto de 2010, para um horizonte de 20 anos com revisões a cada 4 (quatro) anos, nos 31 municípios do semiárido da abrangência da Sudene. A previsão de conclusão do Plano é de junho de 2022.
Projeto	Estudo sobre as condições de Saneamento Básico nos Municípios do G51
Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP
Resultados alcançados em 2021:	Em 2021, foi lançada a iniciativa do G51, grupo formado pelos 51 municípios-polo da área de atuação da autarquia que possuem condições de ampliar o alcance de políticas públicas e programas de governo, representando, juntas, 7% do PIB nacional e 46% do PIB do Nordeste. Cerca de 20 milhões de pessoas (40% da população nordestina) vivem nesses municípios. Dentre os esforços de implantação do G51, está sendo elaborado estudo compreendendo o levantamento da situação do saneamento básico nestes municípios, analisando os principais aspectos do setor. Para tal, foram utilizadas informações presentes no SNIS, no IBGE e nas prefeituras. O projeto está em andamento e não envolve o uso de recursos orçamentários da Sudene.

D2 - Universalizar o acesso a ativos estratégicos

O2.3-Promover a sustentabilidade ambiental.

Projeto	Parceria com a ONU Habitat e PNUD para estabelecimento de uma rede de cidades intermediárias para cooperar no desenvolvimento de questões de desenvolvimento urbano e regional e para ampliar o conhecimento sobre planejamento regional, desenvolvimento de projetos, finanças municipais, governo digital e cidades inteligentes centradas nas pessoas.
Ação orçamentária:	Ação 20WQ – Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Unidade responsável:	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas - CGCP
Resultados alcançados em 2021:	Em 2021, foi lançada a iniciativa do G51, grupo formado pelos 51 municípios-polo da área de atuação da autarquia que possuem condições de ampliar o alcance de políticas públicas e programas de governo, representando, juntas, 7% do PIB nacional e 46% do PIB do Nordeste. Cerca de 20 milhões de pessoas (40% da população nordestina) vivem nesses municípios. O projeto tem três principais objetivos: a) atender à estratégia territorial do PRDNE, com foco na interiorização do desenvolvimento por meio do fortalecimento da rede de cidades polo da área de atuação da Sudene e suas respectivas regiões intermediárias; b) promover o desenvolvimento de capacidades e o intercâmbio de experiências de atuação visando superar o desafio do PRDNE quanto ao fortalecimento institucional; e c) alinhamento à perspectiva de inovação do PRDNE, com o fomento às cidades inteligentes centrada nas pessoas e ao Governo Digital, como temáticas a serem priorizadas para o compartilhamento de soluções entre os 51 municípios e a realização em conjunto de ações na gestão pública e desenvolvimento urbanos. Com relação à abordagem do projeto, foram indicados dois componentes principais: (i) promover o engajamento ativo dos municípios nos processos de tomada de decisão regional, por meio do estabelecimento de uma rede de cidades intermediárias e (ii) apoiar o setor público na promoção sistêmica de mudanças por meio da capacitação. O grupo alvo/população do projeto serão os líderes, administração e partes interessadas dos 51 municípios polo das regiões intermediárias, como beneficiários diretos, e residentes destas 51 cidades, como beneficiários indiretos.

3.3.2

Gestão de Incentivos Fiscais

Os incentivos e benefícios fiscais e financeiros administrados pela Sudene são considerados instrumentos de ação da Autarquia e têm como objetivo estimular os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente.

Os incentivos e benefícios fiscais e financeiros pela Sudene são:

- Isenção do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), que beneficia as pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos, protocolizados até 31/12/2023, com a isenção do IRPJ, inclusive adicionais não-restituíveis, pelo prazo de 10 (dez) anos, para as atividades de fabricação de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos baseados em tecnologia digital, voltados para o Programa de Inclusão Digital;
- Redução de 75% do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), que beneficia as pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos, protocolizados até 31/12/2023, com a redução de 75% (setenta e cinco por cento) do IRPJ, inclusive adicionais não-restituíveis, pelo prazo de 10 (dez) anos; e
- Reinvestimentos do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), que beneficia as pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da Sudene, com o reinvestimento de 30% (trinta por cento) do IRPJ devido, em projetos de modernização ou complementação de equipamento, até o ano de 2023.

Todas as informações gerenciais sobre os incentivos e benefícios fiscais e financeiros administrados pela Sudene estão disponíveis no site da Sudene, no endereço [Sudene - Incentivos Fiscais](#).

No exercício de 2021 a Diretoria Colegiada da Sudene aprovou 310 pleitos de incentivos fiscais, distribuídos nos quatro tipos de incentivos, conforme gráfico abaixo. Esses incentivos contribuíram para a geração e/ou manutenção de 126.448 empregos diretos e indiretos, como será exposto adiante. Com relação aos incentivos aprovados, a Bahia, Pernambuco, Ceará, Norte do Espírito Santo, Norte de Minas Gerais, Paraíba e Alagoas foram os estados que se destacaram no período sob análise. Esses sete Estados também foram responsáveis pela atração de 60% dos investimentos registrados no período. Individualmente, coube ao Estado de Sergipe o maior volume de investimentos registrados, correspondente a 30,2%, devido à implantação de uma usina termelétrica movida a gás natural.

Tabela 2 - Pleitos aprovados por UF

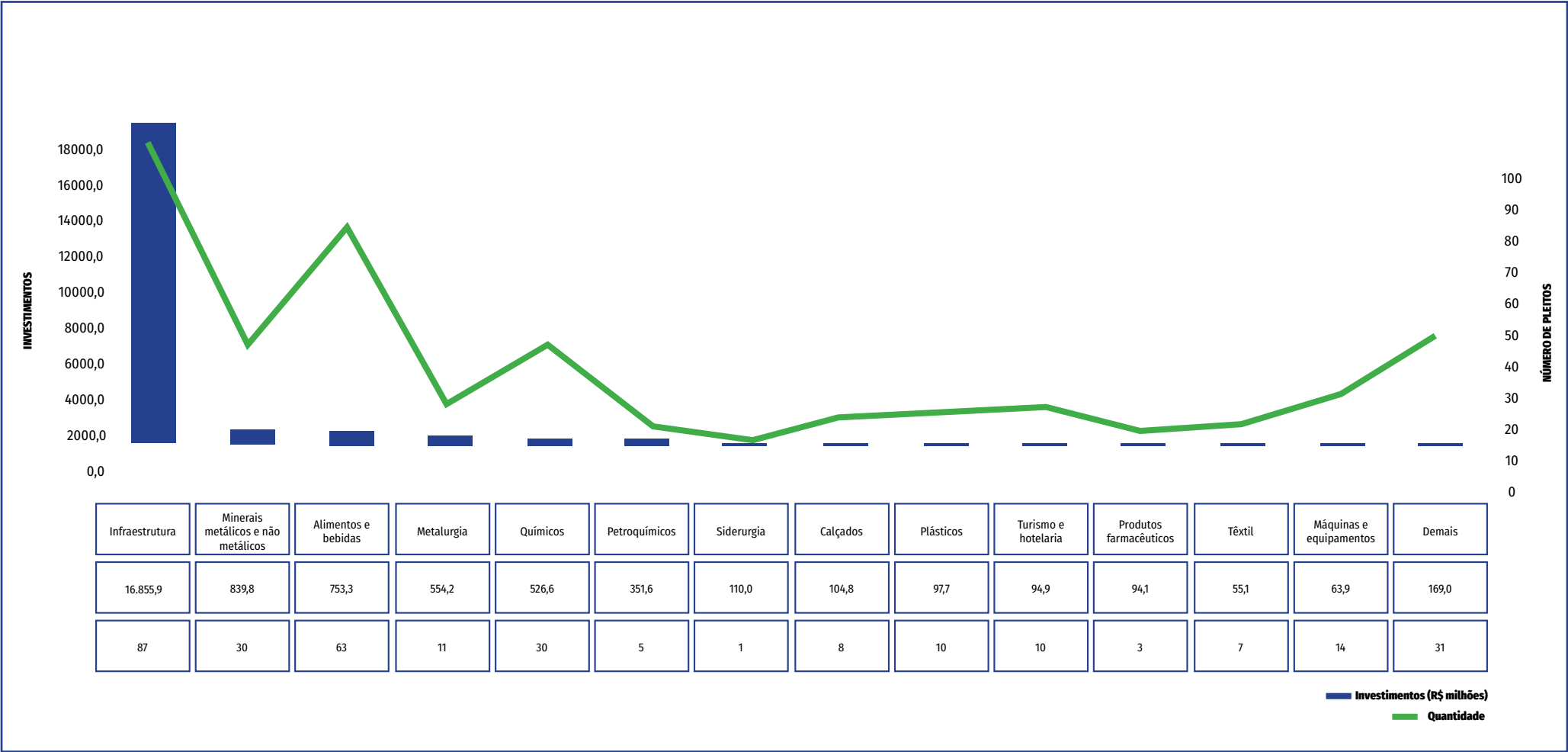
Estados	Redução de 75% do IRPJ	Reinvestimento de 30% do IRPJ	Depreciação Acelerada Incentivada	Isenção do IRPJ	TOTAL DE PLEITOS	Investimentos Registrados (R\$)
AL	14	2	-	-	16	362.566.070,02
BA	93	6	-	-	99	5.012.807.517,13
CE	32	3	-	-	35	2.101.387.144,61
ES	26	1	-	-	27	270.395.488,43
MA	9	-	-	-	9	660.350.985,22
MG	20	-	1	-	21	3.080.165.327,35
PB	15	2	-	-	17	325.411.146,92
PE	41	3	-	-	44	1.253.212.616,70
PI	14	1	-	-	15	1.044.101.007,42
RN	14	-	-	-	14	322.425.017,28
SE	13	-	-	-	13	6.237.628.037,50
TOTAL	291	18	1	-	310	20.670.450.358,58

Fonte: Sudene/DFIN/CGIF/CIE

Ao total, houve investimento das empresas incentivadas da ordem de R\$ 20,6 bilhões em seus empreendimentos, em sua maioria visando a implantação de novos empreendimentos e a modernização de empreendimentos já instalados. Foram 120 unidades implantadas, com investimentos da ordem de R\$ 14,4 bilhões e modernização de 143 unidades já instaladas, com investimentos de R\$ 3,4 bilhões.

Por setores considerados prioritários, definidos pelo Decreto nº 4.213, de 26 de abril 2002, o de Infraestrutura, com 87 processos aprovados e investimentos da ordem de R\$ 16,8 bilhões, foi mais uma vez responsável pelo maior volume de investimentos, destacando-se os empreendimentos de energia, com investimentos de R\$ 14,5 bilhões.

Figura 15 - Incentivos Fiscais - Investimentos Totais e Número de Pleitos por Setor

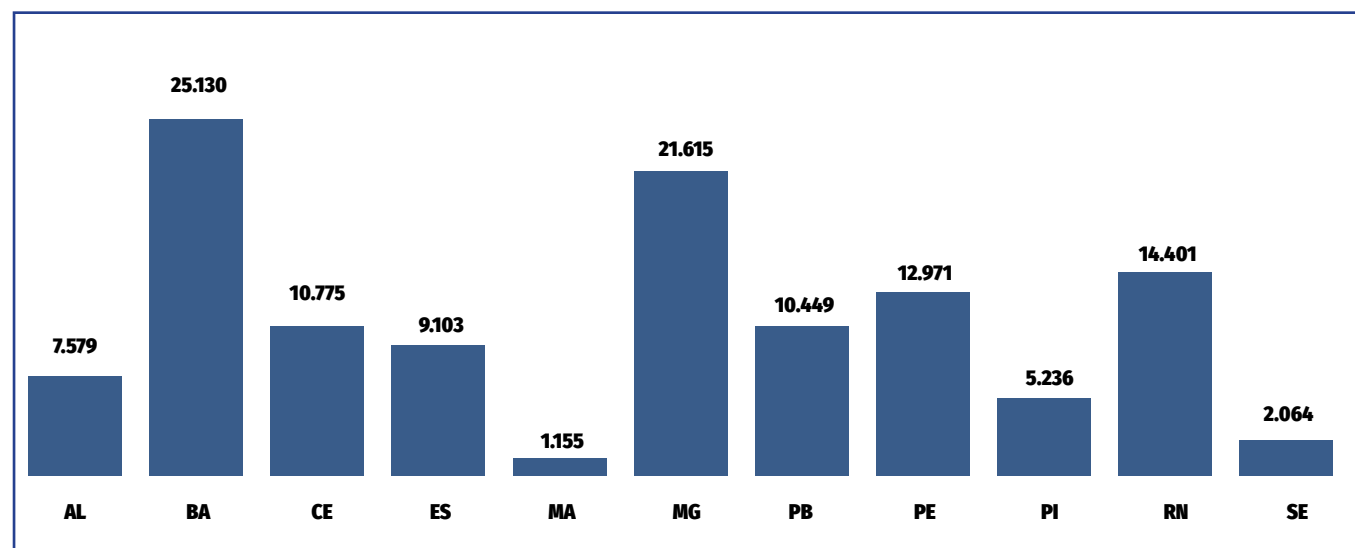


Fonte: Sudene/DFIN/CGIF/CIE

Com relação às modalidades de incentivos, foram registrados R\$ 16,2 bilhões na aprovação de 135 pleitos de implantação de novos empreendimentos, responsável por 15.842 novos empregos; R\$ 4,2 bilhões em 123 empreendimentos modernizados, responsáveis por 69.902 empregos mantidos; R\$ 298,4 milhões em 52 pleitos nas demais modalidades com 5.389 empregos mantidos.

As empresas beneficiadas com os 310 laudos e portarias concedidos no exercício de 2021 informaram da criação e/ou manutenção de 126.448 postos de trabalho, sendo 17.817 novos empregos decorrentes da implantação dos 120 empreendimentos que tiveram seus pleitos de incentivos aprovados. Ao todo, são 81.563 empregos diretos e 44.885 indiretos, distribuídos pelos Estados integrantes da área de atuação da Sudene, conforme Figura 16. Por setores considerados prioritários, o de infraestrutura, com 39.179 empregos, o de alimentos e bebidas, com 31.137 empregos, o de minerais metálicos e não metálicos, com 10.799 empregos, e o de químicos, com 10.274 empregos reportados, foram os setores responsáveis pelo maior número de empregos.

Figura 16 - Empregos Criados e Mantidos por UF (Incentivos Fiscais)



Fonte: Sudene/DFIN/CGIF/CIE

3.3.3

Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), um dos instrumentos de ação da Sudene, tem como objetivo assegurar recursos para a realização de investimentos em sua área de atuação, com foco em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimento produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas.

Desde 2017, por força da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, posteriormente convertida na Lei nº 13.530, de 07 de dezembro de 2017, o Fundo tornou-se fonte de recursos do Programa de Financiamento Estudantil do Governo Federal, destinando até 20% do seu orçamento para essa modalidade, pelo prazo de 5 anos, a estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos.

O monitoramento dos projetos do fundo é feito em ciclos trimestrais por reuniões com a alta administração. Cabe destacar, ainda, que os agentes operadores encaminham à Sudene, mensalmente, relatórios sobre as operações contratadas e os pleitos de financiamento em tramitação.

Desde sua criação, o FDNE financiou projetos que somam, a preços correntes, R\$ 28,7 bilhões, com participação do Fundo de R\$ 11,3 bilhões. Isso mostra que cada R\$ 1,00 de recursos do Fundo liberado atraiu R\$ 1,54 de investimentos para a região, cumprindo seu papel de atrair investimentos e alavancar negócios, inclusive de grupos internacionais. Do ponto de vista setorial, destaca-se o investimento em infraestrutura, notadamente a geração de energia de fonte eólica.

Esses dados mostram que o FDNE tem potencial para estimular o desenvolvimento de empreendimentos aproveitando as vocações locais no sentido de atrair novos negócios, dinamizar a estrutura produtiva e gerar emprego e renda para a região.

Todas as informações gerenciais sobre o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste estão disponíveis no site da Sudene, no endereço [Sudene - FDNE](#).

3.3.3.1 Programação Orçamentária e Financeira

O FDNE integra o Programa do PPA 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, na Ação 0355 – Financiamento de Projetos do Setor Produtivo, tendo como objetivo reduzir a desigualdade econômica e social entre o Nordeste e as demais regiões do Brasil.

Em 2021, essa ação recebeu uma dotação aprovada de R\$ 782.658.151,01 e créditos provenientes de alterações orçamentárias solicitadas de R\$ 2.291.038.554,00 referentes ao superávit financeiro registrado nos exercícios anteriores, perfazendo uma dotação atualizada de R\$ 3.073.696.705,01 ao final do exercício.

Foi empenhado o montante de R\$ 3.073.696.705,01 no exercício, com a totalidade dos recursos inscrita em Restos a Pagar não Processados (RAP). Os RAPs não processados de exercícios anteriores somavam, em 1º de janeiro de 2021, R\$ 1.918.428.607,05, dos quais R\$ 783.944.390,05 foram liquidados e/ou cancelados no exercício.

3.3.3.2 Resultados Operacionais

Consultas prévias:

A consulta prévia contém informações preliminares sobre o empreendimento tais como o montante de investimento, localização, capacidade econômica e financeira e empregos gerados. Em 2021, foram apresentados 65 (sessenta e cinco) pleitos de consulta prévia, dos quais 53 (cinquenta e três) foram aprovados pela Sudene no exercício (Quadro 15), e outros cinco encontravam-se em análise em 31/12/2021 (Quadro 16). As consultas-prévias aprovadas em 2021 totalizaram aproximadamente R\$ 5,20 bilhões em financiamentos do FDNE, valor que responde por cerca de 47,51% do investimento total projetado de aproximadamente R\$ 10,95 bilhões.

Quadro 15 - Resoluções da Diretoria Colegiada aprovando Consultas Prévias em 2021

Valores em R\$ milhões

Resolução	Data	Empresa	Investimento total	Valor Aprovado FDNE	UF
593/2021	08/01/20021	Omega Desenvolvimento de Energia 11 S.A.	212,17	127,30	BA
594/2021	08/01/20021	Omega Desenvolvimento de Energia 10 S.A.	227,83	136,70	BA
595/2021	08/01/20021	Delta 9 Energia S.A.	224,68	134,81	BA
596/2021	08/01/2021	Lira Alimentos Indústria e Comércio EIRELI	66,05	26,42	PE
597/2021	08/01/2021	BJL6 Solar SPE S.A.	91,90	53,87	BA
598/2021	22/01/2021	BJL2 Solar SPE S.A.	91,90	53,87	BA
599/2021	22/01/2021	EOL Maral III SPE S.A.	261,75	153,36	RN
600/2021	22/01/2021	Parnaíba II Geração de Energia S.A.	548,36	274,18	MA
604/2021	25/02/2021	Lightsource Milagres I Geração de Energia Ltda.	141,03	84,59	CE
605/2021	25/02/2021	Lightsource Milagres II Geração de Energia Ltda.	141,03	84,59	CE
606/2021	25/02/2021	Lightsource Milagres III Geração de Energia Ltda.	141,03	84,59	CE
607/2021	25/02/2021	Lightsource Milagres IV Geração de Energia Ltda.	141,03	84,59	CE

Valores em R\$ milhões

Resolução	Data	Empresa	Investimento total	Valor Aprovado FDNE	UF
608/2021	25/02/2021	Lightsources Milagres V Geração de Energia Ltda.	141,03	84,59	CE
609/2021	25/02/2021	Grupo K1 Nordeste S.A.	160,00	80,00	PB
627/2021	09/09/2021	Balfar Solar Indústria Fotoelétrica S/A	54,78	21,91	PB
629/2021	24/09/2021	Ligas de Alumínio SA LIASA	364,33	109,30	MG
630/2021	24/09/2021	MEZ 2 Energia S.A.	50,48	30,29	BA
637/2021	12/11/2021	Ventos de São Fernando VII Energia S.A.	266,00	150,00	RN
638/2021	26/11/2021	CAB Indústria Automobilística S/A	125,50	62,75	PB
655/2021	24/12/2021	Aracati Energia Renovável Ltda.	375,00	225,00	CE
656/2021	24/12/2021	Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar II S.A.	171,27	102,76	RN
657/2021	24/12/2021	Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar III S.A.	171,27	102,76	RN
658/2021	24/12/2021	Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar IV S.A.	171,27	102,76	RN

Valores em R\$ milhões

Resolução	Data	Empresa	Investimento total	Valor Aprovado FDNE	UF
659/2021	24/12/2021	Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar V S.A.	171,27	102,76	RN
660/2021	24/12/2021	Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VII S.A.	171,27	102,76	RN
661/2021	24/12/2021	Central Solar Lagoa I S.A.	212,81	127,68	PB
662/2021	24/12/2021	Central Solar Lagoa II S.A.	212,81	127,68	PB
643/2021	16/12/2021	Solar São Conrado I S.A.	94,48	56,69	BA
644/2021	16/12/2021	Solar São Conrado II S.A.	94,48	56,69	BA
645/2021	16/12/2021	Solar São Conrado III S.A.	94,48	56,69	BA
646/2021	16/12/2021	Solar São Conrado IV S.A.	107,11	64,26	BA
647/2021	16/12/2021	Solar São Conrado V S.A.	107,11	64,26	BA
648/2021	16/12/2021	Solar São Conrado VI S.A.	107,11	64,26	BA
649/2021	16/12/2021	Solar São Conrado VII S.A.	107,11	64,26	BA

Valores em R\$ milhões

Resolução	Data	Empresa	Investimento total	Valor Aprovado FDNE	UF
663/2021	27/12/2021	Ventos de São Joaquim Energias Renováveis S.A.	323,59	194,16	BA
664/2021	27/12/2021	Ventos de Santa Justina Energias Renováveis S.A.	323,62	194,17	BA
665/2021	27/12/2021	SPE Futura 1 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.	521,81	123,08	BA
666/2021	27/12/2021	SPE Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.	521,81	123,08	BA
667/2021	27/12/2021	SPE Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.	652,27	153,85	BA
668/2021	27/12/2021	SOL Serra do Mel V SPE S.A.	257,63	154,58	RN
669/2021	27/12/2021	SOL Serra do Mel VI SPE S.A.	257,63	154,58	RN
670/2021	27/12/2021	Lightsource Bom Lugar IV Geração de Energia Ltda.	148,61	89,14	CE
671/2021	27/12/2021	Lightsource Bom Lugar V Geração de Energia Ltda.	148,61	89,14	CE
672/2021	27/12/2021	Lightsource Bom Lugar VI Geração de Energia Ltda.	148,61	89,14	CE
673/2021	27/12/2021	Lightsource Bom Lugar VII Geração de Energia Ltda.	148,61	89,14	CE

Valores em R\$ milhões

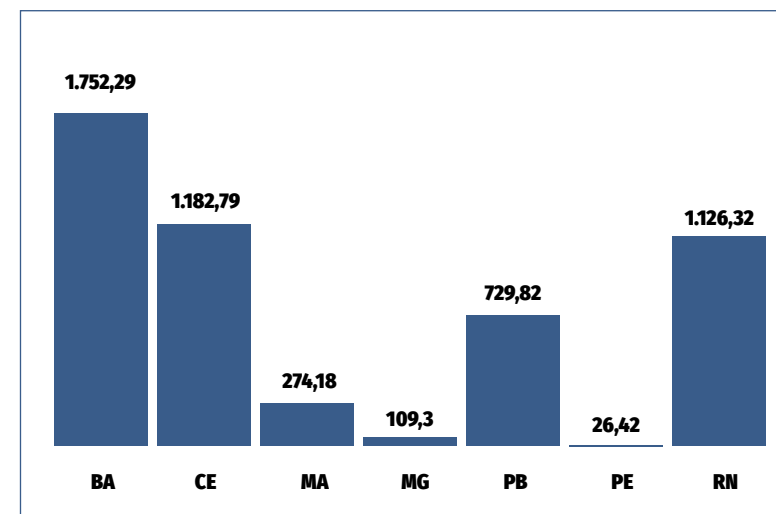
Resolução	Data	Empresa	Investimento total	Valor Aprovado FDNE	UF
674/2021	27/12/2021	Lightsource Bom Lugar VIII Geração de Energia Ltda.	148,61	89,14	CE
675/2021	27/12/2021	Lightsource Bom Lugar IX Geração de Energia Ltda.	148,61	89,14	CE
676/2021	27/12/2021	Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.	97,96	20,98	PB
677/2021	27/12/2021	Parque Eólico Serra do Seridó III S.A.	253,12	55,19	PB
678/2021	27/12/2021	Parque Eólico Serra do Seridó IV S.A.	238,15	61,16	PB
679/2021	27/12/2021	Parque Eólico Serra do Seridó VI S.A.	246,77	55,19	PB
680/2021	27/12/2021	Parque Eólico Serra do Seridó VII S.A.	253,09	55,19	PB
681/2021	27/12/2021	Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.	288,91	62,09	PB
TOTAL			10.947,77	5.201,12	

Fonte: Sudene/DFIN/CGDF/COFD

Essas consultas prévias aprovadas estão agrupadas por Estado na Figura 17:

Figura 17 - Consultas Prévias aprovadas por UF

Em R\$ mi



Fonte: Sudene/DFIN/CGDF/COFD

A análise por setor econômico mostra a predominância de financiamentos para Infraestrutura - Energia, perfazendo um total de 49 das 53 consultas prévias aprovadas, e quase 95% dos investimentos do FDNE.

Os pleitos que se encontravam em fase de análise em 31/12/2021 seguem detalhados no Quadro 16 a seguir. Destaca-se que a participação do FDNE para as consultas prévias em tela perfaz aproximadamente o montante de R\$ 71,02 milhões em financiamentos do FDNE, valor que responde por 49,24% do investimento total projetado de R\$ 144,24 milhões.

Quadro 16 - Consultas Prévia em fase de análise em 31/12/2021

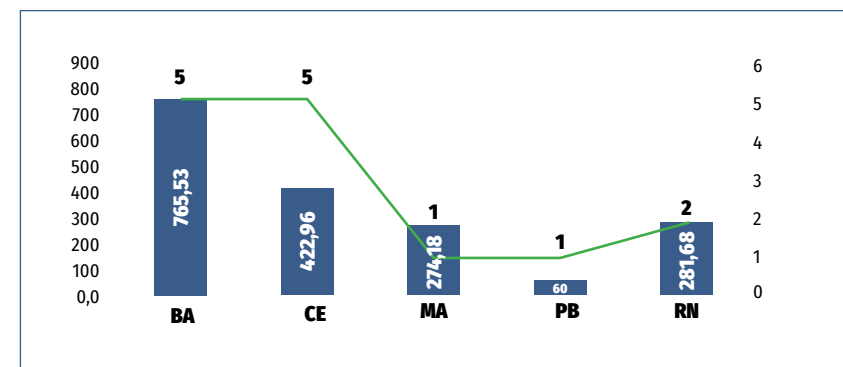
Empresa	Setor	UF	Investimento total	Valores em R\$ milhões
				Valor Aprovado FDNE
Lodna EHF do Brasil	Fabricação de embarcações	PB	21,95	9,88
Iracema Energia I Ltda.	Infraestrutura - Energia	CE	11,00	5,50
Iracema Energia II Ltda.	Infraestrutura - Energia	CE	11,00	5,50
Irmãos Louredo Construtora, Imobiliária, Água & Energia EIRELI	Outros Setores	CE	7,00	3,50
Irmãos Louredo Construtora, Imobiliária, Água & Energia EIRELI	Hotelaria e Turismo	CE	93,29	46,64
TOTAL			144,24	71,02

Fonte: Sudene/DFIN/CGDF/COFD

Projetos

Em 2021 foram aprovados e contratados 14 projetos, todos do setor de Infraestrutura (Energia), cujos financiamentos montam ao valor de cerca de R\$ 1,80 bilhão, conforme descrição no Anexo A, onde encontramos os relatórios dos agentes operadores do FDNE. Já a análise por Unidade da Federação mostra a predominância de financiamentos nos estados da Bahia e do Ceará, com dez financiamentos aprovados, conforme Figura 18.

Figura 18 - Contratações do FDNE 2021



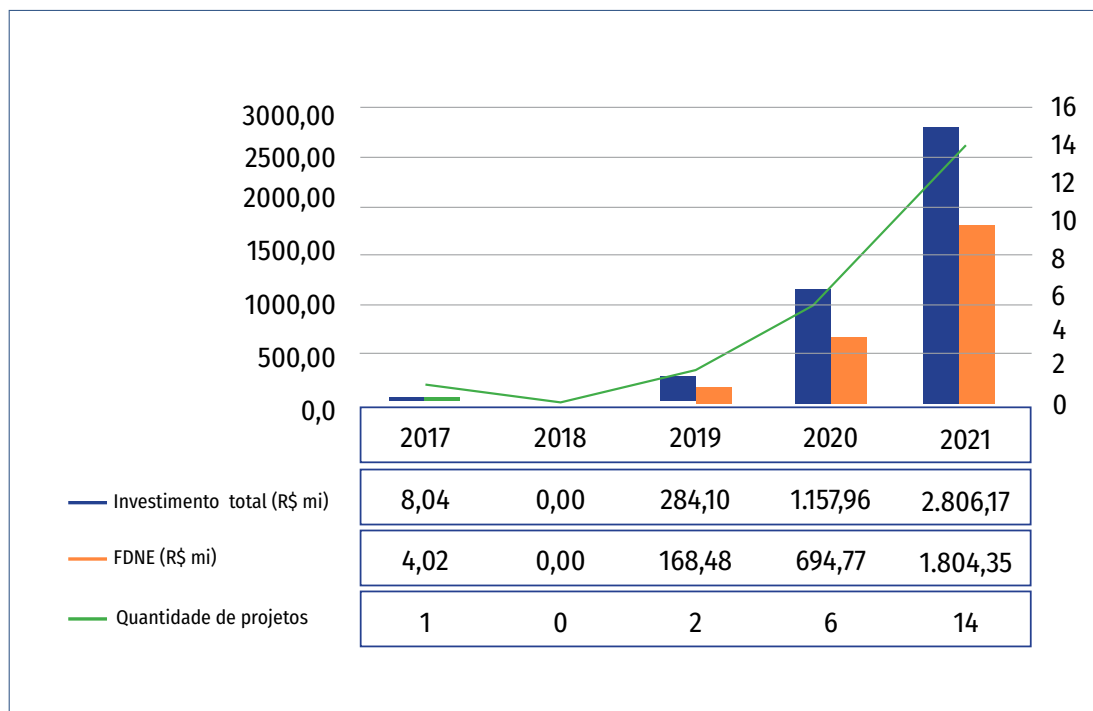
Fonte: Sudene/DFIN/CGDF/COFD

No final de 2021, dois financiamentos estavam em andamento, um deles estava em fase de análise para aprovação pela Diretoria Colegiada da Sudene e o outro encontrava-se em fase de tramitação junto ao agente operador. Para ambos os projetos, o agente operador escolhido pelas empresas demandantes de crédito foi o Banco do Brasil, estando a informação sobre tais projetos no Anexo A.

O ano de 2021 terminou com o montante de R\$ 6,81 bilhões contratados, na modalidade de risco integral do agente operador, com R\$ 4,73 bilhões desembolsados (69,45%) e saldo de R\$ 1,81 bilhão a ser liberado.

Se avaliados os últimos cinco anos, o exercício de 2021 apresentou um significativo resultado no número de financiamentos aprovados e contratados junto ao FDNE com quatorze operações contratadas, com investimento total de cerca de R\$ 2,81 bilhões e participação dos recursos do Fundo de pouco mais de R\$ 1,80 bilhão. Tal comportamento reforça a tendência de crescimento na procura do Fundo observada a partir de 2019, conforme Figura 19.

Figura 19 - Contratações do FDNE (2017 a 2021)



Fonte: Sudene/DFIN/CGDF/COFD

Em termos gerais, consideradas as duas modalidades de risco (compartilhado e integral do agente operador), o FDNE apoia 55 projetos distribuídos em 8 estados, que totalizam operações de crédito de R\$ 11,33 bilhões e desembolso de R\$ 8,43 bilhões (74,46%). Os setores de infraestrutura (energia, transporte e saneamento) e indústria automotiva absorveram cerca de 92% do total contratado, o que se explica pelos projetos da Transnordestina e FIAT, que juntos representam 51,5% dos recursos contratados do FDNE.

A distribuição geográfica dos recursos contratados do FDNE mostra que Pernambuco responde por cerca de 22% do valor total de recursos contratados. O Ceará, com 17 financiamentos, o Rio Grande do Norte, com 15, e a Bahia, com 12, são os estados com maior número de operações contratadas, com relevância recente referente à expansão dos parques de geração de energia eólicos e solares fotovoltaicos. A relação dos projetos encontra-se nos relatórios dos agentes

operadores em Anexo.

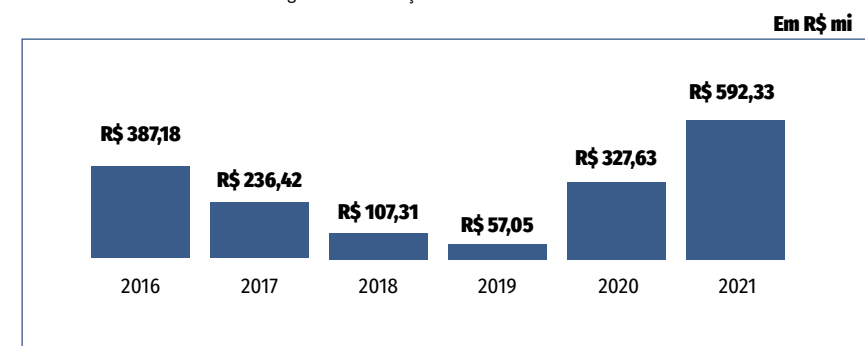
Empenhos

Em 2021 foram realizados 37 (trinta e sete) empenhos, que totalizaram cerca de R\$ 3,06 bilhões de recursos do FDNE a serem destinados. Os projetos se localizam nos Estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Norte e estão ligados, na grande maioria, à geração de energia.

Liberações

Em 2021, o FDNE liberou aproximadamente R\$ 604,18 milhões, dos quais R\$ 592,33 milhões foram destinados aos projetos e o restante (R\$ 11,85 milhões) referente à remuneração do Fundo. As liberações estão relacionadas nos relatórios dos agentes operadores constantes no Anexo A. Podemos observar uma evolução em relação aos anos anteriores, conforme gráfico abaixo.

Figura 20 - Liberações do FDNE 2016 a 2021



Fonte: Sudene/DFIN/CGDF/COFD

Outras Informações do FDNE

Constam no Anexo A os Relatórios de Gestão dos Agentes Operadores do FDNE, elaborados por cada uma das três instituições financeiras oficiais federais que realizaram operações com recursos deste Fundo. Neles estão listados todos os reembolsos realizados pelas operações contratadas, tratando também das operações inadimplidas, a lista dos Certificados de Conclusão do Empreendimento (CCE) emitidos e pendentes de emissão. No mesmo Anexo A estão detalhados, ainda, os valores que couberam aos agentes operadores como remuneração pela operacionalização dos recursos do FDNE.

3.3.4

Outros resultados do período segundo a programação estratégica da Sudene

Outro dos principais encaminhamentos realizados pela Sudene no exercício de 2021, no escopo do Programa 2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano foi a ação Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - 7K66. A referida ação tem por objetivo o apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo sistema de logística, transporte, armazenamento, aquisição de máquinas e equipamentos, obras civis, construção de equipamentos urbanos; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis de apoio à produção; estradas vicinais para o escoamento produtivo; bem como realização de estudos e elaboração de projetos intrínsecos.

No ano de 2021, a Sudene celebrou 21 convênios relativos a Emendas Parlamentares, com base na ação 7K66, nas seguintes distribuições: a 7K66.0023, no valor de R\$5.170.686,20; e 7K66.0026, no valor de R\$8.545.561,08; totalizando R\$ 13.716.247,28. A Tabela 3 mostra detalhes dos convênios firmados:

Tabela 3 - Convênios firmados em 2021- Emendas parlamentares

Convênio	Ano	Conveniente	UF	VALOR	REPASSE	SITUAÇÃO
913116	2021	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE	CE	501,040.45	500,000.00	Licitação não concluída
918065	2021	MUNICIPIO DE SERRITA	PE	371,976.26	307,230.00	Licitação não concluída
917804	2021	ASSOCIACAO DE DESENV COMUN RURAL DE VARZINHA DE GROSSOS	PE	389,158.00	389,158.00	Licitação não concluída
916735	2021	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	PE	390,000.00	307,230.00	Licitação não concluída
914103	2021	MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO	CE	502,941.95	500,000.00	Licitação não concluída
917449	2021	MUNICIPIO DE PARANATAMA	CE	372,376.00	368,676.00	Licitação não concluída

Tabela 3 - Convênios firmados em 2021- Emendas parlamentares

Convênio	Ano	Conveniente	UF	VALOR	REPASSE	SITUAÇÃO
913104	2021	MUNICIPIO DE PARACURU	CE	502,464.97	500,000.00	Licitação não concluída
917578	2021	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ACUDE DE PEDRA LAGOA DO ITAENGA	PE	184,338.00	184,338.00	Licitação não concluída
918126	2021	MUNICIPIO DE JOAO ALFREDO	PE	606,234.77	530,750.00	Licitação não concluída
918716	2021	MUNICIPIO DE IPUBI	PE	3,150,000.00	2,984,100.00	Licitação não concluída
918457	2021	MUNICIPIO DE IBIRAJUBA	PE	1,116,533.34	1,078,135.24	Licitação não concluída
913114	2021	MUNICIPIO DE IBIAPINA	CE	557,053.54	500,000.00	Licitação não concluída
912159	2021	MUNICIPIO DE IBARETAMA	CE	545,825.61	500,000.00	Licitação não concluída
913365	2021	MUNICIPIO DE GROAIRAS	CE	534,343.80	500,000.00	Licitação não concluída
918397	2021	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO FLORESTAN FERNANDES	PE	389,158.00	389,158.00	Licitação não concluída
918057	2021	MUNICIPIO DE FERREIROS	PE	449,276.71	434,250.00	Licitação não concluída
913111	2021	MUNICIPIO DE CRATEÚS	CE	1,021,207.87	1,000,000.00	Licitação não concluída

Tabela 3 - Convênios firmados em 2021- Emendas parlamentares

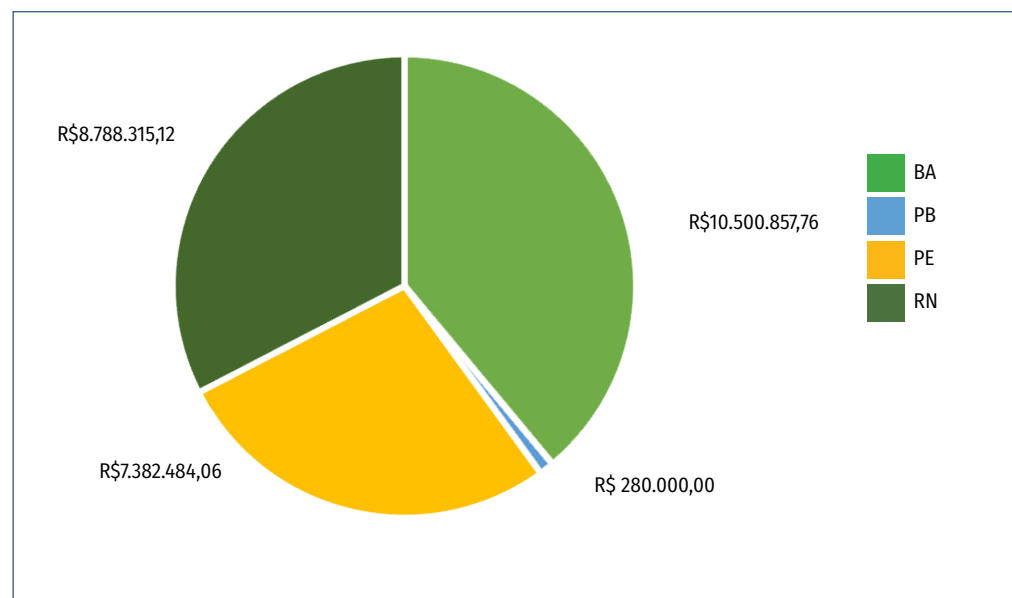
Convênio	Ano	Conveniente	UF	VALOR	REPASSE	SITUAÇÃO
922211	2021	COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DE MINAS - COOPEMAPI	MG	191,000.00	191,000.00	Licitação não concluída
918238	2021	ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DO QUILOMBO DE TANQUINHOS MARIA DE NAZARE DA SILVA AFQT	PE	368,676.00	368,676.00	Licitação não concluída
918726	2021	ASSOCIACAO DE DESENVOLV COMUNITARIO DE BARRA DO CHATA	PE	389,158.00	389,158.00	Licitação não concluída
912121	2021	MUNICIPIO DE ABAIARA	CE	1,005,808.01	1,000,000.00	Licitação não concluída

Fonte: Plataforma +Brasil e Pannel de Transferências Voluntárias

Figura 21 - Instrumentos com restos a pagar 2021

Os empenhos realizados em 2021, na ação em tela e para as emendas parlamentares, totalizaram R\$ 13.099.535,24, referentes aos convênios firmados acima mencionados, sendo registrados em Restos a Pagar do exercício - Não Processados, uma vez que os instrumentos celebrados ainda não tiveram seus procedimentos licitatórios aceitos, requisito necessário para a liberação dos recursos, conforme determina a Portaria Interministerial nº 424/2016.

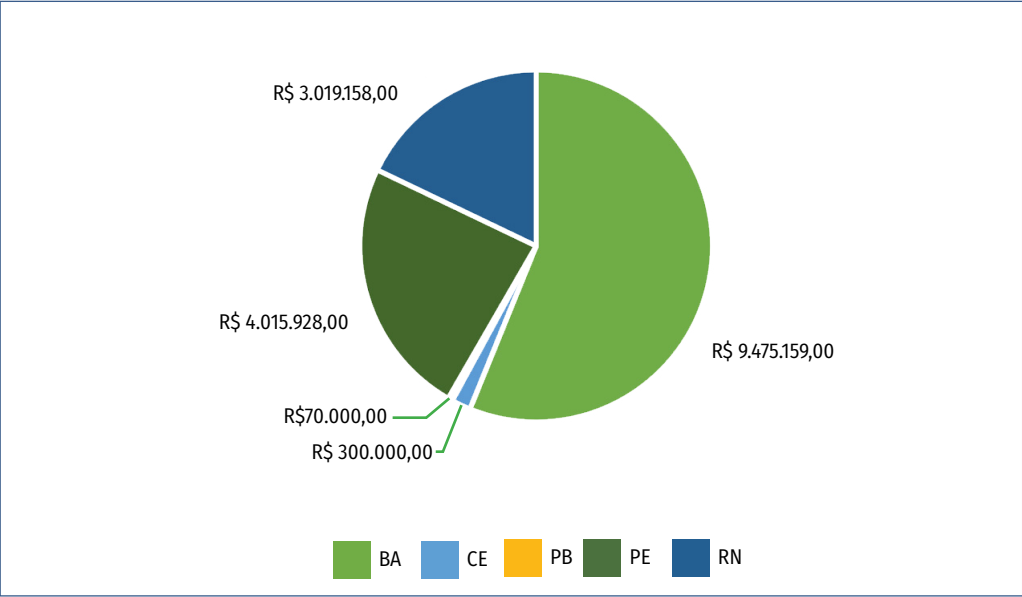
Em relação aos Restos a Pagar dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, no que se refere às emendas parlamentares, tem-se o panorama na Figura 21, cujos valores somam R\$ 26.951.656,94.



Fonte: Plataforma +Brasil e Pannel de Transferências Voluntárias

O valor liquidado em 2021, no que diz respeito às emendas parlamentares, refere-se às liberações de recursos para a execução dos objetos dos seguintes convênios, que juntos somam R\$ 16.880.244,00, consoante depreende-se o Gráfico na Figura 22.

Figura 22 - Valores liquidados em 2021



Fonte: Plataforma +Brasil e Painel de Transferências Voluntárias

3.3.5 Resultados das Áreas de Suporte

3.3.5.1 Programação Orçamentária e Financeira

Apesar da Sudene compreender duas Unidades Gestoras - 533014 para Sudene e 533009 para o FDNE - e Orçamentárias - 53203 para Sudene e 74918 para o FDNE, as informações apresentadas ao longo deste capítulo serão baseadas na Unidade Gestora/Orçamentária 533014/53203, ou seja, da Sudene.

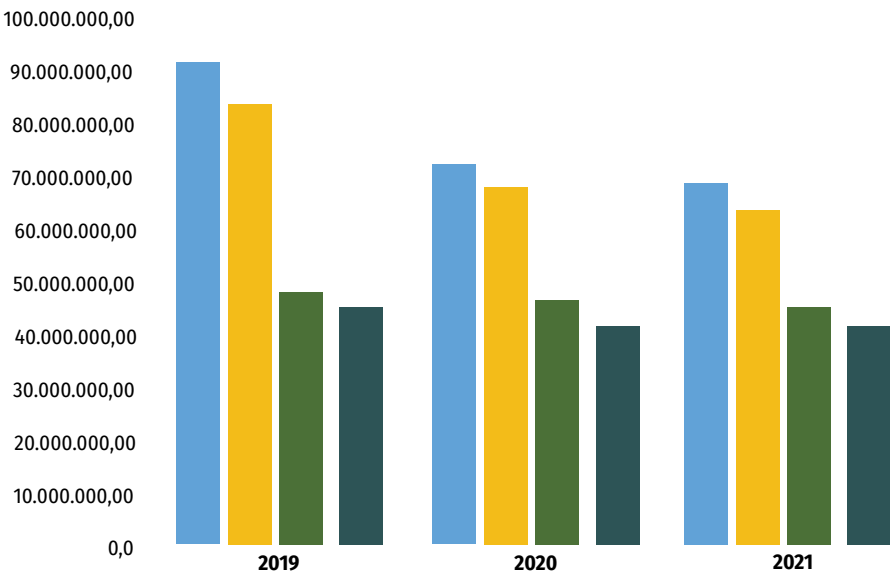
A execução orçamentária e financeira da Autarquia em 2021 baseou-se na Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO), que fixou as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2021, e na Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 (LOA) que estimou a receita e fixou a despesa da União para 2021.

A LOA 2021 consignou dotação orçamentária inicial de R\$ 68.614.622,00 e dotação final de R\$ 68.614.279,00. Desse total, foram empenhadas/descentralizadas R\$ 63.873.045,75, e pagas despesas no total de R\$ 41.521.658,52, corres-

pondente a 93,09% e 60,51% do autorizado na LOA, respectivamente. Tais valores e sua evolução nos últimos anos estão na Figura 23. E seus detalhes de execução por categoria econômica e por programa de governo estão nas Figura 24 e Figura 25, respectivamente.

Para fins desta seção, serão consideradas executadas as despesas empenhadas e descentralizadas no exercício.

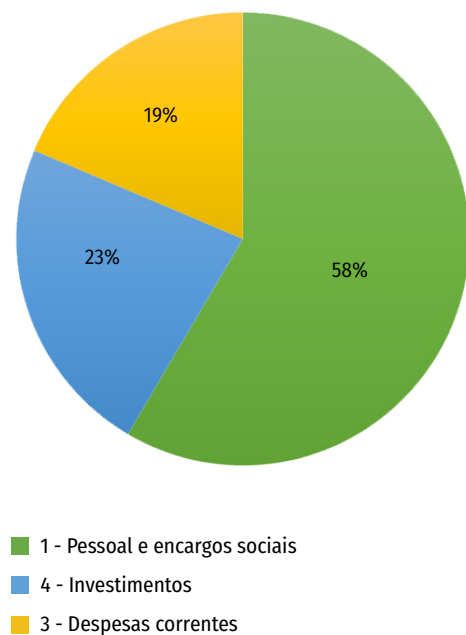
Figura 23 - Execução orçamentária da despesa por situação



Previsto	92.349.321,00	73.632.356,00	68.796.279,00
Empenhado	84.340.886,35	69.235.162,98	63.873.045,75
Liquidado	48.343.359,02	46.597.828,30	44.516.573,00
Pago	45.239.778,36	41.974.633,00	41.521.658,52

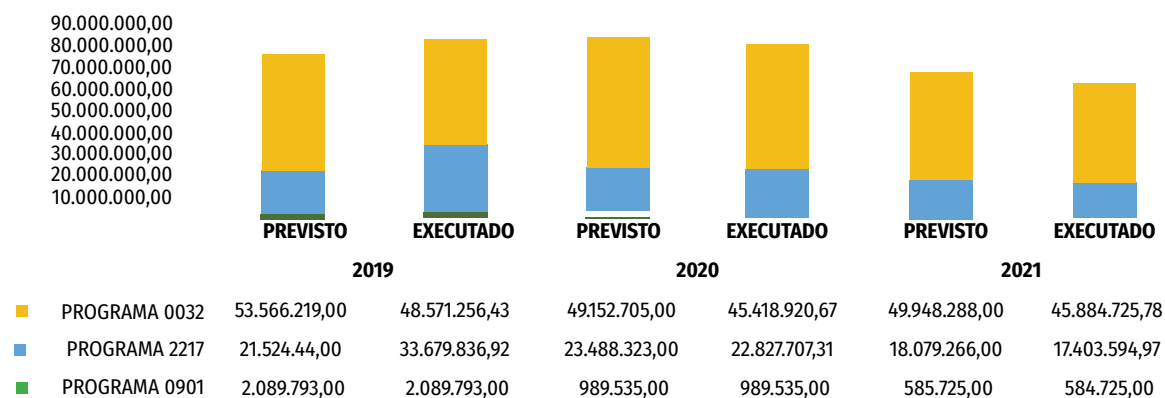
Fonte: SIAFI

Figura 24 - Execução orçamentária por categoria econômica



Fonte: SIAFI

Figura 25 - Execução orçamentária dos principais programas de governo (planejado x executado)



Fonte: SIAFI

Os valores executados para ações finalísticas tiveram uma diminuição no exercício de 2021, não acompanhando o patamar numérico acima de R\$ 20.000.000,00, como vinha ocorrendo, decorrente da diminuição do orçamento como um todo, que teve diminuição de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 em relação ao exercício anterior.

Apesar do decréscimo dos valores destinados às ações de governos tidas como finalísticas para a Sudene, a sua taxa de execução em relação ao previsto tem atingido um percentual acima de 95%, o que indica a boa capacidade de execução da Autarquia.

Ainda em relação à execução do orçamento, uma informação muito importante se refere aos valores inscritos em restos a pagar.

O valor pago/repassado em 2021 totalizou R\$ 41.521.658,52, dos quais a maior parte foi paga em despesas com pessoal ativo, inativo, contribuições e benefícios. Ainda em relação a 2021, o pagamento das obrigações correspondentes a restos a pagar (processados e não processados) totalizou R\$ 33.198.427,19, e desse montante, 87,23% equivalendo à execução de instrumentos de transferências voluntária, relativos à execução finalística da Sudene.

Em relação a dotação de 2021 foram pagos/repassados os montantes de R\$ 33.890.017,02 em relação a Pessoal e Encargos sociais, R\$ 5.678.531,96 para Outras Despesas Correntes (despesas com manutenção da instituição, atividades finalísticas e outros gastos com custeio), R\$ 1.678.292,24 para benefícios e R\$ 274.817,30 para investimentos.

As despesas pagas com pessoal, relacionadas a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021, somaram R\$ 37.341.555,07, desse montante R\$ 25.240.624,37, correspondem aos vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (elemento de despesa 11); R\$ 5.799.492,18 – aposentados, RPPS, reserva remunerada e reforma militar (elemento de despesa 01); R\$ 4.281.768,60 – obrigações patronais (elemento de despesa 13); e R\$ 2.019.669,92 – demais elementos.

Quadro 17- Valores Inscritos em Restos a Pagar – Exercício de 2021

PROGRAMAS	AÇÕES	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
2217	20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	-	1.382.183,50
	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	-	694.820,00
	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	-	13.280.138,00
	8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	-	1.046.663,67
0032	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	458.018,68	-
	2000 - Administração da Unidade	-	1.550.196,21
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.639,34	1.873,29
	20TP - Ativos Civis da União	2.388.343,84	86.549,53
	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	98.869,29	4.351,05
	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14.043,33	0,00
TOTAL		2.994.914,48	18.046.775,25

Fonte: SIAFI

Os Restos a Pagar da ação 7K66, que tiveram os maiores valores inscritos, foram destinados a convênios com municípios sob a atuação da Sudene, contemplados por emendas parlamentares.

Os Restos a Pagar da ação 20WQ, com o segundo maior valor inscrito, foram destinados a termos de execução descentralizada e acordos de cooperação técnica.

Quadro 18 - Restos a Pagar (RP) de Exercícios Anteriores

PROGRAMAS	AÇÕES	Saldo Inicial dos Restos a Pagar	Pago/Repassado	Cancelado
				0,00
	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	420.213,86	420.213,86	-
	2000 - Administração da Unidade	1.568.462,15	1.289.485,14	190.959,06
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.709,90	36.709,90	-
0032	20TP - Ativos Civis da União	2.380.047,39	2.380.047,39	-
	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	100.737,94	100.737,94	-
	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13.388,00	13.388,00	-
	20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	3.977.904,50	1.933.783,43	775.000,00
	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	2.760.591,02	-	220.279,80
2029	4640 - Capacitação de Recursos Humanos para Competitividade	1.618.297,90	560.737,29	-
	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	45.115.149,16	16.880.244,23	1.283.247,98
	8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	11.747.718,78	9.583.080,01	883.176,00
	8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	1.702.625,19	-	585.521,64
	8917 - Fortalecimento das Administrações locais	571.866,95	-	571.866,95
2069	12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	4.992.000,00	-	-
	TOTAL	77.005.712,74	33.198.427,19	4.510.051,43

Fonte: SIAFI

Houve pagamento e cancelamento de aproximadamente 50% (cinquenta por cento) do saldo de Restos a Pagar, sendo observado um esforço grande da Sudene na execução dos projetos em andamento.

3.3.5.2

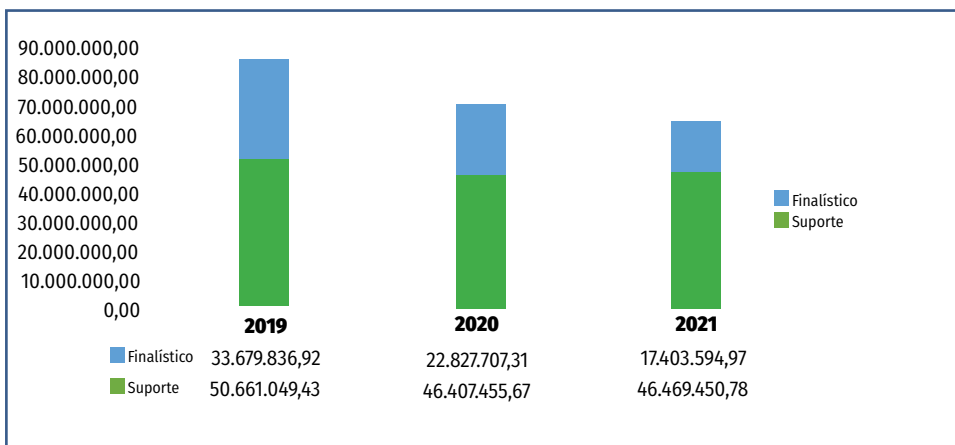
Gestão de custos

A Sudene não realiza a gestão de custos da Unidade utilizando o Sistema de Custos do Governo Federal, de que trata a Portaria STN nº 157, de 9 de março de 2011, e, portanto, nesta seção serão apresentadas as informações de acordo com a alocação dos programas e ações de Governo como finalísticos e suporte para a instituição.

Serão consideradas finalísticas as atividades executadas no âmbito das seguintes ações, todas pertencentes ao Programa 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano:

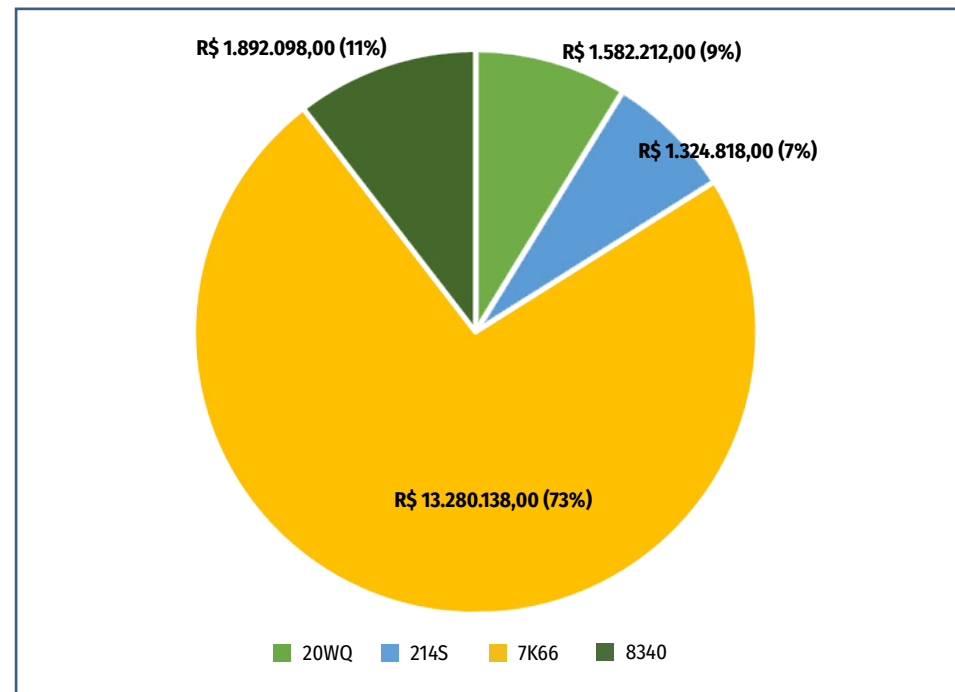
- 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial;
- 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas;
- 4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade;
- 7k66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado;
- 8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação;
- 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica; e
- 8917 - Fortalecimento das Administrações Locais.

Figura 26 - Distribuição dos recursos executados entre as áreas finalísticas e de suporte



Fonte: SIAFI

Figura 27 - Estimativa de custos por ação de governo



Fonte: SIAFI

As ações de governo consideradas finalísticas citadas acima estão vinculadas aos objetivos estratégicos das dimensões de resultado, integrantes do Planejamento Estratégico Institucional aprovado pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles, sendo apresentada na Tabela 4 a correlação entre as ações e os objetivos:

Tabela 4 - Correlação entre as Ações Finalísticas e os Objetivos Estratégicos

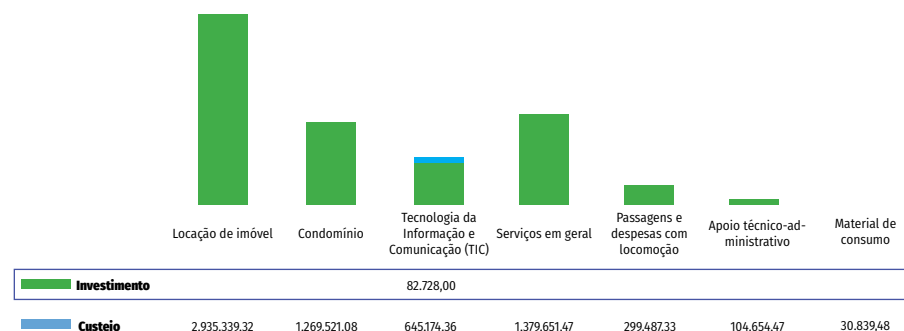
Ação de Governo	Objetivos estratégicos impactados
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	• OE 1: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação; • OE 2: Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional; • OE 3: Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região; • OE 4: Implementar estratégias que monitorem e impulsionem a execução das diretrizes, programas e projetos do PRDNE
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	• OE 1: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação; • OE 2: Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional.
4640 - Capacitação de Recursos Humanos para A Competitividade	• OE 5: Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública, em sua área de atuação
7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	• OE 1: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação • OE 2: Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional • OE 3: Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região • OE 4: Implementar estratégias que monitorem e impulsionem a execução das diretrizes, programas e projetos do PRDNE
8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	• OE 1: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação • OE 2: Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional • OE 3: Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região • OE 4: Implementar estratégias que monitorem e impulsionem a execução das diretrizes, programas e projetos do PRDNE
8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	• OE 1: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação • OE 2: Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional • OE 3: Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região • OE 4: Implementar estratégias que monitorem e impulsionem a execução das diretrizes, programas e projetos do PRDNE
8917 - Fortalecimento das Administrações Locais	• OE 5: Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública, em sua área de atuação

3.3.5.3 Gestão de Licitações e Contratos

Em 2021, a Sudene realizou um total de 24 (vinte e quatro) contratações diretas e 3 (três) pregões eletrônicos, tendo as contratações diretas as seguintes motivações:

- Dispensa de Licitação devido ao valor (abaixo de R\$ 17.600,00): 18 contratações;
- Dispensa de Licitação emergencial: 1 contratação;
- Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de contratação: 2 contratações; e
- Inexigibilidade de Licitação para serviços de capacitação: 3 contratações.

Figura 28 - Gastos Administrativos 2021



Conformidade Legal

Dentre as contratações efetuadas, os principais enquadramentos legais são:

- Pregão Eletrônico: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019;
- Contratação de baixo valor (até R\$ 17.600,00): art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993;
- Contratação emergencial: art. 24, inciso IV Lei nº 8.666/1993;
- Inviabilidade de competição: art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993;
- Fornecedor exclusivo: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993; e
- Treinamento e Capacitação: art. 25, inciso II do Lei nº 8.666/1993, em conjunto com o art. 13, inciso VI da mesma lei.

Contratações mais relevantes

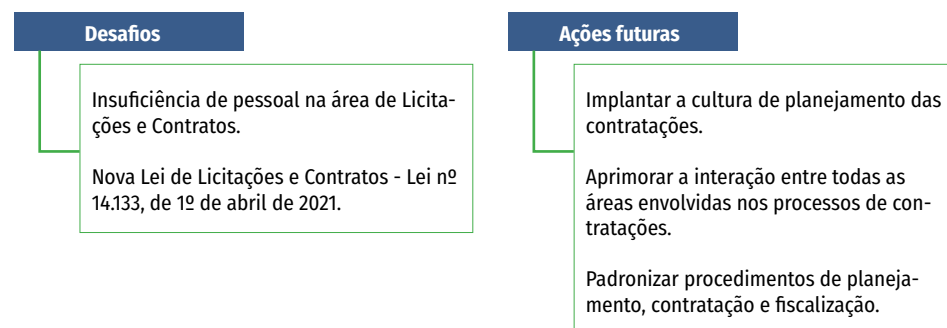
As contratações mais relevantes da Sudene, em termos de valor, são as relativas ao funcionamento administrativo do órgão, especialmente Locação de Imóvel, Condomínio e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

As despesas com Locação de Imóvel e Condomínio visam abrigar a sede da Superintendência, bem como manter os serviços básicos de funcionamento e manutenção do imóvel.

Já as despesas com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação se destinam especialmente à manutenção e sustentação de software próprios, além de garantia de infraestrutura do ambiente de dados digitais, segurança das informações, locação de softwares e outros serviços comuns de TIC.

Vale destacar que todas as contratações realizadas pela Sudene estão alinhadas ao Planejamento Estratégico do órgão, buscando viabilizar o atingimento dos objetivos estratégicos e da missão institucional, além de terem previsão no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) e no Plano Anual de Contratações (PAC).

Figura 29 - Principais desafios e ações futuras na gestão das licitações e contratos



3.3.5.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Conformidade Legal

Base Legal:

- Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002; Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e nº 9.373/2018, Instrução Normativa nº 05/2017 e Portaria Sudene nº 76/2021.

Medida de controle:

- Planejamento Anual das Contratações;
- Realização de estudos técnicos preliminares e análise de riscos nas contratações;
- Instauração de comissões de fiscalização de contratos administrativos;
- Institucionalização de comissão interna anual, para realização de inventário de bens móveis e almoxarifado.

Situação em 2021:

- Comissões instituídas pelas Sudene: Portarias nº 17/2021, 23/2021, 25/2021, 45/2021, 60/2021, 74/2021, 84/2021, 105/2021, 106/2021, 125/2021, 137/2021, 141/2021.

Locação de imóveis e outros serviços prediais

No exercício de 2021, esta Autarquia teve um gasto no valor total de R\$ 2.935.339,32 com a locação de 3.511.310 m² no Edifício Souza Melo Tower, localizado no bairro de Boa Viagem – Recife/PE, imóvel no qual funciona a sede da Superintendência.

Os principais custos com os serviços prediais no mesmo exercício foram de R\$ 1.920.615,00, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Principais custos com serviços prediais

SERVIÇOS	Custo 2021 (R\$)
Condomínio	1.269.521,08
Energia Elétrica	584.424,49
Água e esgoto	66.669,60
TOTAL	1.920.615,00

Destacamos que, em que pese o efeito financeiro seja percebido apenas no exercício de 2022, foram realizadas ações administrativas e de planejamento no exercício de 2021 a fim de reduzir a área contratada locada no Edifício Empresarial Souza Melo Tower (sede da Sudene) em 26,80% e o valor do metro quadrado alugado em 15,47%, conforme detalhado na tabela abaixo.

Com as ações mencionadas, a Superintendência realizará uma economia de R\$ 102.930,50 mensalmente o que representa R\$ 1,23 milhão em todo o exercício de 2022.

Tabela 6 - Redução da área locada e do valor do metro quadrado do aluguel

DADOS	Situação em 2021	Situação em 2022	ECONOMIA
Valor unitário (R\$/m²)	76,89	65	11,894 (15,47%)
Área contratada (m²)	3.511,31	2.570,30	941,01 (26,80%)
Valor mensal da locação (R\$)	270.000,00	167.069,50	102.930,50 (38,12%)

Principais desafios e ações futuras.

- Otimizar a ocupação predial, diminuindo e adequando as áreas locadas no Edifício, conforme as diretrizes estabelecidas no programa TransformaGov (novo leiaute e reforma predial);
- Implantação do Almoxarifado Virtual, para aquisição de material de consumo administrativo;
- Contratação dos serviços de gestão documental e digitalização do acervo da Sudene, de modo a racionalizar a guarda de documentos;
- Implantação do serviço de transporte comum de servidores e colaboradores para atividades administrativas, por meio do projeto TâxiGov-PE.

3.3.5.5 Sustentabilidade ambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições.

Na elaboração dos Termos de Referência e Projetos Básicos para aquisição de bens e contratação de serviços, a Autarquia observou, sempre preservando o caráter competitivo do certame, as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que, dentre outras coisas, estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal. Neste sentido, são observados, também, os critérios previstos pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, visando a adoção das práticas de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de obras e serviços.

Alguns dos critérios e práticas sustentáveis adotadas em contratações e aquisições foram:

- Avaliação do impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.

Ações para redução do consumo de recursos naturais.

São adotadas práticas diárias de sustentabilidade e racionalização dos gastos em processos de aquisição de bens, na contratação de serviços ou obras, além de realizar ações com vistas à economia da manutenção e operacionalização predial, redução do consumo de energia e água, utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Como exemplo, foi instituída a Comissão Interna de Conservação de Energia Elétrica, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no edifício sede da Autarquia.

Ressalta-se que, em comparação com o ano de 2020, em 2021 houve uma redução de aproximadamente 40% no consumo de copos descartáveis e 80% no consumo de papel. Essa redução foi resultado, em relação aos copos descartáveis, da distribuição de canecas personalizadas aos servidores e, em relação ao consumo de papel, da implantação do Sistema Eletrônico de Informações- SEI, que proporcionou a tramitação de documentos eletrônicos, além de outras medidas decorrentes do período excepcional de saúde pública (pandemia) decorrente do coronavírus.

3.3.5.6 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conformidade Legal

À Sudene, como órgão seccional do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, compete “cumprir e fazer cumprir, por meio de políticas, diretrizes, normas e projetos seccionais, as políticas, diretrizes e normas emanadas do órgão setorial do Sistema a que estão vinculados”.

Sendo assim, a área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC segue a estrutura do instrumento de gestão que traça a direção da Tecnologia da Informação e Comunicação do SISP e as orientações contidas nas políticas, diretrizes e normas de TIC, do Ministério do Desenvolvimento

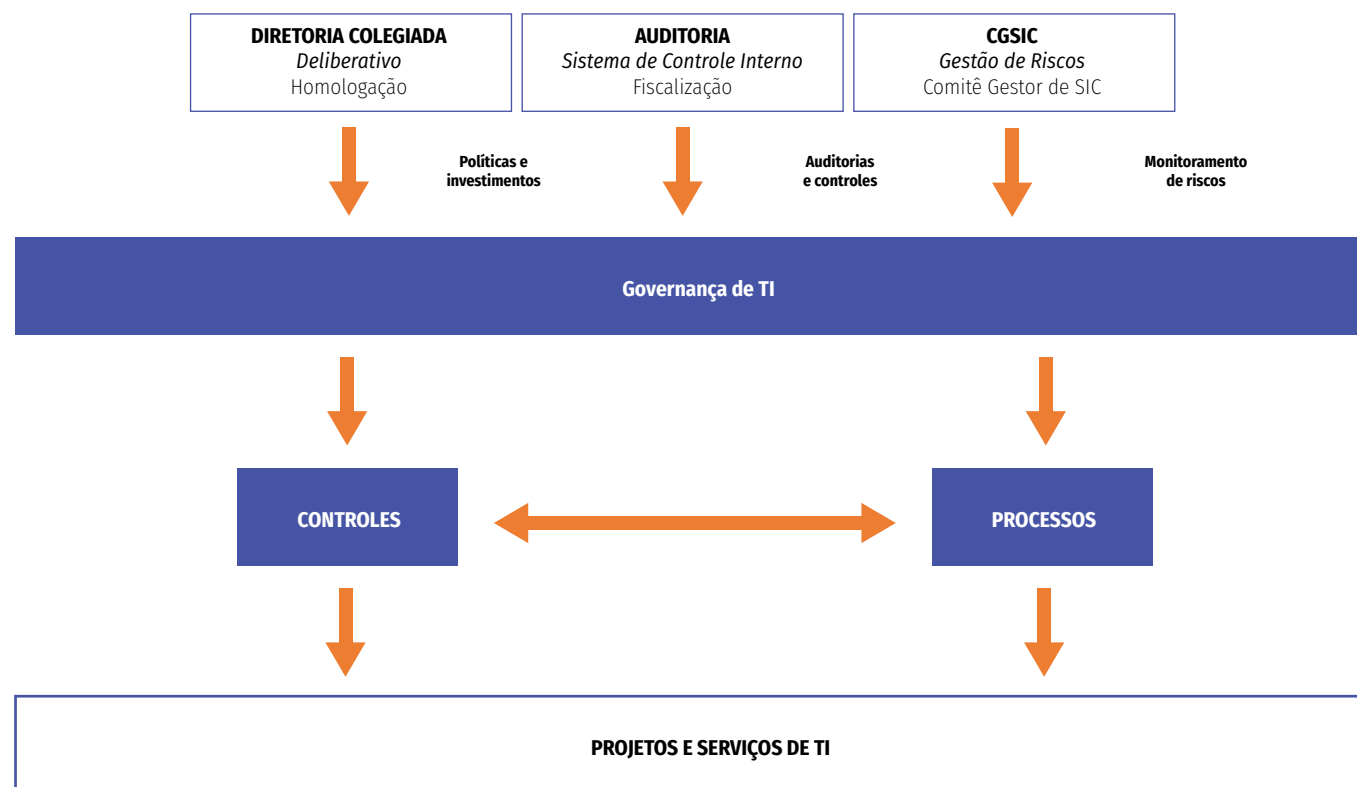
Regional - MDR.

Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC

As iniciativas de Governança de TIC na Sudene existem desde 2009, quando da criação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação. Foi criado, ainda, o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações e a Política de Segurança da Informação, por recomendação da CGU. Os comitês criados foram extintos através do Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019, e as atribuições destes foram incorporadas pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação. Até que em 2021, o Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI foi recriado por meio da Resolução da Diretoria Colegiada da Sudene nº 625 de 18 de agosto de 2021.

A Figura 30 representa o modelo de Governança de TIC adotado pela Sudene, em conformidade com a Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre a implantação da Governança de TIC nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP.

Figura 30 - Modelo de Governança de TIC.



Fonte: Sudene / DAD / Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Figura 31 - Montante de Recursos aplicados em TIC

ÁREA DE NEGÓCIO	VALOR (R\$)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros	385.752,77	Manutenção de Sistemas	373.717,68
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	24.931,08		
Planejamento Estratégico, Gestão e Suporte	338.524,19	Suporte de Infraestrutura de TIC	338.524,19
TOTAL	R\$ 712.241,87		712.241,87

Fonte: Sudene / DAD / Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Tabela 7 - Contratações mais relevantes de recursos de TIC

CONTRATO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO RESUMIDA
03/2018 - Contrato de Acesso Dedicado à Internet	50.400,00	Link de acesso dedicado à internet
07/2017 - Serviço de manutenção de Sistemas	621.206,25	Serviço de manutenção de Sistemas
06 e 07/2019 - Serviço de Telefonia Móvel e Fixa	125.350,18	Serviço Móvel Pessoal - SMP e Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC
09/2019 - Manutenção da Central Telefônica	56.115,84	Manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica da Sudene

Fonte: Sudene / DAD / Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Principais Iniciativas e Resultados de TIC

Quadro 19 - Principais iniciativas e resultados de TIC

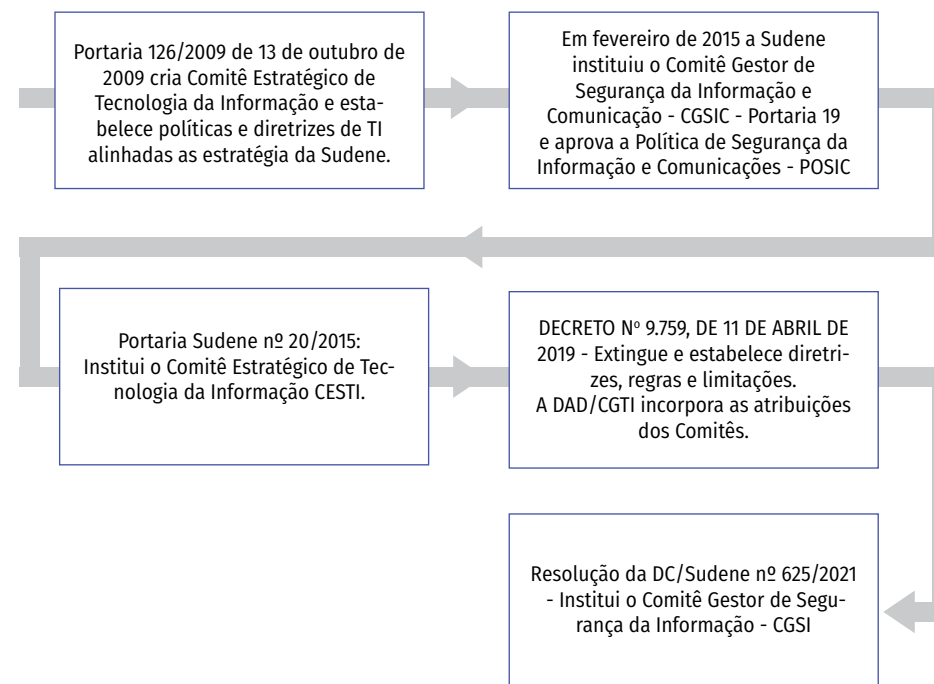
ÁREA DE NEGÓCIO	PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS
Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros	Manutenção e evolução do Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais, permitindo às empresas demandantes, a elaboração, o protocolo e o acompanhamento de pleitos de incentivos fiscais em plataforma Web, mediante o uso de certificação digital.	• Agilidade, simplificação e segurança na elaboração de pleitos de incentivos fiscais; • Eficiência, agilidade e produtividade na análise dos pleitos pela área técnica da Sudene; • Transparência nos processos administrativos de incentivos fiscais.
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	Manutenção do Sistema de Gestão do Fundo de Investimento do Nordeste, permitindo às empresas demandantes, a elaboração, o protocolo e o acompanhamento das consultas prévias em plataforma Web, mediante o uso de certificação digital.	• Facilidade e segurança na elaboração e protocolo de consultas prévias pelas empresas; • Ganho em produtividade e eficiência na análise das consultas prévias pela área técnica da Sudene; • Transparência dos processos administrativos.
Promoção do Desenvolvimento Sustentável	Implantação do Sistema de Acompanhamento de Emendas Parlamentares	• Garantir aos parlamentares, prefeitos e assessores interessados, maior agilidade na obtenção de respostas precisas sobre as questões referentes à execução das emendas parlamentares.
Planejamento Estratégico, Gestão e Suporte	• Sustentação e atualização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, permitindo a gestão eletrônica de processos em tramitação na Autarquia; • Implantação de solução de contingência para o armazenamento de dados, bem como para realização de cópia de segurança para fortalecimento da Infraestrutura de TIC; • Aquisição de licenças de software Antivírus para uso na rede de computadores da Sudene; • Aquisição de licenças de Serviço de Videoconferência para uso das equipes que compõem a força de trabalho da Sudene.	• Agilidade e produtividade na gestão de processos; • Redução dos custos operacionais e de gestão dos processos em razão da disseminação e uso do processo de suporte digital; • Melhoria da segurança e do desempenho do armazenamento de dados, possibilitando armazenamento de grande volume de dados, como a digitalização do acervo da Sudene e o armazenamento das fontes de dados externas para uso do PRDNE, bem como, manter o pleno funcionamento dos sistemas SEI, SIBF, SigFDNE, Emendas, Webmail, entre outros • Manutenção da segurança da informação, de forma a prevenir, proteger e manter a segurança dos dados na Sudene. • Maior facilidade para realizar reuniões virtuais por videoconferência, com recursos de gravação e transmissão online.

Quadro 20 - Principais Sistemas de TIC

Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais - SIBF
O Sistema apoia a gestão dos incentivos e benefícios fiscais administrados pela Sudene, que tem por finalidade estimular os investimentos privados e prioritário, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do artigo 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente.
Sistema de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste SigFDNE
O Sistema apoia a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, instrumento de ação da Sudene, que tem por finalidade assegurar recursos para investimento em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtiva na sua área de atuação, em consonância com o Decreto nº 7.838/2012.
Sistema Eletrônico de Informações - SEI
O Sistema apoia a gestão contribui para a modernização dos fluxos de trabalho mediante a gestão e trâmite de processos em meio digital.

Segurança da Informação

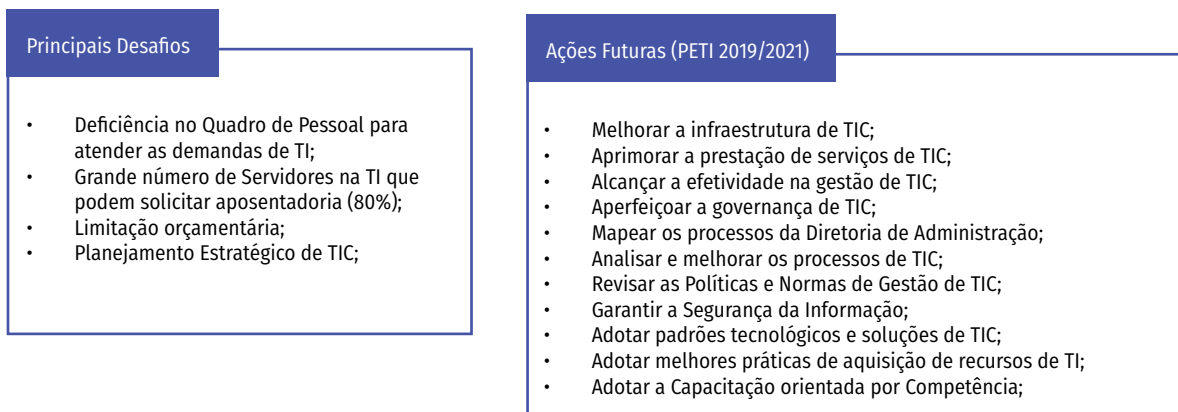
Figura 32 - Histórico da segurança da informação



Fonte: Sudene / DAD / Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Principais desafios e ações futuras

Figura 33 - Principais Desafios Gestão de TI

**3.3.5.7 Gestão de Pessoas****Conformidade legal**

As principais normas internas e mecanismos de controle adotados na gestão de pessoas são os seguintes:

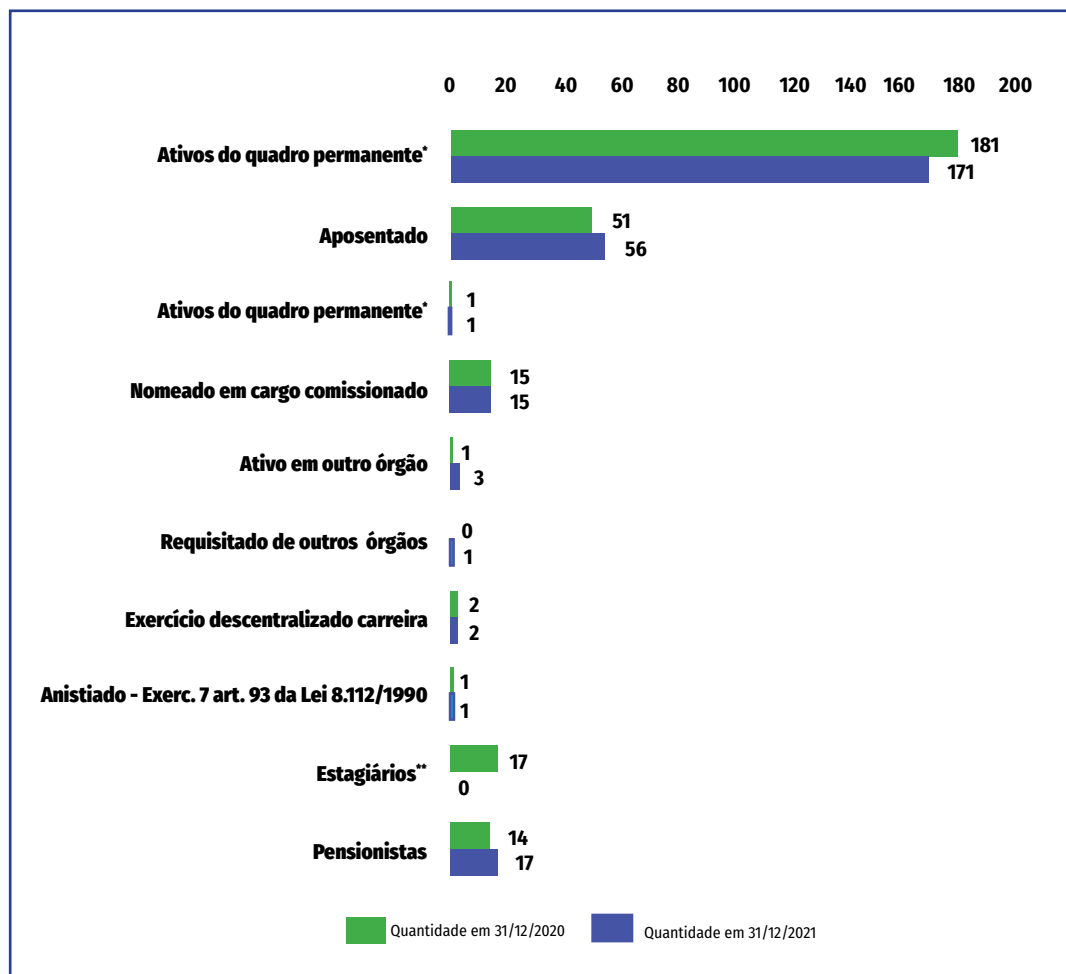
- Portarias Sudene nº 98/2010 e nº 76/2013, que tratam da avaliação de desempenho Individual do servidor, no âmbito da Sudene;
- Portaria Sudene nº 78/2016, que tratam da avaliação de desempenho do estágio probatório, no âmbito da Sudene;
- Portaria Sudene nº 108/2018, que trata da concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais – SISG, no âmbito da Sudene;
- Portaria Sudene nº 176/2019, que trata das ações de capacitação dos servidores e do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Sudene;
- Portaria Sudene nº 183/2020, que institui a Política de Gestão de Pessoas, no âmbito da Sudene;
- Portaria Sudene nº 122/2021, que trata do Programa de Gestão, no âmbito da Sudene;
- Política de Gestão de Pessoas da Sudene;
- Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Sudene;
- Controle e acompanhamento dos registros de informações e requerimentos no Sistema de Gestão de Pessoas – Sigepe e no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- Ofícios circulares e outros instrumentos utilizados para fins de orientação dos servidores em relação a normas e procedimentos de gestão de pessoas.

Avaliação da força de trabalho

Em 2021, a Sudene finalizou o exercício com um total de 194 (cento e noventa e quatro servidores), distribuídos entre as situações de ativo permanente, cedido, licenciado sem vencimentos, requisitado, exercício descentralizado, anistiado e servidor sem vínculo com a administração pública. Desse quantitativo, 174 (cento e setenta e quatro) são servidores do quadro de pessoal permanente da Autarquia.

O quantitativo de servidores e colaboradores da Sudene por situação funcional, considerando as datas-bases de 31 de dezembro de 2020 e de 2021, é o descrito na Figura 34.

Figura 34 - Situação Geral da Força de Trabalho



Fonte: GRCOSITCAR/SIAPE e Relatório da folha de pagamento.

(*) Incluído 1 servidor em licença para tratar de interesse particular (sem vencimentos) em 2020 e 3 servidores em 2021.

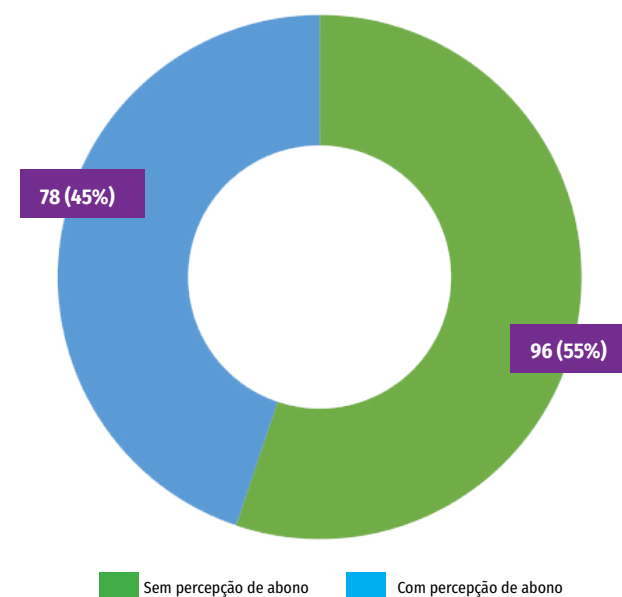
(**) Embora o Relatório Siape registre 3 estagiários em dez2021, não havia estagiários contratados na folha de pag. dez/2021.

Comparando com o exercício de 2021, nota-se uma diminuição da força de trabalho como um todo, considerando as situações de ativo permanente, cedido, licenciado sem vencimentos, requisitado, exercício descentralizado, anistiado e servidor sem vínculo com a administração pública, de 218 (duzentos e dezoito) para 194 (cento e noventa e quatro) servidores. Houve uma perda percentual de 11% da força de trabalho, tendo sido esse número impactado, especialmente, pela diminuição dos estagiários e aumento das aposentadorias no período.

Quanto aos estagiários, é importante salientar que, apesar da alta rotatividades desta classe, ela é considerada uma força de trabalho importante e expressiva na Sudene e que, no final do exercício de 2021, foi iniciada seleção de estagiários para recompor esta categoria.

Quanto às aposentadorias, que vem aumentando ao longo dos últimos anos, deve-se destacar que, a Sudene possui atualmente 78 (setenta e oito) dos seus servidores ativos permanentes do quadro permanente aptos à aposentadoria, conforme Figura 35. Isso mostra que o cenário de diminuição da força de trabalho devido às aposentadorias continuará sendo realidade e impactará diretamente no atingimento da missão do órgão.

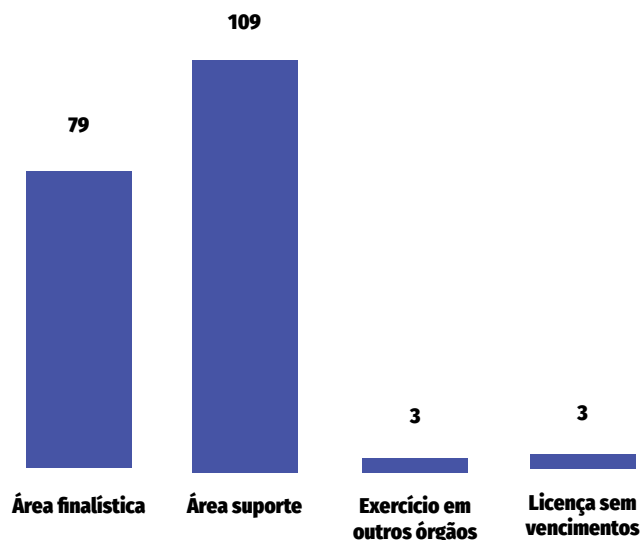
Figura 35 - Situação da força de trabalho em relação à aposentadoria



Fonte: Sudene/DAD/CGGP

Em relação à distribuição dos servidores ativos do quadro permanente, nota-se, pela Figura 36, que apenas 41% dos servidores da autarquia encontram-se lotados nas áreas finalísticas - Diretorias de Planejamento e Articulação de Políticas e à Diretoria de Gestão de Fundos e Atração de Investimentos, sendo esse um ponto sensível em relação à composição da força de trabalho da Sudene. Dos 59% restantes, 3% encontram-se em exercício em outros órgãos ou licenciados sem vencimento e 56% encontram-se lotados nas unidades gerenciais e de suporte, ligadas em sua maioria à Superintendência e à Diretoria de Administração

Figura 36 - Distribuição da Força de Trabalho na Sudene



Fonte: Sudene/DAD/CGGP

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas, situação de servidores com condições de aposentadoria

A Sudene tem um olhar sensível para os seus servidores e colaboradores e vem buscando sempre dotar a instituição de capital humano para a recomposição de seu quadro.

Considerando a necessidade de alocação de pessoal na área finalística e o grande número de servidores aptos à aposentadoria, ações devem ser tomadas tanto visando à manutenção desses servidores, como ao recrutamento ou alocação de outros servidores para recompor a força de trabalho da Autarquia.

É nesse cenário que a Sudene tem envidado esforços para suprir a perda da força de trabalho que se vislumbra, em um futuro próximo, tendo como principais estratégias as seguintes:

- Movimentação interna de servidores, buscando minimizar a retração de pessoal nas áreas mais carentes, a partir das especificações funcionais por cargo e por unidade organizacional definidas no Lotacionograma

pelos respectivos gestores e que conduzirão as ações para o dimensionamento da força de trabalho;

- Fortalecimento das competências funcionais através de ações do Plano de Desenvolvimento de Pessoal – PDP, promovendo e incentivando a participação dos servidores em eventos de capacitação;
- Requisição de servidores de outros órgãos;
- Abertura de edital de movimentação externa de servidores/empregados públicos de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- Implantação do Programa de Gestão – PGD na Sudene, que será um atrativo para recrutamento de servidores de outros órgãos, mediante requisição e Edital de movimentação externa de servidor/empregado público; e
- Tratativas junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional para abertura de processo seletivo de servidores.

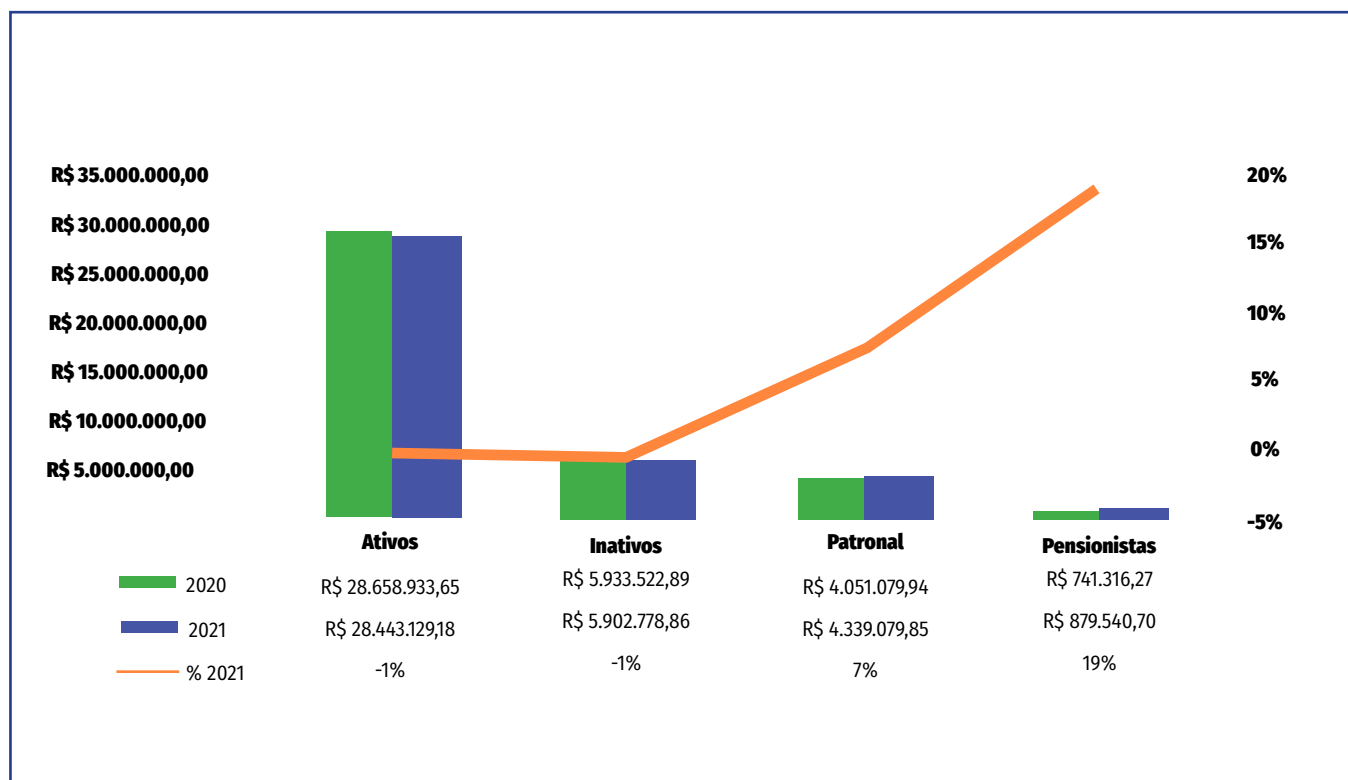
Detalhamento das despesas com pessoal

A tabela de remuneração dos servidores efetivos da Sudene é a da Carreira do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e a da Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos, conforme art. 19 da Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010. Aos investidos unicamente em cargos comissionados, a Tabela de Remuneração é a constante na Lei nº 11.526, de 04 de outubro de 2007, com opção de 60% desse valor para os servidores ocupantes de cargo efetivo da Administração Pública Federal.

Informações sobre os servidores e remunerações, de acordo com o Portal de transparência, estão disponibilizadas no site da autarquia, por meio do link [Sudene - Servidores](#).

Em 2021, as despesas com pessoal ativos, inativos e pensionistas, incluídas as vantagens, adicionais, indenizações e patronais, totalizaram R\$ 39,56 milhões, dos quais 72% (setenta e dois por cento) foram com servidores ativos, incluídos servidores efetivos, requisitados de outros órgãos da Administração Pública Federal e comissionados sem vínculo; 15% (quinze por cento), com aposentados; 2% (dois por cento), com pensionistas; e 11% (onze por cento), com recolhimentos patronais dos contribuintes para os regimes RPPS, RGPS e Previdência Complementar do Executivo FUNPRES.

Figura 37 - Evolução com despesas de pessoal



Fonte: Sudene/DAD/CGGP

Em relação ao exercício anterior, não houve incremento significativo nas despesas com pessoal, estando a variação em torno 0,5% (cinco décimos de por cento). O incremento ocorreu principalmente nas seguintes categorias: i) pensionistas, haja vista o falecimento de servidores ativos e aposentados; ii) obrigações patronais, em virtude do reajuste da tabela de recolhimento previdenciário com base em escalonamento de faixas, em consonância ao disposto na EC nº 103, de 12 de novembro de 2019; iii) reembolso com requisito, estratégia, inclusive, de alocação de pessoal para fortalecimento da força de trabalho; e, em menor proporção, iv) pagamento de precatórios de decisão judicial.

Especificamente, em relação às despesas com pessoal ativo, houve uma diminuição dos valores, devido à transferência de valores para a categoria de inativos, decorrente de aposentadorias e falecimento.

Estratégia de valorização por desempenho e levantamento de necessidades de treinamento; estratégias para alavancar o desempenho e a eficiência

O investimento na qualificação do servidor é uma das prioridades da Sudene. A preocupação em disponibilizar ferramentas para melhoria do desempenho do servidor norteia as atividades da CGGP.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2021 enfatiza o aperfeiçoamento da Gestão por Competências no âmbito da Sudene e apresentou, como execução, os dados referentes aos investimentos em capacitação e à quantidade de eventos realizados e servidores capacitados no exercício, representados no Quadro 21.

Quadro 21 - Execução do PDP no exercício 2021

SERVIÇOS	
Inscrições	R\$ 12.470,00
Diárias e passagens	-
TOTAL	R\$ 12.470,00

CAPACITAÇÃO	
Eventos *	51
Servidores capacitados	50
PARTICIPAÇÕES	170

Fontes: Sudene/DAD/CGGP

*incluindo diferentes turmas, todos na modalidade EAD

Conformidade Legal

Os cursos planejados no PDP Sudene 2021 foram, em sua maioria, realizados junto a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), conforme orientações da Manifestação Técnica do órgão Central, ou promovidos por outros órgãos federais, como MDR, não apresentando para a Sudene valores consideráveis com despesas com inscrições ou diárias e passagens.

Figura 38 - Ações de Valorização do Servidor

PROGRAMA DE BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
- Exames RT-PCR para coronavírus (152 testados) - Exames de sorologia para coronavírus (137 testados) - Vacinação contra a Gripe Influenza (100 vacinados) - Projeto Psicoterapia (102 atendimentos)
PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR
Lançamento de Edital para seleção de 16 estagiários, nas diversas áreas de conhecimento.
PROGRAMA DE GESTÃO
- Elaboração e publicação da Portaria Sudene nº 122, de 5 de novembro de 2021, que estabelece os procedimentos gerais para instituição do Programa de Gestão de que trata a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, na Sudene; - Implantação do SISGP - Sistema do Programa de Gestão.

Principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios**DESAFIOS**

- Alto número de servidores que já atingiram as condições plenas de aposentadoria voluntária.
- Baixa atratividade de retenção de servidores devido à baixa remuneração do Plano de Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE);
- Quadro de vagas de pessoal decorrentes de diversas formas de vacância.

AÇÕES

- Política de Gestão de Pessoas;
- Planejamento e Gestão da Força de Trabalho;
- Gestão de Talentos;
- Indicadores de Gestão de Pessoas.

INDICADORES DE GESTÃO DE PESSOAS

- Projetos de gestão elaborados e implantados;
- Capacitação do quadro funcional;
- Elaboração de documentos técnicos em Gestão de Pessoas.



CAPÍTULO 4

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Neste capítulo concentraremos as informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que possibilitaram o alcance dos resultados apresentados no capítulo anterior, mais especificamente nas seções 3.3.5.1 - Gestão Orçamentária e Financeira e 3.3.5.2 - Gestão de Custos. Para a condução dessa gestão a Sudene conta com a Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças (COCF), unidade que integra a Coordenação Geral de Logística, Administração e Finanças da Diretoria de Administração (CGAF/DAD).

Compete a COCF coordenar a elaboração da proposta orçamentária, acompanhando e avaliando a execução orçamentária e financeira, os demonstrativos sobre a execução orçamentária da receita e despesa da Sudene e do FDNE e orientar tecnicamente e sistematizar os procedimentos contábeis para o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Sudene e do FDNE, dentro e fora do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Acrescente-se a isso as questões operacionais relacionadas à emissão de empenho, liquidação e pagamentos, elaboração e revisão de documentos, bem como, as atividades que se consubstanciam na análise de desequilíbrios nas equações e de registros contábeis e no acompanhamento de Ativos e Passivos das Unidades Gestoras.

Tendo em conta essas atribuições, foram designados 8 servidores, dos quais estão 3 contadores. Nessa estrutura, pontuamos as principais atribuições do Coordenador, do Assistente Técnico e do Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças.

Ao Coordenador da unidade cabe a atuação na gestão das atividades descritas acima e apoio à tomada de decisão e, além disso, como gestor financeiro da Sudene e FDNE aos dirigentes com as informações para a tomada de decisões. O Assistente Técnico é responsável por acompanhar e avaliar a execução orçamentária e financeira da instituição; acompanhar e registrar os procedimentos da gestão nos sistemas de governo; emitir pareceres, notas explicativas. Já o Chefe de Divisão tem como atribuições a de coordenar a execução das atividades referentes à elaboração da proposta orçamentária, execução orçamentária, financeira, patrimonial e aos registros da Sudene e do FDNE.

A composição e as atribuições da COCF podem ser encontradas de forma pormenorizadas no regimento interno da Instituição, disponível no endereço eletrônico [Sudene - Regimento Interno](#).

Vale destacar, quanto à estrutura de governança da Autarquia, que a COCF não atua diretamente na execução de políticas públicas, mas dá suporte operacional às atividades de gestão das unidades administrativas da Sudene, além de realizar a conformidade de gestão e contábil relativa às Unidades Gestoras/Gestão 533014/53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e 533009/53203 – Fundo de Desenvolvimento do

Nordeste (FDNE), em consonância com a Instrução Normativa STN-6, de 31 de outubro de 2007. Para suporte operacional às atividades de gestão das unidades administrativas da Sudene foram designadas as servidoras Eva Paula Menezes de Lima Porto e Rildélia de Santana Annes, por meio da Portaria Sudene nº 132, de 16 de setembro de 2019. Já para a conformidade de gestão e contábil, foram designados os servidores Diego de Queiroz Carvalho e Wilson de Oliveira Sobrinho, por meio da Portaria Sudene nº 17, de 13 de fevereiro de 2019.

4.1

Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Declarações do Contador

As Demonstrações Contábeis, as respectivas notas explicativas, e as declarações do contador sobre as demonstrações da Sudene e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste encontram-se no site da Sudene, na seção Transparência e Prestação de Contas, link [Sudene - Transparência e Prestação de Contas 2021](#).

Como a Sudene compreende duas Unidades Gestoras, uma para a Sudene e outra para o FDNE, conforme demonstrado acima, as informações referentes aos principais dados desses órgãos são apresentadas de forma individualizada.

4.2

Relatórios e informes de fiscalização e auditoria da CGU e do TCU

As conclusões dos órgãos de controle público interno e externo do Poder Executivo Federal estão disponíveis na seção Transparência e Prestação de Conta, link [Sudene - Transparência e Prestação de Contas 2021](#).

4.3

Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis e mecanismos de controle

As normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis são as apresentadas abaixo:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece nor-

mas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

- Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências;
- Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 (LOA) que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP);
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Macrofunções do SIAFI;
- Outras normas de Direito Financeiro; e
- Normas específicas referentes a Sudene e ao FDNE.

O principal mecanismo para o controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e da abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização adotado pela Sudene é a conformidade contábil, realizada pela COCF, em consonância com a Instrução Normativa STN-6, de 31 de outubro de 2007.

CAPÍTULO 5

Anexos



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL





Banco do Brasil S. A.
Diretoria de Governo

RELATÓRIO DE GESTÃO DE AGENTE OPERADOR DO FDNE

Exercício de 2021

Brasília-DF, Janeiro/2022



1. Identificação do Agente Operador

Dados Identificadores	
Nome Completo do Agente Operador	Banco do Brasil S.A.
Natureza Jurídica	Sociedade de Economia Mista
Vinculação Ministerial	Ministério da Fazenda
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União.	Decreto nº 1.455, de 30 de dezembro de 1905; Estatuto Social do Banco do Brasil, de 19 de dezembro de 2013. Autorização Bacen, de 21 de janeiro de 2014.
CNPJ/MF	00.000.000/0001-91
Endereço Completo da Sede (incluir telefone)	SAUN, Quadra 5, Lote B - Torre I - Ed.BB – CEP: 70.040-912 - Brasília (DF) Fone: (61) 3493-1000
Endereço Eletrônico	www.bb.com.br
Situação da Unidade quanto ao Funcionamento	Ativa
Função de Governo Predominante	Administração
Tipo de Atividade	Banco múltiplo, com carteira comercial.

2. Responsabilidades Institucionais

2.1. Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas

No âmbito de Fundos e Programas, o Banco do Brasil (BB) atua em diferentes funções, segundo previsão legal ou relação contratual com entes governamentais alocadores de recursos: a) Agente Financeiro - promovendo aplicação dos recursos alocados em diversos setores da economia, geradores de emprego e renda, em atendimento a políticas de estado; b) Gestor/Administrador - gerindo os ativos financeiros, fazendo a gestão orçamentária, contábil e financeira dos recursos, além da prestação de contas aos órgãos vinculados e às entidades de controle e; c) Agente Operador – no caso do FDNE, cujas atribuições legais são promover aplicação dos recursos alocados, administrar o fluxo financeiro e acompanhar/fiscalizar a execução dos projetos financiados.

Os Fundos e Programas são internamente classificados em: a) Fundos de Funding - aqueles cujos recursos alocados se destinam à realização de operações de crédito, sendo o Banco um dos agentes financeiros, podendo o risco de crédito dos empréstimos e/ou financiamentos ser do BB ou do alocador; b) Fundos Garantidores – aqueles que objetivam prestar garantia às instituições financeiras e parceiros em relação às operações de crédito e; c) Fundos Contábeis – aqueles constituídos por disponibilidades financeiras evidenciadas em registros contábeis destinados a atender a saques a serem efetuados diretamente contra o caixa do Tesouro Nacional (Decreto 93.872/86, Art. 71).

A estrutura de governança do Banco do Brasil utilizada para condução das atividades relacionadas a Fundos e Programas em que o BB exerce as funções de gestor/administrador, assim como de agente operador, é a mesma Governança Corporativa dedicada para todo o Conglomerado e que se encontra alinhada aos princípios de governança corporativa do Novo Mercado, do qual o Banco do Brasil passou integrar desde 2006. Essa forma de gestão da organização visa garantir às partes interessadas transparência dos atos de gestão, equidade no tratamento da prestação de contas, cumprimento de leis e regulamentos, além da eficácia e eficiência operacional.



A Diretoria de Governo - Digov, por suas Gerências de Programas de Fomento ao Crédito e as de Negócios com o Executivo Federal, são responsáveis pela gestão do passivo dos Fundos e Programas e pelo relacionamento institucional com os alocadores, apoiando-se nas premissas/orientações de várias áreas e subsidiárias, como Coger (Contabilidade), Dijur (Assessoria Jurídica), Dicoi (Controles Internos), Disin (Segurança Institucional), Difin (Assessoria Financeira) e Disem (Soluções Empresariais), entre outras.

Como facilitador das políticas públicas, o Banco do Brasil conta com uma estrutura de agências que busca viabilizar a convergência em relação às demandas e características do mercado, garantindo a efetiva divulgação das estratégias globais e específicas e o esforço conjunto e coordenado na busca de soluções e resultados, para aplicação em projetos e programas de interesse nacional.

2.2. Papel da Unidade na Operação do FDNE

Destacam-se dentre as competências e responsabilidades do Banco do Brasil, enquanto Agente Operador do FDNE, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares:

- I. identificar e orientar à preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da SUDENE;
- II. efetuar a análise da viabilidade econômico-financeira do PROJETO que demanda o apoio financeiro do FDNE, responsabilizando-se pelas informações e opiniões emitidas em seu parecer;
- III. negociar os aspectos de contratação da operação de apoio financeiro do FDNE, observados os critérios e condições definidos pelo Conselho Monetário Nacional e os limites estabelecidos pelo Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e por normas complementares expedidas pela SUDENE e Conselho Deliberativo da SUDENE;
- IV. decidir pela contratação da operação com o apoio financeiro do FDNE no PROJETO, observadas as suas normas internas aplicáveis ao assunto;
- V. creditar ao FDNE, nas datas correspondentes, os valores devidos ao Fundo, de acordo com as condições estabelecidas no art. 3º da Resolução nº 4.171/2012 do CMN e alterações;
- VI. acompanhar e supervisionar o PROJETO beneficiado com recursos do FDNE;
- VII. exercer outras atividades relativas à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, observadas as regras específicas de sua política de crédito;
- VIII. fiscalizar e atestar as informações apresentadas pela EMPRESA e, mediante proposta da SUDENE, aquelas constantes do parecer de análise do PROJETO;
- IX. decidir se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação;
- X. fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil da EMPRESA e do PROJETO durante sua implantação e execução;
- XI. solicitar a liberação de recursos financeiros para os projetos contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDNE, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos e aprovados, desde que esteja em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
- XII. encaminhar à SUDENE, até o segundo dia útil de cada mês, informações sobre as operações contratadas no âmbito do FDNE, relativas ao mês anterior, no modelo e formato definido pela SUDENE, para compor o Balanço Patrimonial deste Fundo, cujos



- registros serão lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, mensalmente;
- XIII. efetuar controle em separado dos valores das prestações inadimplidas, acrescidos dos encargos previstos nos arts. 42 e 43 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012;
- XIV. encaminhar à SUDENE, até o quinto dia útil de cada mês, relatório mensal de atividades do AGENTE OPERADOR no âmbito do FDNE, no formato e modelo a ser definido pela SUDENE; e
- XV. efetuar controle em separado para as despesas do FDNE previstas no Inciso II do art. 3º do Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012, com destinação específica para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pela SUDENE.;
- XVI. emitir os certificados de conclusão dos empreendimentos financiados, quando atendidas as condicionantes pertinentes.

3. Desempenho Operacional

3.1. Atividades Relacionadas à Análise de Projetos

3.1.1 Projetos analisados em 2021

Foram analisados 15 (quinze) projetos com pleitos de financiamento pelo FDNE, conforme **QUADRO 01**, a seguir, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares, compreendendo aporte de recursos no montante de R\$ 1.832.284 mil, para um investimento total previsto em R\$ 3.601.369 mil.

O tempo médio de análise dos projetos foi de 79 (setenta e nove) dias.

QUADRO 01 - PROJETOS ANALISADOS EM 2021

Em R\$ mil

Empresa	Setor	UF	Investimento Total (a)	Financiamento FDNE (b)	% FDNE (b/a)	Juros	Resultado da Análise	Tempo de Análise
EOLICA CANUDOS II SPE S.A.	Energia	BA	337.421	183.362	54%	(1)	Aprovado	88 dias
EOLICA CANUDOS III SPE S.A.	Energia	BA	337.421	183.362	54%	(1)	Aprovado	88 dias
LIGHTSOURCE MILAGRES I GERACAO DE ENERGIA LTDA	Energia	CE	145.227	77.809	53%	(1)	Aprovado	27 dias
LIGHTSOURCE MILAGRES II GERACAO DE ENERGIA LTDA	Energia	CE	145.227	77.809	53%	(1)	Aprovado	27 dias
LIGHTSOURCE MILAGRES III GERACAO DE ENERGIA LTDA	Energia	CE	145.227	77.809	53%	(1)	Aprovado	27 dias



LIGHTSOURCE MILAGRES IV GERACAO DE ENERGIA LTDA	Energia	CE	201.738	111.715	55%	(1)	Aprovado	27 dias
LIGHTSOURCE MILAGRES V GERACAO DE ENERGIA LTDA	Energia	CE	145.227	77.809	53%	(1)	Aprovado	27 dias
BORBOREMA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A	Energia	PB	359.654	60.000	17%	(1)	Aprovado	79 dias
CENTRAL EOLICA CATANDUBA I S.A.	Energia	RN	234.736	140.842	60%	(1)	Aprovado	123 dias
CENTRAL EOLICA CATANDUBA II S.A.	Energia	RN	234.736	140.842	60%	(1)	Aprovado	123 dias
PARNAIBA II GERACAO DE ENERGIA S.A.	Energia	MA	548.359	274.180	50%	(1)	Aprovado	77 dias
ASSURUA 5 I ENERGIA S.A.	Energia	BA	244.475	136.700	56%	(1)	Aprovado	147 dias
ASSURUA 5 II ENERGIA S.A.	Energia	BA	240.043	127.305	53%	(1)	Aprovado	147 dias
ASSURUA 5 III ENERGIA S.A.	Energia	BA	231.401	134.805	58%	(1)	Aprovado	147 dias
MEZ 2 ENERGIA S.A	Energia	BA	50.477	27.935	55%	(1)	Aprovado	34 dias
TOTAL			3.601.369	1.832.284				

Fonte: Diretoria Soluções em Empréstimos e Financiamentos/DIEMP

(1) Juros dos Fundos de Desenvolvimento (TFD), nos termos da Resolução CMN nº 4.623, de 02.01.2018, da Resolução CMN 4.644, de 28.02.2018 e legislação posterior que venha alterá-la, ou outro indicador econômico-financeiro que legalmente venha substituí-la, debitados semestralmente na data base ou dia útil subsequente, inclusive durante o período de carência.

3.1.2 Projetos Aprovados em 2021

Foram aprovados 14 (quatorze) projetos com pleitos de financiamento pelo FDNE, conforme detalhamento a seguir:

Empresa	EOLICA CANUDOS II SPE S.A.			
CNPJ	35.417.771/0001-63	Localização	Canudos (BA)	
Objetivo	implantação de parque eólico de geração de energia.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	337.421	134.059	183.362	20.000
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)		Aprovação (3)
	27/10/2020	09/11/2020		05/02/2021

Empresa	EOLICA CANUDOS III SPE S.A.			
CNPJ	35.474.191/0001-08	Localização	Canudos (BA)	



Objetivo	implantação de parque eólico de geração de energia.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	337.421	134.059	183.362	20.000
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Aprovação (3)	
	27/10/2020	09/11/2020	05/02/2021	

Empresa	LIGHTSOURCE MILAGRES I GERACAO DE ENERGIA LTDA			
CNPJ	34.805.807/0001-13	Localização	Abaiara (CE)	
Objetivo	implantação de parque solar fotovoltaico de geração de energia.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	145.227	29.045	77.809	38.373
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Aprovação (3)	
	21/06/2021	20/08/2021	16/09/2021	

Empresa	LIGHTSOURCE MILAGRES II GERACAO DE ENERGIA LTDA			
CNPJ	34.841.996/0001-80	Localização	Abaiara (CE)	
Objetivo	Implantação de parque solar fotovoltaico de geração de energia.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	145.227	29.045	77.809	38.373
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)		Apresentação (2)	Aprovação (3)
	21/06/2021		20/08/2021	16/09/2021

Empresa	LIGHTSOURCE MILAGRES III GERACAO DE ENERGIA LTDA			
CNPJ	34.801.306/0001-69	Localização	Abaiara (CE)	
Objetivo	Implantação de parque solar fotovoltaico de geração de energia.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	145.277	29.045	77.809	38.373
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)		Apresentação (2)	Aprovação (3)
	21/06/2021		20/08/2021	16/09/2021

Empresa	LIGHTSOURCE MILAGRES IV GERACAO DE ENERGIA LTDA			
CNPJ	34.818.458/0001-74	Localização	Abaiara (CE)	
Objetivo	Implantação de parque solar fotovoltaico de geração de energia.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	201.738	40.347	111.715	49.676
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)		Apresentação (2)	Aprovação (3)
	21/06/2021		20/08/2021	16/09/2021

Empresa	LIGHTSOURCE MILAGRES V GERACAO DE ENERGIA LTDA			
CNPJ	34.818.597/0001-06	Localização	Abaiara (CE)	
Objetivo	Implantação de parque solar fotovoltaico de geração de energia.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	145.227	29.045	77.809	38.373
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)		Aprovação (3)	
	21/06/2021		16/09/2021	

Empresa	BORBOREMA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A				
CNPJ	31.109.417/0001-10	Localização	Campina Grande, Conde, Fagundes, Ingá, Itabaiana, João Pessoa, Mogeiro, Pedras de Fogo, Pilar, Queimadas, Santa Rita, São José dos Ramos e São Miguel do Taipu (PB)		
Objetivo	Implantação de linha de transmissão de energia.				
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros	
	359.654	110.635	60.000	189.019	
	Autorização (1)		Apresentação (2)		Aprovação (3)



Tramitação do Projeto (datas)	19/03/2021	17/05/2021	04/08/2021
--------------------------------------	------------	------------	------------

Empresa	CENTRAL EOLICA CATANDUBA I S.A.			
CNPJ	31.724.960/0001-28	Localização	Jandaíra (RN)	
Objetivo	implantação de parque eólico de geração de energia.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	234.736	45.177	140.842	48.717
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Aprovação (3)	
	23/03/2021	21/07/2021	22/11/2021	

Empresa	CENTRAL EOLICA CATANDUBA II S.A.			
CNPJ	33.343.327/0001-15	Localização	Jandaíra (RN)	
Objetivo	implantação de parque eólico de geração de energia.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	234.736	45.177	140.842	48.717
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Aprovação (3)	
	23/03/2021	21/07/2021	22/11/2021	

Empresa	PARNAIBA II GERACAO DE ENERGIA S.A.			
CNPJ	14.578.002/0001-77	Localização	Santo Antônio dos Lopes (MA)	
Objetivo	implantação de usina termelétrica de geração de energia.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	548.359	274.179	274.180	0
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Aprovação (3)	
	20/04/2021	20/08/2021	05/11/2021	

Empresa	ASSURUA 5 I ENERGIA S.A.			
CNPJ	38.297.095/0001-20	Localização	Gentio do Ouro e Xique-Xique (BA)	
Objetivo	implantação de um parque eólico de geração de energia elétrica.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	244.475	53.887	136.700	53.888
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)		Aprovação (3)	
	07/04/2021		30/11/2021	

Empresa	ASSURUA 5 II ENERGIA S.A.			
CNPJ	38.297.116/0001-07	Localização	Gentio do Ouro e Xique-Xique (BA)	
Objetivo	implantação de um parque eólico de geração de energia elétrica.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	240.043	56.369	127.305	56.369
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Aprovação (3)	
	07/04/2021	06/07/2021	30/11/2021	

Empresa	ASSURUA 5 III ENERGIA S.A.			
CNPJ	38.297.095/0001-20	Localização	Gentio do Ouro e Xique-Xique (BA)	
Objetivo	implantação de um parque eólico de geração de energia elétrica.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	231.401	48.298	134.805	48.298
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)		Aprovação (3)	
	07/04/2021		30/11/2021	

- (1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.
- (2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
- (3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.



3.1.3 Projetos Arquivados/Cancelados em 2021

No exercício de 2021 foram arquivados 04 (quatro) projetos, conforme informações a seguir especificadas.

Empresa	BJL2 Solar SPE S.A.			
CNPJ	38.158.359/0001-64	Localização	Bom Jesus da Lapa (BA)	
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	91.899	19.014	53.871	19.014
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)		Apresentação (2)	Conclusão (3)
	20/04/2021		20/08/2021	24/11/2021
Motivo do Arquivamento	Beneficiária não apresentou a documentação necessária para conclusão da análise de viabilidade econômica do projeto, conforme e-mail encaminhado para SUDENE em 24/11/2021			

Empresa	BJL6 Solar SPE S.A.			
CNPJ	38.138.064/0001-26	Localização	Bom Jesus da Lapa (BA)	
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	91.899	19.014	53.871	19.014
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	07/04/2021	05/08/2021	24/11/2021	
Motivo do Arquivamento	Beneficiária não apresentou a documentação necessária para conclusão da análise de viabilidade econômica do projeto, conforme e-mail encaminhado para SUDENE em 24/11/2021			

Empresa	EOL Maral III SPE S.A.			
CNPJ	34.135.243/0001-49	Localização	Areia Branca (RN)	
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	261.753	54.195	153.363	54.195
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)		Apresentação (2)	Conclusão (3)
	20/04/2021		20/08/2021	24/11/2021
Motivo do Arquivamento	Beneficiária não apresentou a documentação necessária para conclusão da análise de viabilidade econômica do projeto, conforme e-mail encaminhado para SUDENE em 24/11/2021.			

Empresa	São Francisco Transmissão de Energia S.A			
CNPJ	31.095.252/0001-75	Localização	Municípios no Estado de Sergipe: Aracaju, Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Boquim, Campo do Brito, Carmópolis, Divina Pastora, General Maynard, Itabaiana, Itabaianinha, Itaporanga D'Ajuda, Lagarto, Laranjeiras, Malhador, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, Riachão do Dantas, Riachuelo, Rosário do Catete, Salgado, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão, São Domingos, Siriri, Tobias Barreto. Municípios no Estado da Bahia: Água Fria, América Dourada, Anguera, Antônio Cardoso, Biringinga, Cabaceiras do Paraguaçu, Candéal, Carfanaum, Castro Alves, Conceição do Almeida, Crisópolis, Cruz das Almas, Feira de Santana, Ipecaetá, Irecê, Itaícuru, Itapicuru, João Dourado, Lamarão, Lapão, Morro do Chapéu, Muritiba, Nova Source, Olindina, Rafael Jambeiro, Santa Bárbara, Santanópolis,	



			Santo Estêvão, São Felipe, Sapeaçu, Sátiro Dias, Serrinha, Tanquinho, Teofilândia.	
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	624.498	147.476	100.000	377.022
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)		Apresentação (2)	
	19/03/2021		16/07/2021	
Motivo do Arquivamento	Conclusão (3)			
	Prejudicada			
	Beneficiária atrasou entrega das informações adicionais. Análise do banco prejudicada em razão dos prazos previstos no Regulamento do FDNE.			

- (1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.
- (2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
- (3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.

3.1.4 Projetos em Análise em 2021

Em 31 de dezembro de 2021 encontravam-se em análise nesta Instituição Financeira 18 (dezoito) projetos, conforme informações a seguir especificadas.

Empresa	SOLAR SÃO CONRADO I S.A.			
CNPJ	38.426.843/0001-27	Localização	Caetité/BA	
Objetivo	implantação de um parque solar fotovoltaico de geração de energia elétrica			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	94.400	37.712	56.688	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	28/12/2021	-	-	

Empresa	SOLAR SÃO CONRADO II S.A.			
CNPJ	38.426.843/0001-27	Localização	Morro do Chapéu/BA	
Objetivo	implantação de um parque solar fotovoltaico de geração de energia elétrica			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	94.400	37.712	56.688	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	28/12/2021	-	-	

Empresa	SOLAR SÃO CONRADO III S.A.			
CNPJ	38.426.731/0001-76	Localização	Morro do Chapéu /BA	
Objetivo	implantação de um parque solar fotovoltaico de geração de energia elétrica			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	94.400	37.712	56.688	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	28/12/2021	-	-	

Empresa	SOLAR SÃO CONRADO IV S.A.			
CNPJ	38.427.542/0001-18	Localização	Morro do Chapéu /BA	
Objetivo	implantação de um parque solar fotovoltaico de geração de energia elétrica			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	107.100	42.836	64.264	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	28/12/2021	-	-	

Empresa	SOLAR SÃO CONRADO V S.A.			
CNPJ	38.427.653/0001-24	Localização	Morro do Chapéu /BA	



Objetivo	implantação de um parque solar fotovoltaico de geração de energia elétrica			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	107.100	42.836	64.264	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	28/12/2021	-	-	

Empresa	LIGHTSOURCE BOM LUGAR IV GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA			
CNPJ	35.638.917/0001-09	Localização	Icó/CE	
Objetivo	implantação de um parque solar fotovoltaico de geração de energia elétrica			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	148.611	59.471	89.140	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	28/12/2021	-	-	

Empresa	LIGHTSOURCE BOM LUGAR V GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA			
CNPJ	35.630.702/0001-33	Localização	Icó/CE	
Objetivo	implantação de um parque solar fotovoltaico de geração de energia elétrica			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	148.611	59.471	89.140	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	28/12/2021	-	-	

Empresa	LIGHTSOURCE BOM LUGAR VI GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA			
CNPJ	35.631.147/0001-64	Localização	Icó/CE	
Objetivo	implantação de um parque solar fotovoltaico de geração de energia elétrica			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	148.611	59.471	89.140	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	28/12/2021	-	-	

Empresa	VENTOS DE SANTA JUSTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.			
CNPJ	35.865.623/0001-01	Localização	Morro do Chapéu/BA	
Objetivo	implantação de um parque eólico de geração de energia elétrica			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	323.624	129.450	194.174	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	28/12/2021	-	-	

Empresa	VENTOS DE SÃO JOAQUIM ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.			
CNPJ	35.874.355/0001-94	Localização	Várzea Nova/BA	
Objetivo	implantação de um parque eólico de geração de energia elétrica			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	323.591	129.436	194.155	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	28/12/2021	-	-	

Empresa	SOL SERRA DO MEL V SPE S.A.			
CNPJ	39.702.823/0001-02	Localização	Serra do Mel/RN	
Objetivo	implantação de um parque solar fotovoltaico de geração de energia elétrica			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	257.632	103.053	154.579	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	28/12/2021	-	-	

Empresa	SOL SERRA DO MEL VI SPE S.A.		
CNPJ	39.702.834/0001-84	Localização	Serra do Mel/RN
Objetivo	implantação de um parque solar fotovoltaico de geração de energia elétrica		



Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	257.632	103.053	154.579	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	28/12/2021	-	-	

Empresa	PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ II S.A.			
CNPJ	35.831.799/0001-42	Localização	Junco do Seridó/PB	
Objetivo	implantação de parque eólico			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	97.957	76.978	20.979	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	28/12/2021	-	-	

Empresa	PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ III S.A.			
CNPJ	35.835.835/0001-46	Localização	Junco do Seridó/PB	
Objetivo	implantação de parque eólico			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	253.124	197.937	55.187	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	28/12/2021	-	-	

Empresa	PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ IV S.A.			
CNPJ	35.957.107/0001-07	Localização	Junco do Seridó/PB	
Objetivo	implantação de parque eólico			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	238.153	176.993	61.160	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	28/12/2021	-	-	

Empresa	PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ VI S.A.			
CNPJ	35.882.365/0001-71	Localização	Junco do Seridó/PB	
Objetivo	implantação de parque eólico			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	246.772	191.585	55.187	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	28/12/2021	-	-	

Empresa	PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ VII S.A.			
CNPJ	35.831.892/0001-57	Localização	Junco do Seridó/PB	
Objetivo	implantação de parque eólico			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	253.094	197.907	55.187	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	28/12/2021	-	-	

Empresa	PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ IX S.A.			
CNPJ	35.831.535/0001-99	Localização	Junco do Seridó/PB	
Objetivo	implantação de parque eólico			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	288.909	226.823	62.086	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	28/12/2021	-	-	

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.



3.2 Atividades Relacionadas à Contratação de Financiamentos

3.2.1 Financiamentos Contratados em 2021

O BANCO DO BRASIL formalizou 15 (quinze) contrato de financiamento com recursos do FDNE em 2021, conforme **QUADRO 02**, a seguir, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares, compreendendo aporte de recursos no montante de R\$ 1.804.349 mil.

QUADRO 02 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS EM 2021

Em R\$ mil					
Projeto	Sector	UF	Data da Contratação	IPCA + JUROS	Valor Contratado
EOLICA CANUDOS II SPE S.A.	Energia	BA	31/05/2021	IPCA + 1,4854%	183.362
EOLICA CANUDOS III SPE S.A.	Energia	BA	31/05/2021	IPCA + 1,4854% (TFD)	183.362
LIGHTSOURCE MILAGRES I GERACAO DE ENERGIA LTDA	Energia	CE	26/11/2021	IPCA + 2,1512%	77.809
LIGHTSOURCE MILAGRES II GERACAO DE ENERGIA LTDA	Energia	CE	26/11/2021	IPCA + 2,1512%	77.809
LIGHTSOURCE MILAGRES III GERACAO DE ENERGIA LTDA	Energia	CE	26/11/2021	IPCA + 2,1512%	77.809
LIGHTSOURCE MILAGRES IV GERACAO DE ENERGIA LTDA	Energia	CE	26/11/2021	IPCA + 2,1512%	111.715
LIGHTSOURCE MILAGRES V GERACAO DE ENERGIA LTDA	Energia	CE	26/11/2021	IPCA + 2,1512%	77.809
BORBOREMA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A	Energia	PB	30/11/2021	IPCA + 3,1635%	42.217
BORBOREMA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A	Energia	PB	30/11/2021	IPCA + 2,1512%	17.783
CENTRAL EOLICA CATANDUBA I S.A.	Energia	RN	28/12/2021	IPCA + 2,3002%	140.842
CENTRAL EOLICA CATANDUBA II S.A.	Energia	RN	28/12/2021	IPCA + 2,3002%	140.842



PARNAIBA II GERACAO DE ENERGIA S.A.	Energia	MA	22/12/2021	IPCA + 3,3827%	274.180
ASSURUA 5 I ENERGIA S.A.	Energia	BA	30/12/2021	IPCA + 2,3002%	136.700
ASSURUA 5 II ENERGIA S.A.	Energia	BA	30/12/2021	IPCA + 2,3002%	127.305
ASSURUA 5 III ENERGIA S.A.	Energia	BA	30/12/2021	IPCA + 2,3002%	134.805
Total					1.804.349

Fonte: Diretoria Soluções em Empréstimos e Financiamentos/DIEMP

3.2.2 Financiamentos em Contratação

Em 31 de dezembro de 2021, havia 1 (um) financiamento em contratação, conforme **QUADRO 03**, a seguir, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares.

Em R\$ mil					
Projeto	Setor	UF	Prazo de contratação	Juros	Valor a Contratar
MEZ 2 ENERGIA S.A.	Energia	BA	27/04/2022	-	27.395
TOTAL					27.395

3.2.3 Financiamentos Contratados – Posição Acumulada

O **QUADRO 04** refere-se ao total de financiamentos contratados do FDNE regidos pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares contratados até 31 de dezembro de 2021.

QUADRO 04 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS – ACUMULADO

Em R\$ mil						
Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado	Valor Liberado (Acumulado)
Fiat Automóveis Ltda.	Automobilístico	PE	28/05/2013	2,50%	1.959.000	1.959.000
Companhia de Cimento da Paraíba - CCP	Construção Civil	PB	31/05/2013	2,50%	299.870	299.870
Deten Química SA	Químico	BA	30/05/2014	6,50%	31.256	31.256
Braskem S.A.	Petroquímico	BA	10/07/2014	6,50%	50.000	50.000
Tiberina Automotiva PE Comp. Metálicos P/ Ind. Automotiva Ltda.	Indústria Automotiva	PE	23/03/2016	8,00%	39.801	39.801
Placas do Brasil S.A	Agroindústria	ES	23/12/2016	12,25%	152.962	152.962



Brametal S/A	Metalurgia	ES	25/01/2017	8,00%	4.020	4.020
Vila Piauí 1 Empreendimentos e Participações S.A.	Energia	RN	23/09/2019	IPCA + 1,0367%	85.229	85.228
Vila Piauí 2 Empreendimentos e Participações S.A.	Energia	RN	23/09/2019	IPCA + 1,0367%	85.229	83.252
Ventos de São Fernando IV Energia S.A.	Energia	RN	01/10/2020	IPCA + 0,7878%	228.672	228.672
Central Eólica Boqueirão I	Energia	RN	16/12/2020	IPCA + 0,9633%	113.680	-
Central Eólica Boqueirão II	Energia	RN	16/12/2020	IPCA + 0,9633%	102.312	-
Vila Alagoas II Empreendimentos e Participações S.A	Energia	RN	29/12/2020	IPCA + 0,963%	55.786	53.017
Vila Espírito Santo I Empreendimentos e Participações S.A	Energia	RN	30/12/2020	IPCA + 0,963%	103.460	99.232
Vila Espírito Santo II Empreendimentos e Participações S.A	Energia	RN	29/12/2020	IPCA + 0,963%	90.858	86.753
Eólica Canudos II SPE S.A.	Energia	BA	31/05/2021	IPCA + 1,4854%	183.362	129.039
Eólica Canudos III SPE S.A	Energia	BA	31/05/2021	IPCA + 1,4854%	183.362	93.094
Lightsource Milagres I Geração de Energia Ltda	Energia	CE	26/11/2021	IPCA + 2,1512%	77.809	-
Lightsource Milagres II Geração de Energia Ltda	Energia	CE	26/11/2021	IPCA + 2,1512%	77.809	-
Lightsource Milagres III Geração de Energia Ltda	Energia	CE	26/11/2021	IPCA + 2,1512%	77.809	-
Lightsource Milagres IV Geração de Energia Ltda	Energia	CE	26/11/2021	IPCA + 2,1512%	111.715	-
Lightsource Milagres V Geração de Energia Ltda	Energia	CE	26/11/2021	IPCA + 2,1512%	77.809	-
Borborema Transmissão de Energia Ltda	Energia	PB	30/11/2021	IPCA + 3,1635%	42.216	-
Borborema Transmissão de Energia Ltda	Energia	PB	30/11/2021	IPCA + 2,1512%	17.783	-
Central Eólica Catanduba I S.A.	Energia	RN	28/12/2021	IPCA + 2,3002%	140.842	-
Central Eólica Catanduba II S.A.	Energia	RN	28/12/2021	IPCA + 2,3002%	140.842	-
Parnaíba II Geração de Energia S.A.	Energia	MA	22/12/2021	IPCA + 3,3827%	274.180	-
Assurua 5 I Energia S.A	Energia	BA	30/12/2021	IPCA + 2,3002%	136.700	-
Assurua 5 I Energia S.A	Energia	BA	30/12/2021	IPCA + 2,3002%	127.305	-
Assurua 5 I Energia S.A	Energia	BA	30/12/2021	IPCA + 2,3002%	134.805	-
TOTAL					5.206.486	3.395.196

Fonte: Diretoria Soluções em Empréstimos e Financiamentos/DIEMP



3.3 Atividades Relacionadas à Liberação de Recursos

3.3.1 Liberação de Recursos em 2021

No exercício de 2021 foi liberado o montante de R\$ 502.822 mil para 6 (seis) projetos beneficiados pelo FDNE, conforme **QUADRO 05**:

QUADRO 05- LIBERAÇÃO DE RECURSOS EM 2021

Em R\$ mil

Empresa	Setor	UF	Valor Liberado	Parcelas (1)
Ventos de São Fernando IV Energia S.A.	Energético	RN	41.694	3
Vila Alagoas II Empreendimentos e Participações S.A.	Energético	RN	53.015	3
Vila Espírito Santo I Empreendimentos e Participações S.A.	Energético	RN	99.233	3
Vila Espírito Santo II Empreendimentos e Participações S.A.	Energético	RN	86.751	3
Eólica Canudos II SPE S.A.	Energético	RN	129.037	4
Eólica Canudos III SPE S.A.	Energético	RN	93.092	4
TOTAL			502.822	20

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

(1) Número de parcelas desembolsadas para a empresa em 2021.

No exercício de 2021 foram analisados 20 pedidos de liberação, conforme **QUADRO 06**, provenientes das empresas beneficiárias: Ventos de São Fernando IV Energia S.A., Vila Alagoas II Empreendimentos e Participações S.A., Vila Espírito Santo I Empreendimentos e Participações S.A., Vila Espírito Santo II Empreendimentos e Participações S.A., Eólica Canudos II SPE S.A. e Eólica Canudos III SPE S.A.

O tempo médio entre o pedido da empresa e a liberação foi de 18 (dezoito) dias.

QUADRO 06 - PEDIDOS DE LIBERAÇÃO EM 2021

Em R\$ mil

Empresa	Valor Pedido	Pedido de Liberação (a) (1)	Proposta de Liberação (2)	Liberação (b) (3)	Devolução do Recurso (4)	Tempo Liberação (b-a)
Ventos de São Fernando IV Energia S.A.	21.149	19/01/2021	22/01/2021	05/02/2021	-	17 dias
Ventos de São Fernando IV Energia S.A.	5.497	09/02/2021	11/02/2021	01/03/2021	-	18 dias
Ventos de São Fernando IV Energia S.A.	15.048	29/04/2021	30/04/2021	21/05/2021	-	22 dias
Vila Alagoas II Empreendimentos e Participações S.A.	15.891	19/03/2021	19/03/2021	09/04/2021	-	21 dias
Vila Alagoas II Empreendimentos e Participações S.A.	26.437	02/07/2021	02/07/2021	21/07/2021	-	19 dias



Vila Alagoas II Empreendimentos e Participações S.A.	10.687	29/10/2021	29/10/2021	12/11/2020	-	14 dias
Vila Espírito Santo I Empreendimentos e Participações S.A	70.159	19/03/2021	19/03/2021	09/04/2021	-	21 dias
Vila Espírito Santo I Empreendimentos e Participações S.A	19.746	02/07/2021	02/07/2021	21/07/2021	-	19 dias
Vila Espírito Santo I Empreendimentos e Participações S.A	9.328	29/10/2021	29/10/2021	12/11/2020	-	14 dias
Vila Espírito Santo II Empreendimentos e Participações S.A	19.807	19/03/2021	19/03/2021	09/04/2021	-	21 dias
Vila Espírito Santo II Empreendimentos e Participações S.A	47.021	02/07/2021	02/07/2021	21/07/2021	-	19 dias
Vila Espírito Santo II Empreendimentos e Participações S.A	19.923	29/10/2021	29/10/2021	12/11/2020	-	14 dias
Eólica Canudos II SPE S.A.	35.444	01/07/2021	08/07/2021	30/07/2021	-	29 dias
Eólica Canudos II SPE S.A.	36.136	08/10/2021	14/10/2021	18/10/2021	-	10 dias
Eólica Canudos II SPE S.A.	40.989	01/11/2021	03/11/2021	12/11/2021	-	11 dias
Eólica Canudos II SPE S.A.	16.468	01/12/2021	01/12/2021	23/11/2021	-	22 dias
Eólica Canudos III SPE S.A.	28.947	01/07/2021	08/07/2021	30/07/2021	-	29 dias
Eólica Canudos III SPE S.A.	15.092	08/10/2021	14/10/2021	18/10/2021	-	10 dias
Eólica Canudos III SPE S.A.	19.120	01/11/2021	03/11/2021	12/11/2021	-	11 dias
Eólica Canudos III SPE S.A.	29.933	01/12/2021	01/12/2021	23/11/2021	-	22 dias

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

(1) Data em que a empresa beneficiária efetuou o pedido de liberação para o agente operador.

(2) Data em que o agente operador efetuou a proposta de liberação para a Sudene.

(3) Data em que o recurso foi liberado pela SUDENE para o Banco do Brasil

(4) Data em que o recurso foi devolvido ao FDNE em razão da não aplicação/liberação.

3.3.2 Liberação de Recursos – Posição Acumulada

Até o final de 2021 o Banco do Brasil liberou o montante de R\$ 3.395.240 mil para os projetos apoiados pelo FDNE, conforme **QUADRO 07** a seguir:

QUADRO 07 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

Em R\$ mil

Empresa *	Setor	UF	Valor Liberado	Remuneração SUDENE	Total
Fiat Automóveis Ltda.	Automobilístico	PE	1.959.000	39.180	1.998.180
Companhia de Cimento da Paraíba – CCP	Construção Civil	PB	299.870	5.997	305.867
Deten Química S.A.	Químico	BA	31.256	625	31.881



Braskem S.A.	Petroquímico	BA	50.000	1.000	51.000
Tiberina Automotiva PE - Comp Metálicos p/ Ind. Automotiva Ltda	Indústria Automotiva	PE	39.800	796	40.596
Placas do Brasil S.A	Agroindústria	ES	152.962	3.059	156.021
Brametal S.A.	Metalurgia	ES	4.019	80	4.099
Vila Piauí 1 Empreendimentos e Participações S.A.	Energia	RN	85.277	1.706	86.983
Vila Piauí 2 Empreendimentos e Participações S.A.	Energia	RN	83.252	1.665	84.917
Ventos de São Fernando IV Energia S.A	Energia	RN	228.672	4.573	233.245
Vila Alagoas II Empreendimentos e Participações S.A.	Energético	RN	53.016	1.060	54.076
Vila Espírito Santo I Empreendimentos e Participações S.A	Energético	RN	99.232	1.985	101.217
Vila Espírito Santo II Empreendimentos e Participações S.A	Energético	RN	86.752	1.735	88.487
Eólica Canudos II SPE S.A.	Energético	RN	129.039	2.581	131.620
Eólica Canudos III SPE S.A.	Energético	RN	93.093	1.862	94.955
TOTAL			3.395.240	67.905	3.463.145

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

* Operações vigentes.

3.4 Atividades Relacionadas a Reembolso de Recursos

3.4.1 Reembolsos em 2021

O **QUADRO 08** a seguir detalha os reembolsos ocorridos em 2021. Ao FDNE coube a quantia de R\$ 299.812 mil (“Principal” + “Juros” + “Multa”).

Em R\$ mil

Empresa	Data	Parcela	Principal (a)	Juros (b)	P&D *	Remuneração Agente Operador **	Multa (c)	Total (a+b+c)
Braskem S.A.	07/05/2021	12 ^a	2.273	621	43	407	0	2894
	12/11/2021	13 ^a	2.273	580	42	381	2	2857
	Total		4.545	1.203	85	788	2	5.751
Companhia de Cimento da Paraíba - CCP	07/06/2021	10 ^a	18.840	2.016	312	1.374	0	20.865
	06/12/2021	11 ^a	18.840	1.882	310	1.281	0	20.731
	Total		37.680	3.916	622	2.655	0	41.596
Deten Química S.A.	07/06/2021	9 ^a	1.846	456	34	300	0	2.303
	06/12/2021	10 ^a	1.846	420	34	276	0	2.267
	Total		3.692	878	68	576	0	4.570
FCA/FIAT Chrysler Automóveis do Brasil LTDA	08/04/2021	12 ^a	99.858	8.024	1.618	5.418	0	107.882
	06/10/2021	13 ^a	99.858	7.270	1.607	4.931	0	107.162
	Total		199.716	15.328	3.225	10.349	0	215.044



Placas do Brasil S.A.	08/02/2021	4 ^a	8.428	5.428	207	2.173	1	27.324
	05/08/2021	5 ^a	8.428	5.010	201	2.014	0	13.465
	Total		16.856	10.464	408	4.187	1	28.355
Tiberina Automotive PE Comp Metálicos	07/05/2021	9 ^a	1.809	732	38	332	0	2.541
	12/11/2021	10 ^a	1.809	689	37	315	2	2.504
	Total		3.618	1.425	75	647	2	5.045
Brametal	08/01/2021	6 ^a	191	94	4	43	0	286
	06/07/2021	7 ^a	191	88	4	40	0	279
	Total		382	182	8	83	0	565
TOTAL EM 2021			266.490	33.312	4.491	19.285	5	299.812

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

(*) $P\&D = [(a+b) \times 1,5\%]$

(**) Remuneração do BB exercício de 2020, correspondente ao diferencial entre a taxa paga pelo mutuário e a taxa de remuneração do FDNE, excluída a equalização.

3.4.2 Reembolsos – Posição Acumulada

O **QUADRO 09** detalha a posição acumulada até o final do exercício de 2021 dos reembolsos dos financiamentos contratados.

QUADRO 09 - REEMBOLSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

Em R\$ mil

Empresa	Parcelas Pagas	Parcelas Restantes	Principal (a)	Juros (b)	P&D (c)	Remuneração Agente Operador (d)	Multa (e)	Total (a+b+e)
Braskem S.A.	13	9	29.545	10.163	596	6.352	3	39.711
Companhia de Cimento da Paraíba – CCP	11	7	118.899	25.052	2.161	16.700	-	143.951
Deten Química S.A.	10	8	16.486	4.941	321	3.088	-	21.427
FCA/FIAT Chrysler Automóveis do Brasil Ltda	13	7	1.259.988	134.402	20.916	89.592	-	1.394.390
Placas do Brasil S.A.	5	14	34.958	28.339	540	10.627	1	63.298
Tiberina Automotive PE - Comp Metálicos p/ Ind. Automotiva Ltda	10	12	18.091	9.132	408	4.151	2	27.225
Brametal S.A.	5	16	957	439	21	196	0	1.961
			1.479.306	212.651	24.963	130.706	6	1.691.963

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

(a) Valor de principal reembolsado ao FDNE.

(b) Remuneração do FDNE reembolsada

(c) Valor correspondente a P&D, transferido do Fundo para a Sudene. $P\&D = [(a+b) \times 1,5\%]$.

(d) Remuneração do BB, correspondente ao diferencial entre a taxa paga pelo mutuário e a taxa de remuneração do FDNE, excluída a equalização.

(e) Atualização pela taxa Selic sobre os valores reembolsados após cinco dias úteis do vencimento das parcelas.



3.4.3 Financiamentos Inadimplidos

Não registro de inadimplência.

3.5 Certificados de Conclusão de Empreendimentos

No exercício de 2021, foram emitidos 3 (três) Certificado de Conclusão do Empreendimento. Empresas titulares dos projetos:
Vila Piauí 1 Empreendimentos e Participações S.A;
Vila Piauí 2 Empreendimentos e Participações S.A; e
Ventos de São Fernando IV Energia S.A.

3.6 Outras Atividades Desenvolvidas pelo Agente Operador

No exercício de 2021, foram realizadas 8 (oito) vistorias.
Empresas titulares dos projetos:
Companhia de Cimento da Paraíba - CCP;
Braskem S.A;
Tiberina Automotive PE – Componentes Metálicos para Indústria Automotiva Ltda;
Brametal S/A;
Ventos de São Fernando IV Energia S.A;
Vila Alagoas II Empreendimentos e Participações S.A;
Vila Espírito Santo II Empreendimentos e Participações S.A;
Eólica Canudos II SPE S.A

4 Remuneração Auferida nas Operações com Recursos do FDNE

Conforme artigo 4º da Resolução 4.171/2012, a remuneração dos agentes operadores dos Fundos de Desenvolvimento corresponde a 2,5% a.a. e é composta pela taxa de equalização a ser paga pelo Tesouro Nacional, se houver, e pelo diferencial entre a taxa paga pelo mutuário e a taxa de remuneração dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento.

Os valores auferidos pelo Banco do Brasil a título de remuneração, advindos do diferencial entre os valores pagos pelos mutuários e a remuneração dos recursos do FDNE constam nos Quadros 07 e 08 acima.

O BB recebeu da Secretaria do Tesouro Nacional, de equalização de taxas, no ano de 2021, os seguintes valores:

QUADRO 10 – REMUNERAÇÃO BB - EQUALIZAÇÃO

Posição em 31/12/2021

Em R\$ mil

Período de referência	Data do recebimento	Valor	Valor atualizado
2021.2	03/01/2022	8.703	8.704
2021.1	02/07/2021	7.787	7.788
TOTAL		16.490	16.492

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil



5 Tratamento de recomendações ou Determinações de Órgão de Controle

Não há registro de recomendações, determinações ou demandas de Órgãos de Controle feitas a esta Instituição Financeira relativamente ao FDNE.

6 Legislação Aplicável

- Decisão Normativa TCU nº 84/2020
- Decisão Normativa TCU nº 378/2019

7 Responsáveis pela Elaboração do Relatório

Diretoria de Governo
Gerência Executiva de Fundos e Programas
Gerência de Programas de Fomento ao Crédito 2

Adroaldo Dal Pozzo
Gerente de Soluções

Tito Calvo Jachelli
Assessor II





Banco do Nordeste do Brasil S/A
Diretoria de Negócios
Superintendência de Atacado e Governo
Ambiente de Negócios Empresariais e Governo

RELATÓRIO DE GESTÃO DO AGENTE OPERADOR DO FDNE

Exercício de 2021

Fortaleza (CE), Janeiro/2022

1. Identificação do Agente Operador

Dados Identificadores	
Nome Completo do Agente Operador	Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Natureza Jurídica	Sociedade de Economia Mista
Vinculação Ministerial	Ministério da Fazenda
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União.	O BNB foi criado pela Lei Federal nº 1649 de 19.09.1952. Tem como missão institucional “atuar como banco de desenvolvimento da Região Nordeste”, e como visão, “ser o banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem estar das famílias e a competitividade das empresas da Região”.
CNPJ/MF	07.237.373/0001-20
Endereço Completo da Sede (incluir telefone)	Av. Dr. Silas Munguba, 5700 – Passaré, Fortaleza – CE. CEP: 60.743-902.
Endereço Eletrônico	www.bnb.gov.br
Situação da Unidade quanto ao Funcionamento	Ativa
Função de Governo Predominante	Empresa de Economia Mista
Tipo de Atividade	Instituição Financeira

2. Responsabilidades Institucionais

2.1. Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas

2.2. Papel da Unidade na Operação do FDNE

Destacam-se dentre as competências e responsabilidades do Banco do Nordeste do Brasil S/A, enquanto Agente Operador do FDNE, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares:

- I. identificar e orientar a preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da SUDENE;
- II. efetuar a análise da viabilidade econômico-financeira do PROJETO que demanda o apoio financeiro do FDNE, responsabilizando-se pelas informações e opiniões emitidas em seu parecer;
- III. negociar os aspectos de contratação da operação de apoio financeiro do FDNE, observados os critérios e condições definidos pelo Conselho Monetário Nacional e os limites estabelecidos pelo Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e por normas complementares expedidas pela SUDENE e Conselho Deliberativo da SUDENE;
- IV. decidir pela contratação da operação com o apoio financeiro do FDNE no PROJETO, observadas as suas normas internas aplicáveis ao assunto;
- V. creditar ao FDNE, nas datas correspondentes, os valores devidos ao Fundo, de acordo com as condições estabelecidas no art. 3º da Resolução nº 4.171/2012 do CMN e alterações;
- VI. acompanhar e supervisionar o PROJETO beneficiado com recursos do FDNE;
- VII. exercer outras atividades relativas à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, observadas as regras específicas de sua política de crédito;
- VIII. fiscalizar e atestar as informações apresentadas pela EMPRESA e, mediante proposta da SUDENE, aquelas constantes do parecer de análise do PROJETO;
- IX. decidir se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação;
- X. fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil da EMPRESA e do PROJETO durante sua implantação e execução;

- XI. solicitar a liberação de recursos financeiros para os projetos contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDNE, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos e aprovados, desde que esteja em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
- XII. encaminhar à SUDENE, até o segundo dia útil de cada mês, informações sobre as operações contratadas no âmbito do FDNE, relativas ao mês anterior, no modelo e formato definido pela SUDENE, para compor o Balanço Patrimonial deste Fundo, cujos registros serão lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, mensalmente;
- XIII. efetuar controle em separado dos valores das prestações inadimplidas, acrescidos dos encargos previstos nos arts. 42 e 43 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012;
- XIV. encaminhar à SUDENE, até o quinto dia útil de cada mês, relatório mensal de atividades do AGENTE OPERADOR no âmbito do FDNE, no formato e modelo a ser definido pela SUDENE;
- XV. efetuar controle em separado para as despesas do FDNE previstas no Inciso II do art. 3º do Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012, com destinação específica para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pela SUDENE; e
- XVI. emitir os certificados de conclusão dos empreendimentos financiados, quando atendidas as condicionantes pertinentes.

No âmbito dos projetos regidos pelo Decreto 6.952/2009 e normas complementares, cujo único agente operador é o Banco do Nordeste do Brasil, destacam-se as seguintes atividades:

- I. fiscalizar e atestar as informações apresentadas pelo proponente e, mediante proposta da SUDENE, aquelas constantes no parecer de análise do projeto;
- II. decidir, em cada projeto encaminhado pela SUDENE, se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação, nos termos do art. 12;
- III. fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil das empresas e dos projetos, durante a implantação e execução destes;
- IV. propor a liberação de recursos financeiros para os projetos que estejam contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDNE, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos nos projetos aprovados, desde que estejam em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
- V. celebrar contrato com a empresa titular do projeto e seus acionistas controladores nos termos deste Regulamento;
- VI. adotar as providências para operacionalizar a subscrição dos títulos mobiliários junto aos projetos aprovados previamente às liberações de recursos;
- VII. adotar as providências para o gravame e demais cautelas necessárias às garantias definidas no parecer de análise do projeto, a serem exigidas da empresa titular do projeto e dos acionistas controladores na subscrição dos títulos mobiliários, previamente à liberação de recursos, observado o disposto no inciso VI deste artigo e no inciso III do art. 8º;
- VIII. acompanhar as variações das garantias e a manutenção dos respectivos seguros definidos no parecer de análise e exigir complementações das garantias pela empresa titular do projeto e seus acionistas controladores, quando fato superveniente depreciar o seu valor econômico;
- IX. custodiar os títulos mobiliários do FDNE e promover a sua alienação, mediante celebração de contrato com a SUDENE;
- X. registrar na central de risco do Banco Central do Brasil as operações realizadas pelo FDNE.

3. Desempenho Operacional

3.1 Atividades Relacionadas à Análise de Projetos

No exercício de 2021 houve análise do projeto da Empresa CAB INDUSTRIA AUTOMOBILISTA LTDA e na forma do Art. 20, § 4º do Decreto 7.838, conforme Ofício – DIRET-2021/041, de 12 de julho de 2021, o Banco comunicou a essa Superintendência a devolução do referido projeto por ter sido constatada a inviabilidade do mesmo, após análise econômico-financeira e de risco do projeto, conforme Quadro 01, abaixo:

QUADRO 01 - PROJETOS ANALISADOS EM 2021

Em R\$ mil

Empresa	Sector	UF	Investimento Total (a)	Financiamento FDNE (b)	% FDNE (b/a)	Juros	Resultado da Análise	Tempo de Análise
Cab Indústria Automobilística Ltda	Automobilístico	PB	R\$124.971,6	R\$61.985,9	49,6%	5% a.a	Arquivada	152 dias
TOTAL								

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

3.1.1 Projetos Aprovados em 2021

No exercício de 2021 não houve projeto aprovado com pleito de financiamento pelo FDNE, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares.

Empresa				
CNPJ		Localização		
Objetivo	Não há informações a serem registradas neste quadro			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Aprovação (3)	

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.

3.1.2 Projetos Arquivados/Cancelados em 2021

No exercício de 2021 houve 1 projeto arquivado/cancelado com recursos do FDNE da Empresa CAB INDUSTRIA AUTOMOBILISTA LTDA:

Empresa	Cab Indústria Automobilística Ltda			
CNPJ		Localização	Campina Grande/PB	
Objetivo	Implantação de unidade fabril para a produção de peças e partes automotivas no Distrito Industrial de Campina Grande/PB.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	R\$124.971,5	R\$25.017,4	R\$61.985,9	R\$37.968,2
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)		Aprovação (3)
	18/11/2020	10/02/2021		12/07/2021

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.

3.1.3 Projetos em Análise em 2021

No exercício de 2021 não existe tramitação para análise de projetos com recursos do FDNE.

Empresa			
CNPJ		Localização	
Objetivo			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Não há informações a serem registradas neste quadro		
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Previsão de Conclusão (3)

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo. Para projetos em análise estimar a data prevista de conclusão.

3.2 Atividades Relacionadas à Contratação de Financiamentos

3.2.1 Financiamentos Contratados em 2021

No exercício de 2021, não houve contratação de operações nesta Instituição Financeira com recursos do FDNE, no âmbito do Regulamento aprovado pelo **Decreto nº 7.838/2012** e normas complementares.

QUADRO 02 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS EM 2021

Em R\$ mil

Projeto	Sector	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado
Não há informações a serem registradas neste quadro					
TOTAL					

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A.

3.2.2 Financiamentos em Contratação

QUADRO 03 - FINANCIAMENTOS EM CONTRATAÇÃO

No exercício de 2021, não houve financiamentos para contratação de operações nesta Instituição Financeira com recursos do FDNE, no âmbito do Regulamento aprovado **Decreto nº 7.838/2012** e normas complementares.

Em R\$ mil

Projeto	Sector	UF	Prazo de Contratação	Juros	Valor a Contratar
Não há informações a serem registradas neste quadro					
TOTAL					

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

3.2.3 Financiamentos Contratados – Posição Acumulada

a. Regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009

O quadro a seguir refere-se aos financiamentos contratados sob a égide do Decreto 6.952/2009.

QUADRO 04 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS - ACUMULADO - RISCO COMPARTILHADO

Em R\$ mil

Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Risco	Valor Contratado	Valor Liberado (Acumulado)
Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A	Mineral Não Metálico	RN	22/08/2007	1% a.a.	2,5%	47.987,36	47.987,36
Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	22/10/2008	0,85% a.a.	2,5%	151.845,24	151.845,24
Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	22/10/2008	0,85% a.a.	2,5%	60.352,04	60.352,04
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	13/11/2008	0,85% a.a.	2,5%	256.870,96	256.870,96
SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	19/11/2008	0,85% a.a.	2,5%	59.580,84	59.580,84
Transnordestina Logística S/A	Transporte	PE/CE/PI	03/04/2009	0,85% a.a.	2,5%	3.876.491,70	3.065.105,67
Candeias Energia S/A	Energia	BA	18/10/2011	0,4% a.a.	10,0%	61.728,16	61.728,16
TOTAL						4.514.856,30	3.703.470,27

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

b. Regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012

O quadro abaixo refere-se aos financiamentos contratos com recursos do FDNE, regidos pelo Decreto nº 7.838/2012 contratados até a posição de dezembro 2021.

QUADRO 05 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS - ACUMULADO - RISCO INTEGRAL

Em R\$ mil

Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado	Valor Liberado (Acumulado)
Embuaca Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	59.700,00	59.700,00
Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	RN	27/05/2013	2,5% a.a.	54.900,00	54.900,00
Eólica Faísa I Geração e Comercialização de Energia LTDA	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	64.439,00	64.439,00
Eólica Faísa II Geração e Comercialização de Energia LTDA	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	59.864,00	59.864,00
Eólica Faísa III Geração e Comercialização de Energia LTDA	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	55.278,00	55.278,00
Eólica Faísa IV Geração e Comercialização de Energia LTDA	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	55.273,00	55.273,00
Eólica Faísa V Geração e Comercialização de Energia LTDA	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	64.455,00	64.455,00
Eólica Icarai Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	33.900,00	33.900,00
Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	RN	27/05/2013	2,5% a.a.	50.000,00	50.000,00
Eólica Pedra do Reino S/A	Energia	BA	27/05/2013	2,5% a.a.	53.959,00	53.959,00
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A	Energia	RN	27/05/2013	2,5% a.a.	49.690,00	49.687,71
Gestamp Eólica Moxotó S/A	Energia	RN	27/05/2013	2,5% a.a.	46.701,99	40.845,41
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A	Energia	BA	27/05/2013	2,5% a.a.	29.040,00	29.040,00
Ventos Brasil Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	29/05/2013	2,5% a.a.	99.970,00	96.407,19
Companhia Energética do Maranhão – CEMAR	Energia	MA	29/05/2015	7,0% a.a.	53.576,48	42.477,42
TOTAL					830.746,47	810.225,73

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

3.3 Atividades Relacionadas à Liberação de Recursos

3.3.1 Liberação de Recursos em 2021

No exercício de 2021 não houve nenhum recurso liberado para projetos beneficiados pelo FDNE, conforme Quadro 06:

QUADRO 06 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS EM 2021

Em R\$ mil

Empresa	Setor	UF	Valor Liberado	Remuneração SUDENE	Remuneração Agente Operador (1)	P&D (1)	Total	Parcelas (2)
	Não há informações a serem registradas neste quadro							
TOTAL								

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

(1) Somente para os projetos regidos pelo Decreto nº 6.952/2009.

(2) Número de parcelas desembolsadas para a empresa em 2019.

No ano de 2021 não houve análise de pedidos de liberação para projetos beneficiados pelo FDNE, conforme Quadro 07 abaixo:

QUADRO 07 - PEDIDOS DE LIBERAÇÃO EM 2021

Em R\$ mil

Empresa	Valor Pedido	Pedido de Liberação (a) (1)	Proposta de Liberação (2)	Efetivação da Liberação (b) (3)	Tempo Liberação (b-a)
	Não há informações a serem registradas neste quadro				

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

(1) Data em que a empresa beneficiária efetuou o pedido de liberação para o agente operador.

(2) Data em que o agente operador efetuou a proposta de liberação para a Sudene.

(3) Data em que a empresa recebeu o recurso do FDNE.

3.3.2 Liberação de Recursos – Posição Acumulada

Até o final de 2021, o Banco do Nordeste já liberou o montante de R\$ 4.513.696,00 mil para os projetos apoiados pelo FDNE, conforme Quadro 08 abaixo:

QUADRO 08 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

Em R\$ mil

Empresa	Setor	UF	Valor Liberado	Remuneração SUDENE	Remuneração Agente Operador (1)	P&D (1)	Total
Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A	Mineral Não Metálico	RN	47.987,36	959,75	959,75	719,81	50.626,67
Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	151.845,24	3.036,90	3.036,90	2.277,68	160.196,72
Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	60.352,04	1.207,04	1.207,04	905,28	63.671,40

Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	256.870,96	5.137,42	5.137,42	3.853,06	270.998,86
SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	59.580,84	1.191,62	1.191,62	893,71	62.857,79
Transnordestina Logística S/A	Transporte	PE/CE/PI	3.065.105,67	61.302,11	61.302,11	45.976,59	3.233.686,48
Candeias Energia S/A	Energia	BA	61.728,16	1.234,56	1.234,56	925,92	65.123,20
Embuaca Ger. e Comerc. de Energia S/A	Energia	CE	59.700,00	1.194,00	0,00	0,00	60.894,00
Eólica Bela Vista Ger. e Comerc. de Energia S/A	Energia	RN	54.900,00	1.098,00	0,00	0,00	55.998,00
Eólica Faísa I Ger. e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	64.439,00	1.288,78	0,00	0,00	65.727,78
Eólica Faísa II Ger. e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	59.864,00	1.197,28	0,00	0,00	61.061,28
Eólica Faísa III Ger. e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	55.278,00	1.105,56	0,00	0,00	56.383,56
Eólica Faísa IV Ger e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	55.273,00	1.105,46	0,00	0,00	56.378,46
Eólica Faísa V Ger e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	64.455,00	1.289,10	0,00	0,00	65.744,10
Eólica Icarai Ger e Comerc de Energia S/A	Energia	CE	33.900,00	678,00	0,00	0,00	34.578,00
Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A	Energia	RN	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Eólica Pedra do Reino S/A	Energia	BA	53.959,00	1.079,18	0,00	0,00	55.038,18
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A	Energia	RN	49.687,71	993,75	0,00	0,00	50.681,47
Gestamp Eólica Moxotó S/A	Energia	RN	40.845,41	816,91	0,00	0,00	41.662,32
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A	Energia	BA	29.040,00	580,80	0,00	0,00	29.620,80
Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A	Energia	CE	96.407,19	1.928,14	0,00	0,00	98.335,34
Companhia Energética do Maranhão	Energia	MA	42.477,42	849,55	0,00	0,00	43.326,97
TOTAL			4.513.696,00	90.273,91	74.069,4	55.552,05	4.733.591,36

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

(1) Somente para os projetos regidos pelo Decreto nº 6.952/2009.

3.4 Atividades Relacionadas a Reembolso de Recursos

3.4.1 Reembolsos em 2021

a. Regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009

O Quadro 09 abaixo detalha os reembolsos ocorridos em 2021 dos projetos contratados sob o Decreto nº 6.952/2009. Ao FDNE coube a quantia de R\$ 117.164,0 mil, enquanto ao agente operador foi remunerado em R\$ 10.477,6 mil, conforme Quadro 09, além das Notas 3 e 4 abaixo.

QUADRO 09 - REEMBOLSOS EM 2021 - RISCO COMPARTILHADO

Em R\$ mil

Empresa	Data	Par cela	Principal (a)	TJLP (b)	Juros (c)	Remune ração Adicional (d)	Del Credere (1)	Total (a+b+c- d)
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 1ª Série	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 2ª Série	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 3ª Série	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 1ª Série	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 2ª Série	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 3ª Série	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Total Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A.			0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 1ª Série	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 2ª Série	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 1ª Série	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 2ª Série	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Total Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A.			0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 1ª Série	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 2ª Série	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 1ª Série	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 2ª Série	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Total Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A.			0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 1ª Série	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 2ª Série	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 1ª Série	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 2ª Série	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Total SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A.			0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Candeias Energia S/A	Liquidado		0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Total Candeias Energia S/A			0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Transnordestina Logística S/A - 1º Emissão	06/12/2021	5 ⁽²⁾	3.639,4	3.590,9	7.107,3	0,0	1.278,6	14.337,6
Transnordestina Logística S/A - 2º Emissão	06/12/2021	5 ⁽²⁾	3.786,6	3.422,7	7.086,8	0,0	1.274,9	14.296,1
Transnordestina Logística S/A - 3º Emissão	06/12/2021	5 ⁽²⁾	3.654,4	3.299,8	6.835,9	0,0	1.229,8	13.790,1
Transnordestina Logística S/A - 4º Emissão	06/12/2021	5 ⁽²⁾	5.062,5	4.102,8	9.009,5	0,0	1.620,8	18.174,8
Transnordestina Logística S/A - 5º Emissão	06/12/2021	5 ⁽²⁾	1.317,4	938,7	2.217,7	0,0	399,0	4.473,8
Transnordestina Logística S/A - 6º Emissão	06/12/2021	5 ⁽²⁾	7.026,9	4.549,6	11.379,7	0,0	2.047,2	22.956,3
Transnordestina Logística S/A - 7º Emissão	06/12/2021	5 ⁽²⁾	8.648,5	4.824,0	13.243,4	0,0	2.382,5	26.715,9
Total Transnordestina Logística S/A			33.135,7	24.728,4	56.880,4	0,0	10.232,8	114.744,6
Total			33.135,7	24.728,4	56.880,4	0,0	10.232,8	114.744,6

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

(1) O “Del Credere” é a remuneração do agente operador pelo risco assumido na operação.

- (2) Os valores recebidos no corrente ano são relativos a 5ª parcela com vencimento ocorrido em setembro/2021, cujo pagamento foi prorrogado para 03/12/2021, na forma do OFÍCIO Nº 2522/2021/GAB/SUDENE, de 01/12/2021, tendo a empresa realizado o pagamento 06/12/2021, com atraso de 3 dias. No tocante a 4ª parcela vencida setembro/2020, prorrogada para pagamento em setembro/2021, na forma do OFÍCIO Nº 2439/2020/GAB/SUDENE, de 12/11/2020, foi instituído um novo cronograma de reembolso em que o pagamento se efetivará nas seguintes datas: 19/2/2022, 19/5/2022 e 19/8/2022, conforme OFÍCIO Nº 2522/2021/GAB/SUDENE, de 01/12/2021.
- (3) Em 2021 houve reembolso de juros e multas no valor total de R\$ 2.419,5 mil, por ocasião do pagamento com atraso da 5ª parcela pela Empresa Transnordestina Logística S/A, conforme citado na nota 2 acima, a seguir: a) Juros de Mora Acumulados no valor de R\$ 114,2 mil; b) Multa no valor de R\$ 2.294,90; e c) Multa Não Financeira (1%a.a.) no valor de R\$ 10,4 mil, regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009, cujos valores não estão incluídos no Quadro 9 acima.
- (4) Em 2021 houve, também, reembolso de juros e multa sobre o Del Credere no valor total de R\$ 214,8 mil, por ocasião do pagamento com atraso da 5ª parcela pela Empresa Transnordestina Logística S/A, conforme citado na nota 2 acima, a seguir: a) Multa no valor de R\$ 204,7 mil; e b) Juros Mora Acumulados no valor de R\$ 10,2 mil, regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009, cujos valores não estão incluídos no Quadro 9 acima.

b. Regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012

O **Quadro 10** abaixo detalha os reembolsos 41.849,3 mil (“Principal” + “Juros”), enquanto o agente operador foi remunerado em R\$ 5.596,9 mil pela operacionalização do fundo:

QUADRO 10 – REEMBOLSOS EM 2021 – RISCO INTEGRAL

Em R\$ mil

Empresa	Data	Parcela	Principal	Juros	P&D	Agente Operador	Multa	Total
Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A	27/05/2021	14ª	1.562,8	329,0	28,8	221,3	0,0	2.141,9
Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A	27/11/2021	15ª	1.694,5	322,5	30,7	217,0	0,0	2.264,7
Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A Total			3.257,4	651,5	59,5	438,3	0,0	4.406,7
Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A	27/05/2021	13ª	1.385,5	341,7	26,3	234,3	0,0	1.987,8
Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A	27/11/2021	14ª	1.541,9	338,3	28,6	232,0	0,0	2.140,8
Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A Total			2.927,4	680,0	54,9	466,3	0,0	4.128,6
Eólica Faísa I Ger e Comerc de Energia Ltda	27/05/2021	14ª	1.232,7	380,3	24,6	255,8	0,0	1.893,4
Eólica Faísa I Ger e Comerc de Energia Ltda	27/11/2021	15ª	1.334,9	377,2	26,1	253,8	0,0	1.991,9
Eólica Faísa I Ger e Comerc de Energia Ltda Total			2.567,6	757,5	50,6	509,6	0,0	3.885,4
Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda	27/05/2021	13ª	1.382,3	347,4	26,3	233,7	0,0	1.989,7
Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda	27/11/2021	14ª	1.493,5	342,6	28,0	230,5	0,0	2.094,5
Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda Total			2.875,8	689,9	54,3	464,1	0,0	4.084,2
Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda	27/05/2021	14ª	1.105,7	324,1	21,8	218,0	0,0	1.669,5
Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda	27/11/2021	15ª	1.196,1	321,1	23,1	216,0	0,0	1.756,2
Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda Total			2.301,8	645,2	44,9	434,0	0,0	3.425,8
Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda	27/05/2021	14ª	1.123,4	323,2	22,0	217,4	0,0	1.686,0
Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda	27/11/2021	15ª	1.209,7	320,0	23,3	215,3	0,0	1.768,2
Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda Total			2.333,1	643,1	45,3	432,6	0,0	3.454,2
Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda	27/05/2021	13ª	1.259,7	384,3	25,0	258,5	0,0	1.927,5
Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda	27/11/2021	14ª	1.366,6	381,0	26,6	256,3	0,0	2.030,6
Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda Total			2.626,3	765,3	51,6	514,8	0,0	3.958,1
Eólica Icarai Ger e Comerc de Energia S/A	27/05/2021	15ª	584,1	215,7	12,2	145,1	0,0	957,0
Eólica Icarai Ger e Comerc de Energia S/A	27/11/2021	16ª	699,8	214,8	13,9	144,5	0,0	1.073,1
Eólica Icarai Ger e Comerc de Energia S/A Total			1.283,9	430,6	26,1	289,6	0,0	2.030,2
Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A	27/05/2021	13ª	753,9	340,3	16,7	233,2	0,0	1.344,1
Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A	27/11/2021	14ª	850,2	341,1	18,1	233,8	0,0	1.443,3
Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A Total			1.604,1	681,4	34,8	467,0	0,0	2.787,4
Eólica Pedra do Reino S/A	27/05/2021	15ª	1.049,4	325,4	20,9	221,0	0,0	1.616,8
Eólica Pedra do Reino S/A	27/11/2021	16ª	1.148,4	322,8	22,4	-327,8	0,0	1.165,9
Eólica Pedra do Reino S/A Total			2.197,9	648,3	43,3	-106,8	0,0	2.782,7
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A	27/05/2021	15ª	1.080,6	277,3	20,7	186,5	0,0	1.565,2
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A	27/11/2021	16ª	1.130,9	273,7	21,4	184,1	0,0	1.610,1
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A Total			2.211,6	551,0	42,1	370,7	0,0	3.175,3

Gestamp Eólica Moxotó S/A	27/05/2021	15ª	850,5	233,0	16,5	156,7	0,0	1.256,7
Gestamp Eólica Moxotó S/A	27/11/2021	16ª	892,6	230,4	17,1	155,0	0,0	1.295,1
Gestamp Eólica Moxotó S/A Total			1.743,1	463,4	33,6	311,7	0,0	2.551,8
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A	27/05/2021	15ª	547,0	168,4	10,9	113,3	0,0	839,6
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A	27/11/2021	16ª	596,7	167,1	11,6	112,4	0,0	887,7
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A Total			1.143,6	335,5	22,5	225,7	0,0	1.727,3
Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A	29/05/2021	15ª	1.738,1	580,9	35,3	390,8	0,0	2.745,1
Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A	29/11/2021	16ª	1.936,9	577,3	38,3	388,4	0,0	2.940,9
Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A Total			3.675,0	1.158,2	73,6	779,1	0,0	5.685,9
Total			32.748,5	9.100,8	637,3	5.596,9	0,0	48.083,5

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A.

3.4.2 Reembolsos – Posição Acumulada

a. Regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009

O **Quadro 11** abaixo detalha a posição acumulada até o final do exercício de 2021 dos reembolsos dos financiamentos contratados sob o Decreto nº 6.952/2009:

QUADRO 11 - REEMBOLSOS - POSIÇÃO ACUMULADA - RISCO COMPARTILHADO

Em R\$ mil

Empresa	Parcelas Pagas	Parcelas Restantes	Principal (a)	TJLP (b)	Juros (c)	Remuneração Adicional (d)	Del Credere (1)	Total (a+b+c-d)
Candeias Energia S/A	39	0	61.728,2	29.543,8	1.997,8	5.991,2	3.006,9	87.278,5
Total Candeias Energia S/A			61.728,2	29.543,8	1.997,8	5.991,2	3.006,9	87.278,5
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 1ª Série	37	0	192.414,6	112.319,6	16.307,9	0,0	2.897,0	321.042,1
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 2ª Série	37	0	64.456,3	35.487,3	5.153,3	0,0	915,5	105.096,9
Total Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A			256.871,0	147.806,9	21.461,2	0,0	3.812,5	426.139,1
Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 1ª Série	39	0	44.139,6	30.393,1	4.419,1	0,0	784,3	78.951,8
Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 2ª Série	38	0	16.212,4	9.744,6	1.416,7	0,0	251,7	27.373,7
Total Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A.			60.352,0	40.137,7	5.835,8	0,0	1.036,0	106.325,5
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 1ª Série	39	0	62.545,0	39.394,1	5.725,1	0,0	1.016,9	107.664,3
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 2ª Série	39	0	73.996,2	46.483,4	6.762,5	0,0	1.201,3	127.242,1
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 3ª Série	37	0	15.304,0	8.880,3	1.290,3	0,0	229,2	25.474,6
Total Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A.			151.845,2	94.757,8	13.777,9	0,0	2.447,5	260.381,0
SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 1ª Série	39	0	30.047,5	19.049,3	2.768,8	0,0	491,8	51.865,6
SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 2ª Série	39	0	29.533,3	18.659,0	2.714,6	0,0	482,2	50.906,9
Total SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A.			59.580,8	37.708,3	5.483,4	0,0	974,0	102.772,4
Transnordestina Logística S/A - 1º Emissão	3	37	25.264,8	6.418,8	12.242,7	0,0	7.987,6	43.926,3
Transnordestina Logística S/A - 2º Emissão	3	37	25.485,8	6.106,1	12.207,3	0,0	7.582,8	43.799,2
Transnordestina Logística S/A - 3º Emissão	3	37	24.587,0	5.886,6	11.775,2	0,0	7.310,1	42.248,8
Transnordestina Logística S/A - 4º Emissão	3	37	32.863,8	7.299,5	15.519,3	0,0	9.040,7	55.682,5
Transnordestina Logística S/A - 5º Emissão	3	37	8.222,3	1.664,0	3.820,1	0,0	2.050,0	13.706,5
Transnordestina Logística S/A - 6º Emissão	3	37	42.688,6	8.040,7	19.602,1	0,0	9.766,1	70.331,5
Transnordestina Logística S/A - 7º Emissão	3	37	50.557,4	8.480,0	22.812,4	0,0	10.006,8	81.849,8
Total Transnordestina Logística S/A			209.669,8	43.895,8	97.979,1	0,0	53.744,0	351.544,6
Total			800.046,9	393.850,2	146.535,1	5.991,2	65.020,9	1.334.441,1

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

(1) O “Del Credere” é a remuneração do agente operador pelo risco assumido na operação.

- (2) Em 2021 houve reembolso de juros e multas no valor total de R\$ 2.419,5 mil, por ocasião do pagamento com atraso da 5ª parcela pela Empresa Transnordestina Logística S/A, conforme citado na nota 2 acima, a seguir: a) Juros de Mora Acumulados no valor de R\$ 114,2 mil; b) Multa no valor de R\$ 2.294,90; e c) Multa Não Financeira (1%a.a.) no valor de R\$ 10,4 mil, regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009, cujos valores não estão incluídos no Quadro 11 acima.
- (3) Em 2021 houve, também, reembolso de juros e multa sobre o Del Credere no valor total de R\$ 214,8 mil, por ocasião do pagamento com atraso da 5ª parcela pela Empresa Transnordestina Logística S/A, conforme citado na nota 2 acima, a seguir: a) Multa no valor de R\$ 204,7 mil; e b) Juros Mora Acumulados no valor de R\$ 10,2 mil, regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009, cujos valores não estão incluídos no Quadro 11 acima.

b. Regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012

O **Quadro 12** detalha a posição acumulada até o final do exercício de 2021 dos reembolsos dos financiamentos contratados sob o Decreto nº 7.838/2012:

QUADRO 12 - REEMBOLSOS - POSIÇÃO ACUMULADA - RISCO INTEGRAL

Empresa	Parcelas Pagas	Parcelas Restantes	Principal	Juros	P&D	Em R\$ mil		
						Remuneração Agente Operador	Multa	Total
Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A Total	15	17	18.277,0	5.816,5	366,9	3.922,0	0,0	28.382,4
Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A Total	14	17	14.272,1	5.383,7	299,3	3.728,5	0,0	23.683,5
Eólica Faísa I Ger e Comerc de Energia Ltda Total	15	21	15.367,8	6.365,1	331,0	4.327,5	0,0	26.391,4
Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda Total	14	19	15.538,2	5.552,4	321,2	3.808,7	0,0	25.220,4
Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda Total	15	21	13.547,9	5.443,6	289,2	3.720,0	0,0	23.000,7
Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda Total	15	21	13.700,1	5.286,4	289,1	3.605,7	0,0	22.881,4
Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda Total	14	21	14.894,1	5.787,8	314,9	3.973,1	0,0	24.970,0
Eólica Icarai Ger e Comerc de Energia S/A Total	16	19	5.966,3	3.645,9	146,4	2.446,4	0,0	12.204,9
Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A Total	14	23	7.201,1	5.035,2	186,3	3.506,3	0,0	15.928,9
Eólica Pedra do Reino S/A Total	16	21	12.035,0	5.591,7	268,4	3.742,5	0,0	21.637,5
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A Total	16	21	14.246,2	4.975,3	292,7	3.337,7	0,0	22.851,9
Gestamp Eólica Moxotó S/A Total	16	23	10.965,4	4.061,6	228,8	2.724,5	0,0	17.980,4
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A Total	16	23	7.332,0	2.924,1	156,2	1.954,9	0,0	12.367,2
Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A Total	16	21	21.324,2	9.884,6	475,3	6.622,3	0,0	38.306,4
Companhia Energética do Maranhão Total	14	0	41.840,3	6.482,6	735,9	3.595,0	0,0	52.653,8
Total			226.507,5	82.236,6	4.701,7	55.015,0	0,0	368.460,7

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A.

3.4.3 Financiamentos Inadimplidos

a. Regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009

Conforme Ofício DIRET – 2019/044, de 26/04/2019, em resposta ao Ofício nº 1293/2019 - SEI/SUDENE, de 11/04/2019, Processo nº 59336.000603/2019-81, esta Instituição Financeira transferiu ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, no ano de 2019, o valor de R\$ 2.391.324,40, alusivo ao ressarcimento do risco de 2,5% do projeto financiado com a empresa Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A (Atual: TB Nordeste Indústria e Comércio de

Revestimentos S/A - – CNPJ 05.214.228/0001-06), utilizando-se o código 28852 - OUTRAS RESTITUIÇÕES para recolhimento dos recursos ao FDNE.

QUADRO 13 - OPERAÇÕES INADIMPLIDAS - RISCO COMPARTILHADO

Posição em 31/12/2021

Em R\$ mil

Empresa	Principal (a)	TJLP (b)	Juros (c)	Del Credere (d)	Multa (Sobre a+b+c)	Multa (Sobre d)	Saldo Devedor Total	Risco	Ressarcimento ao FDNE (1)
		Não há informações a serem registradas neste quadro							
Total									

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

(1) Proporcional ao risco do agente operador.

b. Regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012

Sem operações inadimplidas em 31/12/2021.

3.5 Certificados de Conclusão de Empreendimentos

Com respeito às operações contratadas no âmbito do Regulamento do FDNE, aprovado pelo Decreto nº 6.952/2009, até a posição de 31/12/2021, do total de 7 somente não foram emitidos os Certificados de Conclusão para os empreendimentos a seguir:

- Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A: a empresa encontra-se em cobrança judicial;
- Transnordestina Logística S/A: o projeto ainda encontra-se em andamento;

Com relação aos empreendimentos regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012, vale informar que, até a posição de 31/12/2021, do total de 15 somente não foram emitidos os Certificados de Conclusão para os empreendimentos a seguir:

- Embuaca Ger. e Comerc. de Energia S/A;
- Eólica Bela Vista Ger. e Comerc.de Energia S/A;
- Eólica Mar e Terra Ger. e Comerc.de Energia S/A;

3.6 Outras Atividades Desenvolvidas pelo Agente Operador

Durante o ano de 2021, não foram realizadas visitas de rotina aos empreendimentos para emissão de pareceres técnicos.

4. Remuneração Auferida nas Operações com Recursos do FDNE

No tocante as operações contratadas com recursos do FDNE, referente ao exercício de 2019, o agente operador auferiu uma remuneração total de R\$ 5.596,9 mil, referente às contratadas por meio do Decreto nº 7.838/2012.

5. Tratamento de Recomendações ou Determinações de Órgão de Controle

Em 28/11/2017 o Banco foi comunicado, por meio do Ofício 0593/2017-TCU/SeinfraPortoFerrovia,e vem atendendo decisão proferida pelo Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU no Processo TC 012.179/2016-7, mediante os Acórdãos nº 2532/2017 e nº 67/2017, de 14/11/2017 e 25/01/2017, através dos quais houve a determinação para não liberação de recursos, a qualquer título, para as obras de construção da Ferrovia Transnordestina (Malha II) ou para concessionária, até ulterior deliberação daquela Corte de Contas.

Tal determinação, com fulcro no art. 276 do RI/TCU, vinculou, também, a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias, o Fundo de Investimento do Nordeste-Finor, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste-FDNE, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES e o BNDES Participações S.A. - BNDESPar.

6. Análise Crítica dos Resultados e Impactos Alcançados

Idem desconsiderado, conforme recomendação da Sudene.

7. Legislação Aplicável

- Instrução Normativa TCU 63/2010
- Decisão Normativa TCU 146/2015
- Portaria TCU 321/2015

8. Responsáveis pela Elaboração do Relatório

Manuel GUSMÃO Rocha Junior
Gerente de Negócios
Ambiente de Negócios Empresariais e Governo

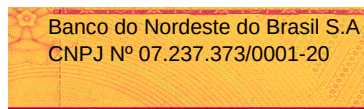
CARLOS José Ramos Semião
Gerente Executivo
Ambiente de Negócios Empresariais e Governo

JOSAFÁ Araújo Fernandes
Gerente de Ambiente
Ambiente de Negócios Empresariais e Governo

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:



Você pode conferir a autenticidade do documento em:
<http://www.bnb.gov.br/fleximage/fxd/magiclinkviewer/viewDocumentSign.xhtml>
Com o código verificador BRKX-Q3LK-NED5-ERXF

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GECRE – Gerência Nacional Crédito de Atacado

RELATÓRIO DE GESTÃO DO AGENTE OPERADOR DO FDNE

Exercício de 2021

Brasília, 01 fevereiro/2022

1. Identificação do Agente Operador

Dados Identificadores	
Nome Completo do Agente Operador	Caixa Econômica Federal
Natureza Jurídica	A Caixa Econômica Federal (CAIXA) é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei no 759, de 12 de agosto de 1969
Vinculação Ministerial	Ministério da Economia
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União.	Criada por autorização do Decreto-lei n.º 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-lei n.º 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto n.º 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.12.2017, arquivado no Registro do Comércio, sob o n.º 1018255 em 23/02/2018 e alterado pelas seguintes Assembleias Gerais e seus respectivos registros: 19/01/2018 (1016518 em 16.02.2018); de 16.07.2018 (1096696 em 03/09/2018)
CNPJ/MF	00.360.305/0001-04
Endereço Completo da Sede (incluir telefone)	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, 11º andar Edif MZ I - Brasília-DF; CEP 70070-140; Fone: (61) 32068569
Endereço Eletrônico	gecre@caixa.gov.br
Situação da Unidade quanto ao Funcionamento	Ativa
Função de Governo Predominante	Desenvolvimento Econômico e Social
Tipo de Atividade	A CAIXA é instituição integrante do sistema financeiro nacional e auxiliar da execução da política de crédito do Governo Federal, e sujeita-se às normas e decisões dos órgãos competentes e à fiscalização do Banco Central do Brasil.

2. Responsabilidades Institucionais

2.1. Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas

- I. Atuar como agente financeiro dos programas oficiais de habitação e saneamento e como principal órgão de execução da política habitacional e de saneamento do Governo Federal;
- II. Atuar como agente financeiro do FGTS;
- III. Administrar fundos e programas delegados pelo Governo Federal;
- IV. Conceder empréstimos e financiamentos de natureza social de acordo com a política do Governo Federal, observadas as condições de retorno, que deverão no mínimo, ressarcir os custos operacionais de captação e de capital alocado;
- V. Realizar, na qualidade de agente do Governo Federal, quaisquer operações ou serviços que lhe forem delegados, nos mercados financeiro e de capitais;
- VI. Prestar serviços de assessoria, consultoria e gerenciamento de atividades econômicas, de políticas públicas e de outras matérias relacionadas a sua área

de atuação, diretamente ou mediante convênio ou consórcio com órgãos, entidades ou empresas.

2.2. Papel da CAIXA na Operação do FDNE

Destacam-se dentre as competências e responsabilidades da CAIXA, enquanto Agente Operador do FDNE, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares:

- I. Identificar e orientar à preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da SUDENE;
- II. Efetuar a análise da viabilidade econômico-financeira do PROJETO que demanda o apoio financeiro do FDNE, responsabilizando-se pelas informações e opiniões emitidas em seu parecer;
- III. Negociar os aspectos de contratação da operação de apoio financeiro do FDNE, observados os critérios e condições definidos pelo Conselho Monetário Nacional e os limites estabelecidos pelo Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e por normas complementares expedidas pela SUDENE e Conselho Deliberativo da SUDENE;
- IV. Decidir pela contratação da operação com o apoio financeiro do FDNE no PROJETO, observadas as suas normas internas aplicáveis ao assunto;
- V. Creditar ao FDNE, nas datas correspondentes, os valores devidos ao Fundo, de acordo com as condições estabelecidas no art. 3º da Resolução nº 4.171/2012 do CMN e alterações;
- VI. Acompanhar e supervisionar o PROJETO beneficiado com recursos do FDNE;
- VII. Exercer outras atividades relativas à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, observadas as regras específicas de sua política de crédito;
- VIII. Fiscalizar e atestar as informações apresentadas pela EMPRESA e, mediante proposta da SUDENE, aquelas constantes do parecer de análise do PROJETO;
- IX. Decidir se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação;
- X. Fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil da EMPRESA e do PROJETO durante sua implantação e execução;
- XI. Solicitar a liberação de recursos financeiros para os projetos contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDNE, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos e aprovados, desde que esteja em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
- XII. Encaminhar à SUDENE, até o segundo dia útil de cada mês, informações sobre as operações contratadas no âmbito do FDNE, relativas ao mês anterior, no modelo e formato definido pela SUDENE, para compor o Balanço Patrimonial do Fundo, cujos registros serão lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, mensalmente;

- XIII. Efetuar controle em separado dos valores das prestações inadimplidas, acrescidos dos encargos previstos nos arts. 42 e 43 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012;
- XIV. Encaminhar à SUDENE, até o quinto dia útil de cada mês, relatório mensal de atividades do AGENTE OPERADOR no âmbito do FDNE, no formato e modelo a ser definido pela SUDENE; e
- XV. Efetuar controle em separado para as despesas do FDNE previstas no Inciso II do art. 3º do Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012, com destinação específica para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pela SUDENE.;
- XVI. Emitir os certificados de conclusão dos empreendimentos financiados, quando atendidas as condicionantes pertinentes.

3. Desempenho Operacional

3.1 Atividades Relacionadas à Análise de Projetos

No exercício de 2021 não foram analisados projetos de financiamento pela CAIXA com recursos do FDNE, na forma do Regulamento aprovado pelo decreto nº 7.838/2012, e normas complementares, assim, não há informações a serem detalhadas no quadro a seguir.

QUADRO 01 - PROJETOS ANALISADOS EM 2021

Em R\$ mil

Empresa	Sector	UF	Investimento Total (a)	Financiamento FDNE (b)	% FDNE (b/a)	Juros	Resultado da Análise	Tempo de Análise
TOTAL								

Fonte:

3.1.1 Projetos Aprovados em 2021

Não houve aprovação de projetos com pleito de financiamento pela CAIXA com recursos do FDNE no exercício de 2021, assim não há informações a serem detalhadas no quadro a seguir.

Empresa										
CNPJ				Localização						
Objetivo										
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total		Próprio		FDNE		Outros			
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)		Apresentação (2)			Aprovação (3)				

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.

3.1.2 Projetos Arquivados/Cancelados em 2021

No exercício de 2021 não foram arquivados ou cancelados projetos, assim não há informações a serem detalhadas no quadro a seguir.

Empresa					
CNPJ		Localização			
Objetivo					
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)		Arquivamento (3)	
Motivo do Arquivamento					

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.

3.1.3 Projetos em Análise em 2021

No exercício de 2021 não foram analisados projetos com recursos do FDNE, portanto não há informações a serem detalhadas no quadro abaixo.

Empresa				
CNPJ		Localização		
Objetivo				
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo. Para projetos em análise estimar a data prevista de conclusão.

3.2 Atividades Relacionadas à Contratação de Financiamentos

3.2.1 Financiamentos Contratados em 2021

No exercício de 2021, no âmbito desta CAIXA, não foram formalizados contratos de financiamento com recursos do FDNE, assim não há informações a serem detalhadas no quadro a seguir.

QUADRO 02 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS EM 2021

Em R\$ mil

Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado
TOTAL					

Fonte:

3.2.2 Financiamentos em Contratação

QUADRO 03 - FINANCIAMENTOS EM CONTRATAÇÃO

Em R\$ mil

Projeto	Setor	UF	Prazo de Contratação	Juros	Valor a Contratar
TOTAL					

Fonte:

3.2.3 Financiamentos Contratados – Posição Acumulada

QUADRO 04 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS - ACUMULADO

Em R\$ mil

Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado	Valor Liberado (Acumulado)
0426.597-27	Região A	PE	22/08/2014	5%	R\$ 31.133.036,82	R\$ 30.903.418,77
0421.180-80	Região C	PE	22/08/2014	6%	R\$ 384.449.525,70	R\$ 382.108.017,57
TOTAL					R\$ 415.582.562,52	R\$ 413.011.436,34

Fonte: SEC INFRA/SP – 27/01/22

3.3 Atividades Relacionadas à Liberação de Recursos

3.3.1 Liberação de Recursos em 2021

QUADRO 05 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS EM 2021

Em R\$ mil

Empresa	Setor	UF	Valor Liberado	Remuneração SUDENE	Total	Parcelas (1)
BRK Ambiental (0426.597-27)	Região A	PE	R\$ 5.675.760,33	R\$ 2.128.143,59	R\$ 7.803.903,92	02
BRK Ambiental (0421.180-80)	Região C	PE	R\$ 83.824.786,68	R\$ 24.573.392,81	R\$ 108.398.179,49	03
TOTAL						

Fonte: GEFAT e SEC INFRA/SP 27/01/2022

(1) Número de parcelas desembolsadas para a empresa em 2021.

QUADRO 06 - PEDIDOS DE LIBERAÇÃO EM 2021

Em R\$ mil

Empresa	Valor Pedido	Pedido de Liberação (a) (1)	Proposta de Liberação (2)	Efetivação da Liberação (b) (3)	Tempo Liberação (b-a)
BRK Ambiental RMR/Goiana	R\$ 68.821.792,68	16/03/2021	08/07/2021	22/09/2021	114 dias
BRK Ambiental RMR/Goiana	R\$ 15.002.994,00	25/08/2021	19/11/2021	23/12/2021	86 dias

Fonte: GIGOV RECIFE – 27/01/2022

(1) Data em que a empresa beneficiária efetuou o pedido de liberação para o agente operador.

(2) Data em que o agente operador efetuou a proposta de liberação para a Sudene.

(3) Data em que a empresa recebeu o recurso do FDNE.

3.3.2 Liberação de Recursos – Posição Acumulada

QUADRO 07 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

Em R\$

Empresa	Setor	UF	Valor Liberado	Remuneração SUDENE	Total
BRK Ambiental RMR/Goiana	Região A	PE	R\$ 30.903.418,77	R\$ 2.632.696,76	R\$ 33.536.115,53
BRK Ambiental RMR/Goiana	Região C	PE	R\$ 382.108.017,57	R\$ 30.539.057,43	R\$ 412.647.075,00
TOTAL			R\$ 413.011.436,34	R\$ 33.171.754,19	R\$ 446.183.190,53

Fonte: GEFAT e SEC INFRA/SP 27/01/2022

3.4 Atividades Relacionadas a Reembolso de Recursos

3.4.1 Reembolsos em 2021

QUADRO 08 - REEMBOLSOS EM 2021

Em R\$

Empresa	Data	Parcela	Principal	Juros	P&D	Multa	Total
BRK Ambiental Região A	20/08/2021	1	1.512.890,39	615.253,20	0,00	0,00	2.128.143,59
Total Empresa 1			1.512.890,39	615.253,20	0,00	0,00	2.128.143,59
BRK Ambiental Região C	20/08/2021	1	17.469.145,42	7.104.247,39	0,00	0,00	24.573.392,81
Total Empresa 2			17.469.145,42	7.104.247,39	0,00	0,00	24.573.392,81
Total			18.982.035,81	7.719.500,59	0,00	0,00	26.701.536,40

Fonte: GEFAT 28/01/2022

3.4.2 Reembolsos – Posição Acumulada

QUADRO 09 - REEMBOLSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

Em R\$

Empresa	Parcelas Pagas	Parcelas Restantes	Principal	Juros	P&D	Multa	Total
BRK Ambiental Região A	1	80	1.512.890,39	615.253,20	0,00	0,00	2.128.143,59
BRK Ambiental Região C	1	80	17.469.145,42	7.104.247,39	0,00	0,00	24.573.392,81
Total		80	18.982.035,81	7.719.500,59	0,00	0,00	26.701.536,40

Fonte: GEFAT 28/01/2022

3.4.3 Financiamentos Inadimplidos

Para as operações de financiamento contratadas pela CAIXA com recursos do FDNE, na forma do Regulamento aprovado pelo decreto nº 7.838/2012, com risco integral desta CAIXA, não identificamos registro de inadimplência financeira, assim não há informações a serem detalhadas no quadro a seguir.

QUADRO 10 - FINANCIAMENTOS INADIMPLIDOS

Posição em 31/12/2021

Em R\$ mil

Empresa	Parcela	Data de Vencimento	Principal	Juros	Total
TOTAL					

Fonte:

3.5 Certificados de Conclusão de Empreendimentos

Para as operações de financiamento contratadas pela CAIXA com recursos do FDNE, ainda estão em fase de obra e desembolso de recursos, portanto não há registro de emissão de Certificados de Conclusão de Empreendimento, conforme Regulamento do FDNE, aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012.

3.6 Outras Atividades Desenvolvidas pelo Agente Operador

Dentre as atividades de maior relevância realizadas com os recursos do contrato relacionados estão: elaboração de estudos e projetos; recuperação de sistemas existentes; ações complementares (diagnóstico, controle tecnológico, base cartográfica, cadastro técnico, avaliação de estudo populacional, etc); gerenciamento e fiscalização.

Essas intervenções demandam das diversas áreas técnicas dessa instituição financeira as atividades de análise e acompanhamento físico-financeiro do empreendimento.

As principais atividades realizadas para estes contratos são:

- I. Acompanhamento das *Covenants*;
- II. Verificação da utilização das contas vinculadas;
- III. Avaliação do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida

- IV. Verificação das Apólices de Seguros;
- V. Acompanhamento da execução física do projeto;
- VI. Verificação da manutenção das garantias.

4 Remuneração Auferida nas Operações com Recursos do FDNE

A remuneração da SUDENE para as operações com recursos do FDNE é de 2% sobre o valor desembolsado.

5 Tratamento de Recomendações ou Determinações de Órgão de Controle

Não houve recomendações ou determinações de Órgão de Controle referente às operações contratadas com recursos do FDNE pela CAIXA.

6 Análise Crítica dos Resultados e Impactos Alcançados

Destacamos a melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Região Metropolitana do Recife.

A COMPESA recebe com o projeto diagnóstico atualizado do sistema de esgotamento sanitário da região onde ocorrem as intervenções.

A identificação de modificações e reprogramações solicitadas implicam em reanálise e trâmites de aprovação, o que impacta no prazo de conclusão do projeto.

7 Legislação Aplicável

- I. Instrução Normativa TCU nº 63/2010
- II. Decisão Normativa TCU nº 154/2016
- III. Portaria TCU nº 59/201

8 Responsáveis pela Elaboração do Relatório

GECRE - GN Crédito de Atacado

AMÉRICO ARY DE MEDEIROS PEIXOTO
Gerente de Clientes e Negócios
Gerência Nacional Crédito de Atacado

MARCOS LIMA LOPES
Gerente Nacional
Gerência Nacional Crédito de Atacado